



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 24

I Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 14 de Outubro de 1997

Presidente: *Deputado Joaquim Ponte (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado Dionísio de Sousa).*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 15, 20 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Feita a leitura da correspondência entrada na Mesa, passou-se de seguida à apresentação, discussão e votação de dois votos, sendo um de saudação e outro de congratulação, ambos provenientes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

- **Voto de Saudação**, sobre o "Dia Mundial do Professor"

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Aurélio da Fonseca (*PSD*) e Nuno Almeida e Sousa (*PP*).

Submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação** relativo à iniciativa da União das Cooperativas Agrícolas e de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha de S. Miguel, e na altura do lançamento da primeira pedra das futuras instalações fabris.

Depois da apresentação feita pelo Sr. Deputado Carlos Fraga (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Humberto Melo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Nuno Almeida e Sousa (*PP*).

Submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Posteriormente passou-se ao 3.º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia destinado a **intervenções de interesse político relevante para a Região**, onde proferiram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados, Berta Cabral (*PSD*), Augusto Elavai (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Cruz (*PSD*), Nuno Almeida e Sousa (*PP*), Herberto Rosa (*PS*), João Greves (*PP*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Norberto Messias (*PS*), António Gomes (*PS*), Natividade Luz (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Rui Pedro Ávila (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

Os trabalhos terminaram às 20,00 horas.

—

Presidente: Muito boa tarde Srs. Deputados. Vamos proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime Carvalho de Medeiros, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark*

Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; PP - João Greves, Nuno Almeida e Sousa; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados. Há quórum.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos, procedendo à leitura da correspondência.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Movimento para a Emancipação Social das Mulheres Portuguesas, um ofício a pedir a intervenção, junto da Assembleia da República, para a regulamentação e implementação da Lei 61/91.

Secretário (*José Aguiar*): Da Câmara Municipal da Calheta de São Jorge, um ofício remetendo um comunicado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu, um ofício a remeter o relatório da visita efectuada por esta Comissão aos Açores entre 18 e 20 de Junho de 1997.

Secretário (*José Aguiar*): Um ofício do Sr. António Lourenço do Nascimento, da Fajã de Baixo, em Ponta Delgada, enviando um abaixo-assinado sobre a envolvente do "Porto Velho" da Freguesia da Fajã Grande.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular o seguinte ofício:

"Ao abrigo das disposições legais aplicáveis venho requerer a V. Excelência a minha substituição, como Deputado Regional, de 15 a 30 de Setembro, inclusivé, por motivos relacionados com actividade profissional inadiável.

O Deputado Regional do Partido Popular, Nuno Almeida e Sousa".

Secretário (*José Aguiar*): Um ofício do Sr. Eduardo Vieira do seguinte teor:

"Eduardo Silva Vieira, deputado eleito pelo círculo eleitoral da Ilha de São Miguel, requer a V. Excelência, nos termos estatutários e regimentais a suspensão do seu mandato pelo período de um ano".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício do seguinte teor:

"O Grupo Parlamentar do Partido Popular vem informar V. Exa. que o Deputado Nuno Almeida e Sousa será substituído no período da suspensão do mandato de 15 a

30 de Setembro, pelo elemento que se segue na lista do Partido Popular no círculo de São Miguel, Mário Jorge da Câmara Simões Moura, cujos poderes já foram verificados,

Mais informa V. Exa. que o Deputado Mário Jorge da Câmara Simões Moura, representará o Partido Popular naquele período, nas Comissões Parlamentares de Política Geral e Assuntos Internacionais e Juventude e Assuntos Sociais.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PP, *Alvarino M. M. Pinheiro*".

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício do seguinte teor:

"Venho informar V. Exa. que o Deputado Nuno Almeida e Sousa exercerá as funções de Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular, de 1 a 12 de Outubro, em substituição do Deputado José António Monjardino.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PP, *Alvarino M. M. Pinheiro*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício do seguinte teor.

"O Grupo Parlamentar do Partido Popular vem informar V. Exa. que o Deputado José António Monjardino será substituído no período da suspensão do mandato de 1 a 12 de Outubro, pelo elemento que se segue na lista do Partido Popular no círculo de São Miguel, Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa.

Mais informo V. Exa. que o Deputado Nuno Almeida e Sousa, representará o Partido Popular, naquele período, nas Comissões Parlamentares de Política Geral e Assuntos Internacionais e Juventude e Assuntos Sociais, bem como na Comissão de Revisão do Estatuto.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PP, *Alvarino M. M. Pinheiro*".

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício do seguinte teor:

"Ao abrigo das disposições legais aplicáveis venho requerer a V. Excelência a minha substituição temporária, como deputado regional, de 13 de Outubro a 19 de

Novembro, inclusivé, por motivos relacionados com actividade profissional inadiável.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional do PP, José António Monjardino".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício do seguinte teor:

"Ao abrigo das disposições legais aplicáveis venho requerer a V. Excelência a minha substituição temporária, como Deputado Regional de 1 a 12 de Outubro, inclusivé, por motivos relacionados com actividade profissional inadiável.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional do PP, José António Monjardino".

Secretário (José Aguiar): Do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular , o seguinte ofício:

"O Grupo Parlamentar do Partido Popular vem informar V. Exa. que o Deputado José António Monjardino será substituído no período da suspensão do mandato de 13 de Outubro a 19 de Novembro, pelo elemento que se segue na lista do Partido Popular, no círculo de São Miguel, Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa.

Mais informo V. Ex. que o Deputado Nuno Almeida e Sousa representará o Partido Popular, naquele período, nas Comissões Parlamentares de Política Geral e Assuntos Internacionais e Juventude e Assuntos Sociais, bem como na Comissão de Revisão do Estatuto.

Com os melhores Cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P., Alvarino M. M. Pinheiro"

Secretário (Guilherme Pinto): Estão presentes os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, bem como os Suplementos aos Diários n.ºs 15, 16 e 19.

Considera-se aprovado o Suplemento ao Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 11.

Secretário (José Aguiar): Dos Srs. Deputados Regionais Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que o andamento da empreitada de repavimentação das estradas regionais na Ilha do Pico, decorre de um modo muito pouco satisfatório;

- Considerando que o Plano de Trabalhos dos troços da referida empreitada tem vindo a ser alterado;

- Considerando que o final do ano se aproxima, sem que se vislumbre possibilidade de conclusão da empreitada em curso e muito menos de dispender as verbas previstas ao Plano de 97 para uma nova empreitada que deveria ter sido lançada;

Os Deputados do PSD do Pico, ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis, vêm requerer o seguinte:

1 - Informação sobre o Plano de Trabalhos da empreitada em curso.

2 - Informação sobre o processo da nova empreitada e seu conteúdo.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas".

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento dos Srs. Deputados do PSD, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas:

"- Considerando que a Região tem obrigações por via dos acordos da Convenção de Berna a nível da protecção de espécies florestais;

- Considerando que por consequência existem algumas situações inadequadas sobre o ponto de vista económico e até ambiental;

- Considerando que durante a última visita do Governo Regional à Ilha do Pico, foi afirmado pelo Sr. Director Regional dos Recursos Florestais que a Região já havia recebido elevadas verbas na sequência e por via da assinatura da Convenção de Berna e da aplicação do seu articulado nos Açores;

Os Deputados do PSD do Pico, ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis, vêm requerer o seguinte:

- Especificação e âmbito das verbas referidas.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas".

Secretário (José Aguiar): Do Sr. Deputado Manuel Brasil do Partido Social Democrata o seguinte requerimento:

"- Considerando que a habitação degradada em S. Jorge, é sem dúvida um facto bem evidente nos dois concelhos da ilha e em todas as freguesias;

- Considerando que aquando da primeira visita oficial do Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamento, a São Jorge, este comprometeu-se perante as Juntas de Freguesia daquela ilha, a disponibilizar 80.000 contos, para a habitação degradada;

- Considerando que até ao momento, o processo de habitação degradada em São Jorge, continua praticamente inactivo;

Assim, o Deputado eleito pelo círculo eleitoral de São Jorge, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer o seguinte:

1- Que lhe seja fornecido o número de casos de habitação degradada, que a Secretaria da Habitação e Equipamento, contemplou até ao momento em São Jorge na vigência do actual Governo;

2 - Que lhe seja fornecido o montante dispendido em tal operação.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, do Partido Social Democrata, que diz o seguinte:

"Considerando que a Igreja de Santa Bárbara nas Manadas, é não só Monumento Nacional, como uma das mais belas dos Açores;

- Considerando que duas telas da Capela-Mor, desta Igreja, se encontram há aproximadamente 15 anos no Centro de Conservação e Restauro da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, afim de serem restauradas;

- Considerando que a falta daquelas telas na referida Capela, se faz sentir, não só pelo vazio que provoca, mas também pela quebra da estética e interrupção da leitura histórica que a sua falta produz;

- Considerando que 15 anos é demasiado tempo para concretizar esta obra, embora saibamos os cuidados especiais que tal envolve.

O Deputado eleito pelo círculo de S. Jorge, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer o seguinte:

- Que me informem para quando está previsto o regresso das telas, da Igreja de Santa Bárbara nas Manadas, à sua Capela.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".

Secretário (*José Aguiar*): Do Sr. Deputado Regional Aires Reis, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que o nome da Câmara Municipal da Calheta de São Jorge foi manchado na Assembleia Legislativa Regional por não ter executado obras que esperavam aprovação na Unidade de Gestão do PEDRAA II;

- Considerando os comprovativos anexos da aprovação e comunicação recente da aprovação;

- Considerando que as obras, se tivessem começado antes da aprovação e comunicação oficial (97.09.02) não teriam cobertura orçamental.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que se digne saber junto do Governo Regional, o seguinte:

1 - Deve ou não a Câmara Municipal iniciar a execução de obras candidatas a apoios do PEDRAA sem estarem devidamente aprovadas pela respectiva Unidade de Gestão?

2 - Em caso afirmativo, quem se responsabiliza pelas consequências de um eventual "chumbo" da candidatura?

3 - Em caso de atraso das tranches respeitantes às obras aprovadas, quem se responsabiliza pelo pagamento dos juros de mora?

Horta, 12 de Setembro de 1997.

O Deputado Regional, Aires Reis".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Requerimento dos Srs. Deputados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, António Almeida, Francisco Xavier Rodrigues e Ana Gomes Silva, do seguinte teor:

"- Considerando que, após o recente temporal ocorrido no passado dia 10 de Setembro na Ilha de S. Miguel, autarcas e cidadãos manifestaram publicamente as suas críticas no que concerne às consequências da falta de actuação do Governo Regional na limpeza de ribeiras;

- Considerando que, aquando das intempéries de Dezembro de 1996, o Governo Regional Socialista foi arauto da preocupação atrás referida, tendo anunciado a sua

intervenção enérgica na limpeza e desobstrução de ribeiras e garantindo uma actuação eficaz das equipas destinadas a tal tarefa;

- Considerando que cerca de duas semanas antes do recente temporal o Secretário Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente apresentou em conferência de imprensa o balanço da actividade da sua Secretaria quanto à limpeza das ribeiras e à actuação dos recursos humanos com responsabilidade na área ambiental;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do P.S.D., ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Quais as ribeiras da ilha de S. Miguel que mereceram as acções de limpeza anunciadas desde o temporal de Dezembro de 1996?

2 - Que recursos humanos e materiais foram afectos às referidas tarefas?

3 - Que balanço faz a Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente das consequências do temporal de 10 do corrente e quais as ribeiras que provocaram danos graves.

4 - Que medidas pretende o Governo Regional adoptar no sentido de precaver tais situações.

Ponta Delgada, 16 de Setembro de 1997

Os Deputados Regionais, *António Almeida, Francisco Xavier Rodrigues e Ana Gomes Silva*".

Secretário (*José Aguiar*): Do Sr. Deputado Regional Aires Reis, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que a tempestade tropical Erika provocou avultados prejuízos nos milheirais do Concelho da Calheta;

Considerando que as plantas foram destruídas num momento crítico do seu processo de crescimento e maturação, o que condiciona qualquer aproveitamento futuro;

Considerando que o milho é muito utilizado no Concelho para a alimentação humana (designadamente, confecção caseira de pão de milho);

Considerando que as silagens são um dos suportes fundamentais da alimentação do gado bovino no período de Inverno.

Requeiro a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que questione o Governo Regional sobre o seguinte:

1. Aceita o Governo Regional mandar avaliar os prejuízos através da Secretaria Regional da Agricultura Pescas e Ambiente (S.R.A.P.A.)?
2. Em caso afirmativo, aceita o Governo Regional que a dimensão dos prejuízos seja calculada em diálogo entre técnicos da S.R.A.P.A. e os próprios lavradores afectados?
3. Pretende o Governo Regional compensar os lavradores, tanto no que diz respeito a silagens que ficaram por fazer, como quanto ao milho que seria destinado à alimentação humana?

Calheta, 17 de Setembro de 1997

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento dos Srs. Deputados, do Partido Social Democrata, Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Pereira Leal, que diz o seguinte:

"- Considerando que na recente visita efectuada pelo Governo Regional ao local onde será implantada a nova Escola Secundária da Horta e o Complexo Desportivo, na presença de todos os elementos que compunham a comitiva, o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais anunciou que o respectivo projecto iria contemplar a construção de uma piscina;

- Considerando que, de acordo com o Comunicado do Conselho do Governo, relativo às medidas tomadas para a Ilha do Faial, foi resolvido "celebrar um contrato ARAAL com a Câmara Municipal da Horta para a cobertura da piscina municipal do Parque da Alagoa";

- Considerando que aquela deliberação faz suspeitar que poderá ser intenção do Governo Regional, afinal, já não construir a anunciada piscina.

Nos termos estatutários e regimentais os Deputados do PSD eleitos pelo círculo do Faial, solicitam a Vossa Excelência que junto do Governo Regional sejam obtidos os seguintes esclarecimentos:

1 - No projecto do Complexo Desportivo será ou não contemplada a construção de uma piscina, conforme foi anunciado pelo Governo Regional na manhã do dia 7 de Setembro, durante a visita realizada ao local de construção daquele Complexo e da nova Escola Secundária?

2 - Em caso negativo, quais as razões que levaram o Governo Regional a alterar a decisão inicialmente tomada?

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração.

Horta, 18 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Alberto Romão Madruga da Costa, Eugénio Pereira Leal*".

Secretário (*José Aguiar*): Dos Srs. Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"- Considerando que a extensão educativa, anteriormente designada por educação permanente, tem dado bons resultados junto das nossas comunidades rurais, designadamente na sua componente sócio-profissional;

- Considerando a preocupação das populações e dos autarcas desta ilha que estão informados que estes cursos sócio-profissionais não funcionarão no ano lectivo que agora começou;

- Considerando que tal medida, a concretizar-se, vem prejudicar grandemente o futuro das comunidades que verão reduzido o seu nível cultural;

- Considerando que a nível internacional (Convenção da UNESCO) e a nível nacional continuam a ser enaltecidos os benefícios da extensão educativa conforme ficou provado no Dia Internacional da Alfabetização (8 de Setembro) de que na Região nem se falou;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requeremos ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Confirma-se que os cursos sócio-profissionais de extensão educativa não funcionarão no ano lectivo de 1997/98?

2 - Se sim, qual a razão?

3 - A educação de adultos está nas prioridades da política do Governo?

4 - Que vai fazer o Governo Regional do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/92/A, de 22 de Julho de 1992?

Pico, 22 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um requerimento dum grupo de Srs. Deputados do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"- Considerando que se iniciaram recentemente os trabalhos de reabilitação da Estrada Regional I-1.^a entre a Vigia das Feteiras e os Ginetes, na Ilha de S. Miguel;

- Considerando que na mesma Ilha se encontram a decorrer outros trabalhos de reabilitação de Estradas Regionais, nomeadamente os troços entre, Santana/Rabo de Peixe e Relva/Vigia das Feteiras;

- Considerando que no Plano 97, para a Ilha de S. Miguel, se encontra inscrita a verba de apenas 5.000 contos, para este tipo de intervenções.

Ao abrigo das disposições regulamentares em vigor, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Legislativa Regional, abaixo assinados requerem a seguinte informação:

Quais a obra ou obras, constantes do Plano 97 que deixarão de executar, para que os empreendimentos atrás referidos possam ter cabimento financeiro?.

Ponta Delgada, 23 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Jaime Carvalho de Medeiros, António Almeida, Humberto Melo e Alberto Madruga da Costa*".

Secretário (*José Aguiar*): Dos Srs. Deputados Regionais, Jaime Medeiros, António Almeida, Humberto Melo e Alberto Madruga da Costa, o seguinte requerimento:

"- Considerando que a obra de reforço do molhe do Porto de Ponta Delgada, foi recentemente adjudicada e consignada.

Ao abrigo das disposições regulamentares em vigor, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Legislativa Regional, abaixo assinados, requerem cópia do relatório da análise das propostas apresentadas a concurso.

Ponta Delgada, 23 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Jaime Carvalho de Medeiros, António Almeida, Humberto Melo e Alberto Madruga da Costa*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um requerimento dos Srs. Deputados, do Partido Social Democrata, João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos Aguiar, do seguinte teor:

"Considerando que o turismo é um sector de relevo na economia da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, para se continuar a desenvolver o turismo, é necessário, criar mais infra estruturas e manter as já existentes;

Considerando que a Graciosa possui um número reduzido de boas residenciais;

Considerando que uma dessas unidades é propriedade da sociedade GRACITUR onde o Governo Regional detém a grande maioria do capital social;

Considerando que o estado de conservação da residencial ILHA GRACIOSA, propriedade da já referida GRACITUR, está a ficar bastante degradado e por isso a necessitar, **urgentemente** de obras de conservação e restauro;

Considerando que nos últimos meses se tem vindo a acelerar esse estado de degradação;

Considerando mesmo que já se ouvem algumas reclamações por parte de utentes;

Considerando que o Governo Regional já manifestou interesse em privatizar a residencial ILHA GRACIOSA;

Considerando que aquela unidade hoteleira é imprescindível ao turismo graciosense.

Os Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Graciosa, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, questionam o Governo Regional sobre o seguinte:

1.º Para quando serão efectuadas as obras de conservação e restauro que urge realizar na Residencial ILHA GRACIOSA?

2.º Ainda tenciona o Governo Regional privatizar aquela unidade hoteleira?

Em caso afirmativo para quando e que diligências estão a ser feitas para tal?

4.º Em caso de privatização que medidas tomará o Governo Regional para salvaguardar os postos de trabalho ali existentes?

Santa Cruz da Graciosa, 25 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos Aguiar".

Secretário (José Aguiar): Dos Deputados Regionais do Partido Social Democrata, Jaime Medeiros, Humberto Melo, Ana Gomes Silva e António Almeida, o seguinte requerimento:

"Considerando que as infra estruturas portuárias de apoio às pescas são factor determinante do desenvolvimento sócio económico das populações onde as mesmas se inserem;

Considerando que a remodelação dos portos de pesca da Ribeira Quente e Rabo de Peixe foi posta a concurso ainda no ano de 1996, pelo Governo do PSD;

Considerando que a consignação dos trabalhos das referidas obras só ocorreu cerca de um ano depois.

Ao abrigo das disposições regulamentares em vigor, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Legislativa Regional, abaixo assinados, requerem para aquelas duas obras, as seguintes informações:

-Qual a data do lançamento do concurso das obras dos Portos de Pesca de Rabo de Peixe e Ribeira Quente?

- Qual a data de entrega das propostas?

- Qual a data da adjudicação dos trabalhos?

- Qual a data do visto do Tribunal de Contas. nos respectivos processos?

- Qual a data da assinatura dos respectivos contratos?

- Qual a data das consignações do trabalhos?

- Qual a razão que determinou o lapso de tempo que decorreu entre a deliberação da adjudicação e a consignação dos trabalhos?

- Quais os sobrecustos resultantes no valor das obras, pela incidência de eventuais alterações e revisões de preços decorrentes do atraso na consignação dos trabalhos?

Ponta Delgada, 29 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Jaime Medeiros, Humberto Melo, Ana Gomes Silva e António Almeida*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um requerimento dum grupo de Srs. Deputados do Partido Social Democrata, encabeçado pelo Sr. Deputado Victor Cruz, que diz o seguinte:

"Considerando que há um manifesto atraso do Serviço Regional da Saúde no pagamento às farmácias, laboratórios e fornecedores do sistema de Saúde em geral;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais afirmou no início do seu mandato que iria liquidar todas as dívidas em atraso e manter em dia os pagamentos futuros;

Considerando que o Governo fez desta matéria uma bandeira da sua gestão do Sector, manipulando informações e recorrendo às habituais meias verdades que caracterizam a sua postura.

O Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais aplicáveis, requer ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1 - Qual o valor da dívida do Serviço Regional de Saúde reportado a 30 de Setembro de 1997 e a que meses diz respeito?
- 2 - Qual o valor global do empréstimo ou empréstimos contraídos pelo Serviço Regional de Saúde e/ou pelos diversos hospitais?
- 3 - Qual o montante em dívida por parte dos subsistemas de saúde ao Serviço Regional da Saúde?

Ponta Delgada ,5 de Outubro de 1997

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Sidónio Bettencourt, Berta Cabral, Ana Gomes Silva, Manuel Azevedo, António Almeida e Jaime Medeiros*".

Secretário (*José Aguiar*): Do Sr. Deputado Regional José Manuel Avelar Nunes, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que a produção e comercialização de bovinos vivos, destinados a mercados exteriores à Região, constitui uma importante actividade envolvendo um significativo número de produtores e animais;

Considerando que a comercialização de bovinos vivos no mercado continental deve efectuar-se de forma organizada, sempre que agrupamentos de produtores ou outras organizações possam melhorar a promoção da qualidade dos bovinos e do rendimento dos agricultores;

Considerando que o parque de leilões de gado de Palmela, no Continente, vem desempenhando uma imprescindível função na moralização do preço à produção de bovinos vivos, oriundos da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que durante os próximos anos a comercialização de bovinos vivos manterá a sua importância, com especial destaque em algumas das ilhas açorianas.

O Deputado do PSD, eleito pelo círculo eleitoral da Ilha do Corvo solicita, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1 - Está o Governo Regional empenhado no apoio ao funcionamento do Parque de Palmela, atendendo à urgente necessidade de melhorar a sua operacionalidade?
- 2 - Que medidas pensa o Governo Regional implementar no sentido de permitir que os produtores açorianos possam utilizar, em condições de igualdade com os seus parceiros do Continente, o referido Parque?
- 3 - Que apoios pretende o Governo atribuir às organizações de produtores por forma a que possam comercializar bovinos na estrutura em causa?

Horta, 13 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, José Manuel Avelar Nunes".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado do Partido Social Democrata, Aires António Fagundes Reis, o seguinte requerimento:

"Considerando que o Governo Regional decidiu, durante a sua mais recente visita estatutária a São Jorge (Julho de 1997), apoiar financeiramente instituições no valor de 21 mil contos;

Considerando que as Instituições de carácter sócio-cultural, recreativo e de solidariedade social enviaram os seus pedidos de apoio à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, e até ao momento ainda não receberam informação sobre o montante financeiro que lhes foi atribuído;

Considerando que é por esta ocasião que os corpos directivos apresentam as suas contas às respectivas Assembleias Gerais e que decorrem os actos eleitorais para o próximo ano.

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne obter junto do Governo Regional a listagem com os nomes das instituições beneficiárias e os valores dos respectivos apoios financeiros atribuídos.

Calheta, 13 de Outubro de 1997

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (José Aguiar): Do Sr. Deputado Regional Aires Reis, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que a Estrada da Serra do Topo, em São Jorge, serpenteia por uma zona de nevoeiros quase permanentes;

Considerando que se trata da única via terrestre de entrada e saída para as cerca de duas mil pessoas que vivem nas freguesias do Topo e Santo Antão;

Considerando que o facto da via não possuir sinalização reflectora obriga à condução por mera intuição sempre que há nevoeiro, sobretudo durante a noite;

Considerando que se têm registado acidentes na via, em períodos de nevoeiro intenso, felizmente ainda sem perca de vidas humanas;

Considerando o compromisso assumido pelo Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamento, aquando da visita do Governo Regional a São Jorge, em Julho do corrente ano.

Solicito a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

1 - Pretende ou não o Governo Regional equipar a Estrada da Serra do Topo com sinalização reflectora própria para zonas de nevoeiros intensos?

2 - Se sim, quando? Se não, porquê?

3 - Tem o Governo Regional consciência de que a qualquer momento a falta de sinalização adequada na Estrada da Serra do Topo pode ceifar vidas humanas?

Calheta, 13 de Outubro de 1997

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que o Governo Regional decidiu, durante a sua mais recente visita estatutária a São Jorge (Julho de 1997), autorizar o financiamento da aquisição do imóvel de grande valor arquitectónico denominado «Casa dos Tiagos» para instalação definitiva da Casa do Povo do Topo (São Jorge);

Considerando que a instalação da Escola Básica Integrada do Topo no Convento de São Diogo veio limitar o funcionamento da Casa do Povo do Topo que ocupava o imóvel.

Solicito a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

1 - Quando pensa o Governo Regional consumir a aquisição do imóvel conhecido por «Casa dos Tiagos»?

2 - Que critérios utilizou o Governo Regional para definir o valor do imóvel e por que preço o pretende adquirir?

3 - Quando começarão as obras de recuperação do edifício? Qual o prazo previsto para a realização das obras?

Calheta, 13 de Outubro de 1997

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (José Aguiar): Do Sr. Deputado Aires Reis, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Em recente visita de trabalho à Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo (São Jorge) fui confrontado com alegadas irregularidades, designadamente em relação à aplicação de normas europeias por parte do Governo Regional, que devem ser esclarecidas de forma célere e clara.

Assim:

Considerando ter a comunicação Social (1) levantado dúvidas sobre a conformidade das resoluções 81/93, de 26 de Agosto, e 7/94, de 13 de Janeiro, do Governo Regional, que tratam do saneamento financeiro de algumas organizações cooperativas;

Considerando que as dúvidas levantadas pela Comunicação Social nunca foram esclarecidas publicamente pelo departamento competente do Governo Regional;

Considerando que a Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo endereçou à Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente pedidos de esclarecimento, em Janeiro e Março de 1997 (anexos), que também ficaram sem resposta;

Considerando que, quer se confirmem ou não ilegalidades, as portarias em causa deram corpo a uma real discriminação negativa do Governo Regional em relação a algumas organizações cooperativas.

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

1 - As resoluções em causa ferem ou não a legislação europeia, designadamente as normas da concorrência?

2 - Se sim, que passos pretende o Governo Regional dar para repor a legalidade?

3 - Considera ou não o Governo Regional que as resoluções em causa, sendo ou não ilegais, face à legislação da União Europeia, introduzem factores de desestabilização no tecido cooperativo da Região, designadamente favorecendo umas cooperativas e penalizando outras?

4 - Se sim, está o Governo Regional disponível para corrigir, por via financeira ou outra, as disfunções assim introduzidas no tecido cooperativo regional? Se sim, de que forma ou formas?

Calheta, 13 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado do Partido Social Democrata, José Manuel Avelar Nunes, o seguinte requerimento:

"Considerando que a SATA programou no horário de Verão 3 voos diários para a Ilha do Corvo;

Considerando que este facto permitiu um crescimento do número de passageiros, sobretudo de turistas para aquela ilha, o que proporcionou benefícios para a economia local;

Considerando que mesmo durante o período do horário de Inverno são muitas as pessoas que manifestam interesse em visitar a mais pequena ilha dos Açores na época baixa;

Considerando que em termos de disponibilidade de equipamentos é possível a SATA continuar a efectuar o mesmo número de voos semanais;

Considerando que essa situação facilitaria uma maior mobilidade de todos os corvinos que necessitam de sair da ilha para tratar dos seus assuntos.

Nos termos estatutários e regimentais, solicito a Vossa Excelência que, junto do Governo Regional seja solicitada informação sobre se considera que a SATA deverá manter os 3 voos semanais para a Ilha do Corvo no próximo horário de Inverno e, em caso negativo, quais as razões que levam o Executivo a tomar tal decisão.

Horta, 13 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, José Manuel Avelar Nunes".

Secretário (*José Aguiar*): Do Sr. Deputado Regional Aires Reis, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando as questões levantadas nos requerimentos de minha autoria a que o Governo Regional ainda não se dignou responder;

Considerando que passou, sobre a entrega de cada um desses requerimentos, um lapso de tempo significativo;

Considerando que cada um dos requerimentos em causa diz respeito a questões essenciais para os açorianos que me elegeram .

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o seguinte:

1 - Que os requerimentos em causa e que anexo, sejam enviados ao Governo Regional, em segunda via;

2 - Que a Presidência da Assembleia Legislativa Regional faça sentir ao Governo Regional a importância de responder, em tempo útil aos requerimentos dos deputados.

Calheta, 13 de Outubro de 1997

O Deputado Regional, *Aires António Fagundes Reis*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata, Jaime de Medeiros, Manuel Azevedo, Sidónio Bettencourt, Berta Cabral e Humberto Melo, o seguinte requerimento:

"Notícias recentes, atribuem ao Secretário Regional de Habitação e Equipamentos. a afirmação de que diversos concursos de Obras Públicas lançados em S. Miguel ficaram desertos, supostamente por as empresas regionais terem a sua capacidade de execução esgotada, o que pressupõe, ter-se atingido o limite do nível de investimentos públicos.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, requerem as seguintes informações:

- Quais as obras cujos concursos ficaram desertos?
- Qual o montante de investimento previsto para cada uma dessas obras?
- Datas de publicação dos anúncios dos concursos nos Órgãos de Comunicação Social?

Ponta Delgada, 10 de Outubro de 1997.

Os Deputados Regionais, Jaime de Medeiros, Manuel Azevedo, Sidónio Bettencourt, Berta Cabral e Humberto Melo".

Secretário (José Aguiar): Dos Srs. Deputados Regionais do Partido Social Democrata, Humberto Melo, Sidónio Bettencourt, Ana Gomes Silva, António Almeida e Jaime de Medeiros, o seguinte requerimento:

"Considerando que os Médicos do internato complementar de bolseiros e/ou protocolados dos hospitais da Região se encontram numa situação de indefinição administrativa por lhes ser quebrado o vínculo à Função Pública imediatamente após a conclusão do internato.

Considerando que a Região investiu na sua formação por considerar útil e necessária a sua prestação, uma vez que as suas áreas de formação são carenciadas na Região;

Considerando que situação análoga se verificou no todo nacional em relação aos médicos de clínica geral, que concluíram o seu internato complementar a 31 de Dezembro de 1996 e viram o seu vínculo prorrogado por um período de 10 meses, através de Decreto-Lei.

O Grupo Parlamentar do PSD nos termos regimentais aplicáveis. requer ao Governo Regional a seguinte informação:

Que medidas vai o Governo Regional adoptar de modo a que seja assegurado, imediatamente após a conclusão do internato complementar desses médicos, o vínculo à Função Pública, possibilitando assim a candidatura a concursos internos de provimento e o consequente preenchimento das vagas hospitalares previstas?

Ponta Delgada 08 de Outubro de 1997.

Os Deputados Regionais, Humberto Melo, Sidónio Bettencourt, Ana Gomes Silva, António Ameida e Jaime de Medeiros".

- Do Sr. Deputado Regional Aires Reis, o seguinte requerimento:

"Considerando que o Governo Regional decidiu, durante a sua mais recente visita estatutária a São Jorge (Julho de 1997), autorizar a Secretaria Regional da Economia a adjudicar a elaboração do projecto de protecção e ampliação do Porto da Calheta "com vista a melhorar a sua operacionalidade no que respeita ao transporte de passageiros e a actividade piscatória";

Considerando que a inoperacionalidade do Porto de Calheta se constitui como principal obstáculo ao desenvolvimento de metade da ilha de São Jorge, retirando mesmo o sentido económico a iniciativas na área do turismo que, por essa razão, continuam apenas em projecto;

Considerando que está a laborar na Vila da Calheta uma fábrica de conservas de importância estratégica para o emprego em São Jorge, mas que está a ser fortemente penalizada pela inoperacionalidade do porto.

Solicito a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

- 1 - Em que ponto se encontra o projecto de protecção e ampliação do Porto da Calheta?
- 2 - Estão a ser tidas em conta no projecto as tendências futuras no transporte marítimo entre as ilhas, no que respeita a passageiros, cabotagem e pesca industrial e artesanal?
- 3 - Se sim, para onde apontam os estudos realizados?
- 4 - Pretende ou não o Governo Regional submeter o projecto à apreciação das forças vivas do Concelho da Calheta, designadamente órgãos autárquicos, iniciativa privada, pescadores, marítimos e outras pessoas?
- 5 - Está o Governo Regional em condições de calendarizar a apresentação do projecto e o início e a conclusão das obras?

Calheta, 10 de Outubro de 1997

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Vasco Cordeiro, José Élio Ventura e António Silva Melo:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelos Senhores Deputados Vasco Cordeiro, José Elio Ventura, António Silva Melo, João Sampaio, Carlos Fraga, Francisco Couto, Maria Natividade da Luz e Maria Fernanda Mendes, do Partido Socialista, com a entrada n.º 1000, incumbe-me Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar o seguinte:

1. O Serviço Açoriano de Lotas, EP - LOTAÇOR, trata-se da única empresa pública na dependência desta Secretaria Regional;
2. Os órgãos da LOTAÇOR, EP, são os seguintes: - Conselho Geral (órgão deliberativo); - Conselho de Gerência (órgão de administração); - Comissão de Fiscalização (órgão fiscalizador);
3. A composição do **Conselho Geral** é a seguinte:
 - a) **Presidente** - Professor Doutor Fernando Rosa Rodrigues Lopes (Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente);
 - b) Dra. Maria Zulmira Paim da Rosa Vaz (representante da Secretaria Regional da Economia);
 - c) Dr. Paulo Jorge Oliveira Ribeiro (representante do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento);
 - d) Dr. João Maria de Sousa Mendes (representante da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais);
 - e) Sr. Manuel Ildebrando Ildeberto Tavares (representante da actividade da pesca artesanal);
 - f) Eng. Valdemar de Lima Oliveira (representante dos armadores da pesca do atum);
 - g) Sr. José Eduardo Fernandes Silva (representante dos comerciantes de pescado);
 - h) Eng. António Luís Magalhães Tavares (representante dos industriais de conservas de peixe);
 - i) Srs. João de Brito Tristão Ferreira e Fernando António Goulart (representantes dos trabalhadores da empresa);
4. A composição do **Conselho de Gerência** é a seguinte:
 - a) **Presidente** - Dr. Fernando Jorge Flores;
 - b) **Vogal** - Fernando Fausto de Sousa Martins;
5. A composição da Comissão de Fiscalização é a seguinte:
 - a) **Presidente** - Fernando Vieira Silva Bastos;
 - b) **Vogal** - Antoniano dos Santos Bonança;
6. Todos os titulares dos referidos órgãos estão em efectividade de funções. O Conselho de Gerência em regime de permanência; o Conselho Geral e a Comissão de Fiscalização reúnem pontualmente;

7. São devidas remunerações somente ao Conselho de Gerência (vencimento) e à Comissão de Fiscalização (gratificação). Os elementos do Conselho Geral não auferem qualquer remuneração;

8. Para além das referidas remunerações, os titulares dos órgãos sociais da LOTAÇOR, não gozam de quaisquer benefícios extra.

Com os melhores cumprimentos, e consideração.

O Chefe de Gabinete, António Manuel dos Santos Raposo".

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo, um ofício remetendo resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Alberto Madruga da Costa e Eugénio Leal:

"Em conformidade com o despacho exarado por V. Exa. em 97.06.30 no ofício 1188 de 96.06.20 do Secretário Geral da Presidência do Governo, que anexa um requerimento dos Srs. Deputados do PSD da ilha do Faial, cumpre-me informar o seguinte:

Com a finalidade de ser elaborado o projecto de Consolidação e Restauro da Igreja em referência foi efectuado, com o Gabinete 118 - Centro de Estudos e Projectos, Lda., o contrato n.º 2/87, de 87.06.23, pelo valor de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos).

O projecto ficou concluído em 1989 e o montante do orçamento proposto na altura, para a realização das obras, era de 107.300 contos.

A Acção Igreja do Carmo foi inscrita, no Plano a Médio Prazo, com uma dotação de 30.000 contos para 1996.

Com vista a esta Direcção Regional dar o devido seguimento a esta acção do P.M.P., durante 1996 o processo teve o seguinte desenvolvimento.

Atendendo ao montante disponível, e tendo em consideração a urgência de fazer algumas obras que permitam obviar o estado gravoso em que o imóvel se encontra, optou-se por estudar a possibilidade de efectuar uma intervenção imediata ao nível da cobertura, da drenagem das paredes do tardo, de forma a evitar as infiltrações de água e uma eventual pintura de conservação exterior.

Tendo em conta a complexidade desta matéria, solicitámos a um Engenheiro Civil, um parecer técnico, a fim de melhor se poder equacionar esta situação tendo em vista uma decisão superior.

O parecer técnico, de uma forma fundamentada e criteriosa, aponta para uma 1ª fase de intervenção de pelo menos as obras de consolidação e restauro do edifício incluindo a reparação das coberturas e drenagem exterior, ou seja os trabalhos previstos no projecto nos capítulos 1, 4 e 7, no montante global de 101.000 contos (a acrescer de IVA).

A Igreja do Carmo é pertença do Estado Português, estando o seu uso sob a responsabilidade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, não se conhecendo nenhum documento de cedência do imóvel a esta irmandade ou à Diocese.

O Conselho do Governo tendo tomado conhecimento desta situação decidiu:

1. Mandar proceder à transferência da propriedade do imóvel do Património do Estado para a Região.

2. Preparar o processo de concurso público para a execução das referidas obras.

Foi adjudicado ao Gabinete 118 a preparação do concurso (Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, actualização do Orçamento).

Por resolução do Conselho de Governo foi autorizada a abertura de Concurso Público.

Neste momento (desde de Janeiro 1997) encontram-se em poder da DRAC os elementos solicitados ao Gabinete 118, pelo que esta obra está em condições de ser lançada a concurso público.

Segundo informação que nos foi transmitida pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro - of. 1689, de 97-06-05, a Igreja do Carmo pertence à respectiva Ordem dos Carmelitas, estando a Direcção Geral do Património a regularizar a situação.

Mais se acrescenta que uma vez que a posse do imóvel é da Ordem, nada obsta a que o seu restauro se faça, através da mesma, com o apoio técnico e financeiro do Governo Regional.

A dotação para esta acção, no Plano a Médio Prazo, é de 5.000.000\$00.

A superior consideração de V. Exa.

Angra do Heroísmo, 7 de Julho de 1997.

O Director de Serviços do Património Cultural, Gabriel Mendes Pavão".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Maria Bairos:

"Em sequência do Vosso ofício n.º 992, de 97/05/23, passamos a responder ao solicitado no Requerimento n.º 1356, relativo ao assunto em epígrafe:

Como é do conhecimento de V. Exa. foi adjudicada à SOMAGUE a Empreitada de "Reforço do Molhe de Vila do Porto", sendo a CONSULMAR a empresa responsável pela elaboração do projecto de execução.

De modo a minimizar a perturbação no tráfego e a deterioração da rede viária, recentemente pavimentada, foi sugerido ao empreiteiro que, em alternativa aos circuitos propostos para acesso à obra, o fizesse pelo Calhau da Roupa, através de um aterro a construir junto à orla marítima, desembocando junto ao Clube Naval.

Tendo-se procedido aos levantamentos topográfico e topo-hidrográfico, está já o projectista de posse destes elementos para estudo da solução a adoptar do perfil transversal, tipo e protecção, a prever para aquele arruamento.

A construção de um porto de recreio na área junto ao acesso que agora se prevê criar, é um desejo de longa data da população mariense, vindo aquele acesso a potenciar ainda mais aquele anseio.

Assim, e a partir daquele acesso, poder-se-á criar um esporão de protecção, originando uma bacia devidamente protegida onde seriam instalados os passadiços e fingers.

Foi com esta intenção que se solicitou à CONSULMAR a elaboração do referido projecto, englobando apenas o dito arruamento, que será incluído na Empreitada de "Reforço do Molhe de Vila do Porto" como trabalho a mais, uma vez que a construção do porto de recreio não consta do Plano para 1997, nem existe dotação disponível para avançar com o projecto.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe de Gabinete, Luisa Schanderl".

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo Regional um ofício, remetendo resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Victor Cruz, Jaime de Medeiros e Sidónio Bettencourt:

"Na sequência do requerimento n.º 2136 proveniente da Assembleia Legislativa Regional, apresentado pelos Senhores Deputados Victor do Couto Cruz, Jaime de

Medeiros e Sidónio Bettencourt, do Partido Social Democrata, sobre o assunto mencionado em epígrafe, compete-nos informar o seguinte:

1. No ano de 1996 o montante de indemnizações compensatórias pagas pelo Governo Regional à Sata-Air Açores, para equilíbrio financeiro da exploração, foi de 923 mil contos, designadamente 623 mil contos através do programa 4 (Resolução 118/96 de 13 de Junho) e 300 mil contos através do programa 16 (Resolução 29/96 de 29 de Fevereiro).

2. No corrente ano foram já transferidas para aquela empresa verbas no valor de 300 mil contos (Resolução n.º 123/97 de 12 de Junho), de um total previsto de 600 mil contos.

3. Mais se informa que em 1996 foram transferidos para a SATA 6 milhões de contos, verba proveniente da alienação de 5 040 000 acções do Banco Comercial dos Açores, relativa à 1.ª fase do respectivo processo de reprivatização (Resolução n.º 213/36 de 19 de Setembro) e ainda 100 mil contos como compensação pelo não aumento das tarifas em 1996, através do Fundo Regional de Abastecimento.

Esperando ter contribuído para o esclarecimento do assunto, apresentamos a V. Exa. os melhores cumprimentos.

A chefe de Gabinete, Luisa Schanderl".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis sobre o Ordenamento do Trânsito no Cais da Calheta - S. Jorge:

"Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos por este meio informar o seguinte:

Em virtude do pouco movimento que se regista no Porto da Calheta, não se justifica a admissão de um funcionário permanente para o porto, até porque sempre que é necessário pessoal da Administração Portuária para apoio a operações de embarque e desembarque, a sua presença é requisitada via radiofónica pela embarcação que necessita de apoio, deslocando-se o pessoal das Velas à Calheta em tempo útil.

Em termos de fiscalização das operações, estamos no âmbito da competência da Capitania, através dos agentes de Polícia Marítima. A presença destes agentes no cais processa-se também mediante requisição, uma vez que em termos oficiais o Porto da Calheta tem a categoria de "Porto Não Vigiado".

Ora, sobre todas estas requisições são cobradas taxas, tal como em todos os portos, pelo que os armadores tendem a tornarem-se auto suficientes, visando a contenção de custos.

No dia em questão, o incidente ocorrido com a embarcação foi considerado, pelo mestre do Cruzeiro, como uma situação normal, tendo já acontecido o mesmo em diversos portos.

A falta de pessoal no Porto deveu-se a não terem sido efectuadas as respectivas requisições, uma vez que, segundo declarações do próprio mestre, este atracou a embarcação por sua iniciativa, com o intuito de satisfazer os interesses de alguns passageiros.

No entanto, e tendo em vista a segurança das pessoas no cais, a Junta Autónoma do Porto da Horta vai proceder com a brevidade possível à delimitação de estacionamento para viaturas e zona de passageiros nos terraplenos portuários do Porto da Calheta.

Com os melhores cumprimentos.

A chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do PSD sobre a reprivatização do BCA:

"Em resposta ao requerimento acima indicado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de informar a V. Exa. o seguinte:

"1 . A reprivatização do BCA, da iniciativa do Governo Regional dos Açores, foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 91/95, de 9 de Maio, com fundamento na Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, tendo como objectivo dar continuidade à reestruturação e modernização do tecido económico nacional e regional, reforçando a actividade empresarial numa perspectiva de acréscimo de competitividade, consubstanciada no alargamento significativo das bases de capital, no aumento da dimensão e na especialização e promoção de ligações com parceiros fortes (conf. Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 91/95, de 9 de Maio).

2 - Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, o diploma legal que aprova os estatutos da empresa a reprivatizar poderá prever, a título excepcional e para garantia do interesse público, que as deliberações respeitantes a determinadas

matérias fiquem condicionadas a confirmação por um administrador nomeado pelo Estado, devendo as matérias em causa ser identificadas no referido diploma.

3 - O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 91/97 estipula, no seu n.º 1, que "Enquanto a Região Autónoma dos Açores detiver pelo menos 5% do capital social do B.C.A., as acções por ela tituladas conferem sempre:

a) O direito de veto em deliberações da assembleia geral que tenham por objectivo a redução significativa da actividade do Banco na Região Autónoma dos Açores, a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e a alteração dos seus estatutos, incluindo a redução do capital e a mudança de localização da sede, mas excluindo o aumento do capital social; direito que será exercido pelo membro do Conselho de Administração designado pela Região (alínea b) do n.º 1 do citado artigo 5.º)."

4 - Como se deduz do disposto na alínea a) do artigo 5.º, atrás transcrita, nas matérias que ficaram condicionadas não se inclui o poder de veto em questões relacionadas com os trabalhadores do B.C.A., pelo que o administrador nomeado pela Região, quer integrasse ou não a Comissão Executiva, não tinha qualquer possibilidade de impedir uma deliberação sobre a matéria em causa.

5 - Por outro lado, não se vislumbra qual o interesse que advinha do facto de o membro do Conselho de Administração nomeado pela Região Autónoma dos Açores fazer parte da referida comissão executiva, uma vez que esta apenas tem como funções a "gestão corrente" da sociedade e o exercício de outros poderes taxativamente delegados pelo Conselho de Administração onde a Região dispõe, aí sim, de um membro efectivo nomeado pelo Governo Regional.

6 - Considera-se, assim, importante que a representação da Região Autónoma dos Açores seja no Conselho de Administração do Banco, pois é esse órgão que define os grandes objectivos, formula as políticas e concebe as estratégias com vista à reestruturação, modernização e expansão do Banco.

7 - É do conhecimento do Governo Regional que o Conselho de Administração do B.C.A. deliberou promover a elaboração de um estudo sobre a reorganização dos respectivos serviços e que a constatação de um número de trabalhadores excedentário levou à procura de soluções que, segundo posição defendida pelo administrador

nomeado pelo Governo Regional, deverão passar pela celebração de acordos de reformas antecipadas, de rescisão por mútuo acordo de contratos de trabalho, e por transferências para outras empresas do grupo.

8 - Este processo deve ser conduzido de modo a acusar a menor perturbação possível nas relações sociais dos seus trabalhadores, no normal funcionamento da instituição e dentro de um necessário e desejável clima de serenidade.

9 - É neste sentido que se tem orientado as posições do Governo Regional e do administrador nomeado para o B.C.A. e que, face aos termos em que foi concebido e conduzido todo o processo de reprivatização, se julga serem as que melhor acautelam e conjugam os interesses dos trabalhadores, do B.C.A e da Região.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Luís Jorge de Araújo Soares".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Menezes, sobre Estatísticas de Saúde na Região:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado António Menezes, que deu entrada nessa Assembleia, em 97.07.11, com o n.º 2140, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia do ofício n.º 1375, de 97.08.04, da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, bem como os anexos que o acompanharam.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

(Os anexos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Mark Silveira Marques, sobre Transporte de Passageiros nas ilhas do Triângulo:

"Reportando-me ao ofício acima referenciado e em resposta ao requerimento n.º 7095, apresentado na Assembleia Legislativa Regional pelo Senhor Deputado Mark Silveira Marques, do Partido Social Democrata, informo V. Exa. o seguinte:

1. Para além das embarcações que a "Transmaçor" detém para o transporte de passageiros das ilhas do Grupo Central da Arquipélago e para dar resposta ao aumento do fluxo de passageiros que ocorre nos meses de Julho a meados de Setembro originado não só pelas mais diversas festividades e manifestações recreativas e culturais que se registam naquelas Ilhas, como também pelo incremento causado pela época de férias que habitualmente tem o seu auge naquele período, a secretaria Regional da Economia desde Fevereiro procedeu, através de empresas especializadas, à prospecção no mercado de armadores, no sentido de fretar duas embarcações, uma para operar no Grupo Central e outra no Grupo Oriental.

2 - Acresce que o desiderato acima mencionado, e já se tinha consciência disso, não seria muito facilitado, devido a dois factores de especial relevância: um deles, o exíguo período de operação, o que não permitiria uma clara viabilidade económica da operação; e o facto de coincidir com uma época em que noutras zonas, insulares e não, o período do aumento do fluxo de tráfego é sensivelmente maior, o que, à partida, levava à preterição por parte dos armadores às pretensões desta Região. Uma hipótese porém, foi objecto de maior atenção por parte da Secretaria Regional da Economia. Era desenvolver rápidos esforços no sentido de fretar uma embarcação - o "Independência" - pertença to Governo Regional da Madeira, em serviço na "Transtejo", fazendo-o deslocar para os Açores num época de clara diminuição de tráfego entre Lisboa e os portos do rio Tejo.

Assim, o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia contactou o Governo da RAM e a "Transtejo", no sentido de obter o subafretamento deste barco à "Transmaçor" para os períodos de Julho, Agosto e Setembro. Nessa altura todas as previsões apontavam para o início de Julho a operação para o qual a embarcação se destinava.

4. O "Independência" entretanto, sofreu uma avaria considerada de rápida reparação no veio e na hélice, que no início do mês de Julho, já em estaleiro' se mostrou de maior monta e gravidade.

5. Todos os meios foram accionados e o acompanhamento da reparação foi rigorosamente seguido por técnicos da Secretaria Regional da Economia, tendo-se

previsto, em devida altura, a possibilidade do início da viagem do "Independência" para os Açores em 25 de Julho.

6. Para além das operações burocráticas exigidas pela Autoridade Marítima, o barco, já amarrado, registou novo atraso, devido a uma deficiência no sistema de refrigeração.

7. O "Independência" assim só veio a sair no dia 30 de Julho de Lisboa, chegou ao Funchal, para descanso da tripulação e reabastecimento, no dia 31, tendo chegado na tarde de 1 de Agosto ao porto da Horta, após o que iniciou a sua operação.

8. Tudo foi feito para encontrar meios para minimizar as referidas circunstâncias que ultrapassaram todas as perspectivas inicialmente optimistas e os imprevistos que impediram o "Independência" de vir a operar desde os primeiros dias de Julho. Porém, as indicações de que a Secretaria Regional da Economia dispõe é que a referida embarcação veio constituir um bom meio de transporte para reforçar os meios que a "Transmaçor" dispõe na época do Verão com o aumento do fluxo de passageiros (residentes e turistas) entre as ilhas do Grupo Central do Arquipélago dos Açores. O elevado número de passageiros transportados pelo "Independência" desde o início da operação até agora, cerca de 12.200, é bem a prova disso.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Gabinete, Luisa Schanderl".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal:

"Relativamente ao requerimento dos Senhores Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal, que deu entrada nessa Assembleia em 97.08.14, com o n.º 2413, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada pela Secretaria Regional da Economia e que a seguir se transcreve:

"1. Desde o início da operação era objectivo do Governo Regional que a "Transmaçor", empresa fretadora das duas embarcações rápidas que actualmente operam na Região, contemplasse no seu tarifário uma taxa especial de ida e volta, em todos os circuitos a realizar pelas citadas embarcações, de modo a incentivar a

mobilidade inter-ilhas, não só por parte dos residentes no arquipélago, como também dos turistas que nos visitam.

2. Existem percursos que, pela sua distância têm um preço de tal forma irrisório que provavelmente não se justificaria tal tarifa. É exemplo disso o percurso Horta/Madalena e vice-versa, cujo preço é de apenas 550\$00.

3. No entanto, foi a própria "Transmaçor" a transmitir-nos que de tal pretensão seria inexequível, dadas as suas limitações em meios informáticos capazes de fazer uma gestão correcta dos fluxos de passageiros entre as 5 ilhas do Grupo Central. Assim sendo, o controlo das reservas para todos os circuitos possíveis entre aquelas ilhas seria extremamente difícil, pelo que poderiam surgir situações de sobrelotação do navio, facto que não abonaria certamente em favor da qualidade do serviço que os utentes deste tipo de serviço exigem.

4. Ao invés, no Grupo Oriental, composto apenas por duas ilhas, tal processo torna-se bastante mais facilitado, sendo possível mesmo sem os meios informáticos adequados, fazer o controlo de passageiros entre S. Miguel e Santa Maria e, com uma frequência muito menor (no máximo duas vezes por semana), entre S. Miguel e a Terceira.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Senhor Deputado Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, do Partido Popular (PP), com a entrada n.º 2251, incumbe-me Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa.. do seguinte:

1. Junto se remete listagem completa e discriminada dos subsídios atribuídos às Cooperativas da ilha de São Jorge, no período de 1986 a 1996, pela então Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;

2. Os critérios de atribuição desses subsídios e respectiva justificação são os resultantes dos textos dos diversos diplomas que os suportaram, designada e cronologicamente Portarias publicadas nos J.O., II Série, de 13 de Agosto de 1987, p.

979. J.O., II Série, n.º 18, de 12 de Maio de 1988, p. 419, J.O., II Série, n.º 30, de 4 de Agosto de 1988. p. 776, Resolução n.º 197/88, de 27 de Setembro, Resolução n.º 40/89, de 30 de Maio, Portaria SRAP/89/78, J.O., II Série, n.º 44, de 2 de Novembro, Portarias SRAP/90/57 e SRAP/90/58, J.O., II Série, n.º 15, de Abril, Portaria SRAP/90/74, J.O., II Série, n.º 19, de 10 de Maio, Resolução n.º 77/90, de 12 de Junho, Portaria SRAP/90/160, J.O., II Série, n.º 43 de 25 de Outubro, Portarias SRAP/90/176 e SRAP/90/184, J.O., II Série, n.º 48, de 29 de Novembro, Portaria SRAP/91/7 J.O., II Série, n.º 12, de 21 de Março, Despacho Conjunto publicado no J.O., II Série, n.º 26, de 27 de Junho de 1991, p. 818(2 e 3), Despacho Conjunto PG/SRFP/SRAP/91/1, J.O., II Série, n.º 45, de 5 de Novembro. Resolução n.º 235/91, de 12 de Dezembro, Portaria SRAP/92/16, J.O., II Série, de 7 de Abril, Portarias SRAP/92/144 e SRAP/92/145, J.O., II Série, n.º 42, de 20 de Outubro, Portaria SRAP/92/159, J.O., II Série, n.º 45, de 10 de Novembro, Portaria SRAP/93/7, J.O., II Série, n.º 12, de 23 de Março, Portaria SRAP/93/105, J.O., II Série, n.º 45, de 9 de Novembro, Resolução n.º 7/94, de 13 de Janeiro. Portaria SRAP/94/58, J.O., II Série, n.º 27, de 5 de Julho, Portaria SRAP/94/150, J.O., II Série, n.º 52, de 27 de Dezembro, Portaria SRAP/95/87, J.O., II Série, n.º 28. de 11 de Julho, e Portaria SRAP/96/75, J.O., II Série, n.º 46. de 12 de Novembro.

3. Relativamente ao solicitado no ponto 3 do requerimento do Ilustre Deputado não dispomos de dados que nos permitam de forma objectiva elucidar o requerente.

Com os melhores cumprimentos e consideração

O Chefe de Gabinete, António Manuel dos Santos Raposo".

(O mapa anexo encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, para efeitos de apreciação e futura aprovação, Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/97 - Alteração do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro - Regime Jurídico de Autonomias das Escolas.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para parecer.

Secretário (*José Aguiar*): Da Presidência do Governo Regional um ofício remetendo a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/97 - Regulamentação de Organização, Funcionamento e Regionalização dos Serviços de Saúde.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para parecer.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício, remetendo, para audição dos Órgão de Governo próprio, o Projecto de Decreto-Lei que regula a remoção de navios em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano, para parecer.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício, remetendo, para audição dos Órgãos de Governo próprio, o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para parecer.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício, remetendo, para audição dos Órgãos de Governo próprio, o Projecto de Decreto-Lei que altera o Estatuto da Carreira de Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo D.L. n.º 139/A/90, de 29 de Abril.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para parecer.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício, remetendo, para audição dos Órgãos de Governo próprio, o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31/94, de 5 de Fevereiro (estabelece as condições de aplicação dos Regulamentos (CEE) n.ºs 2078/92, 2079/92, do Conselho, de 30 de Junho, que instituem diversos regimes de ajudas aos métodos de produção agrícola).

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano, para parecer.

- Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, o relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do Partido Comunista Português, relativo à "Remuneração Complementar".

Secretário (*José Aguiar*): Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, relatório e parecer relativo à Proposta de Resolução "Pronúncia, por iniciativa

própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

- Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Problemática da Droga na Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo de recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Regime de Instalação e Funcionamento das Instalações Desportivas".

Secretário (*José Aguiar*): Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31/94, de 5 de Fevereiro.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de substituição do Decreto Legislativo Regional n.º 10/97 (Protecção do Património Florestal Regional).

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Decreto-Lei relativo à remoção das embarcações encalhadas nos Portos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, por efeitos do temporal que assolou a Região em Dezembro de 1996.

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, vamos passar à apreciação e votação de dois votos que deram entrada na Mesa, sendo um de saudação e outro de congratulação, ambos oriundos da bancada do Partido Socialista.

Seguindo a ordem de entrada desses mesmos votos, eu pedia à bancada do Partido Socialista, caso o pretenda fazer, que fizesse a apresentação do Voto de Saudação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

"Voto de Saudação"

No dia 5 de Outubro comemorou-se o Dia Mundial do Professor.

Sob os auspícios da UNESCO e da OIT realizou-se em Paris de 21 de Setembro a 5 de Outubro de 1966 a Conferência Intergovernamental Especial em que se aprovou a "Recomendação Relativa à Situação dos Professores".

Fruto de um vasto trabalho de pesquisa sobre a situação dos docentes a recomendação codificou os direitos e os deveres dos professores, bem como as condições profissionais, materiais e morais que deveriam presidir ao exercício da sua nobre missão e que se destinava a ser adaptada pelos Estados Membros da Comunidade Internacional.

Nos trabalhos participaram representantes de 75 Estados. Portugal esteve ausente pois vivia-se o período negro da Ditadura e, como é sabido, o Governo de então não reconhecia aos professores os direitos de cidadania e colocava-se à margem da comunidade internacional no reconhecimento do importante papel social da profissão docente.

Não se tendo ainda assumido plenamente, em termos nacionais ou regionais esta data como um marco importante de Educação e mais precisamente dos Professores, todavia já vão surgindo iniciativas pontuais e locais com vista à sua implementação.

Este ano algumas escolas, instituições e organizações, já desenvolveram actividades que contribuiriam para despertar na sociedade a importância do Professor na aprendizagem, formação e educação das crianças e jovens que lhes são entregues.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reconhece, aquando da abertura do corrente ano lectivo, a forma abnegada como os professores se esforçaram. Só com o seu trabalho, o seu empenho, a sua dedicação foi possível iniciar-se uma dinâmica que conduza a sucesso educativo os milhares de alunos que frequentam a Escola.

A democratização do sistema educativo, a universalidade e gratuidade do ensino, criaram obrigações para que todos tivessem acesso à Escola, exigindo dos poderes instituídos as condições para que os profissionais da Educação - os Professores - desenvolvam atitudes agregadoras dos muitos que há duas décadas atrás eram excluídos.

Urge que sejam dados meios humanos e materiais para que todos frequentem a Escola com sucesso educativo.

Com a implementação da Democracia em Portugal muitas das directrizes da "Recomendação Relativa à Situação dos Professores" já se concretizaram: obrigatoriedade de formação inicial para todos os professores com o grau de licenciatura, elaboração do Estatuto da Carreira Docente, criação de um sistema de formação contínua. Outras há que ainda não o foram, na sua plenitude, como seja a participação de todos os intervenientes no processo educativo na gestão escolar.

Está, pois, esta Assembleia consciente do muito que se fez e do muito que há a fazer. Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera saudar todos os Educadores e Professores por ocasião do Dia Mundial do Professor, reconhecendo toda a sua dedicação e trabalho em prol do desenvolvimento económico, social e cultural dos Açorianos.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1997

Os Deputados Regionais do PS, *Francisco Sousa, Manuel Serpa, Norberto Messias, Guilherme Pinto e Natividade Luz*".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O voto de saudação a todos os educadores e professores, por ocasião do Dia Mundial do Professor, merece o nosso voto favorável. Este é, efectivamente, um voto merecedor para aqueles a quem se destina.

Por outro lado, todo o preâmbulo deste voto apresenta aspectos que nós consideramos importantes e que são aqueles que hoje sentem os professores, nomeadamente no que diz respeito à sua valorização e dignificação da profissão, que tem sido evolutiva no processo da democracia em Portugal, a partir do 25 de Abril e que tem sido positiva desde essa altura.

No entanto, o voto também reconhece que há ainda muito a fazer no que diz respeito, quer à dignificação da profissão docente, quer no que diz respeito à cada vez maior introdução na escola, das opiniões e da participação de toda a sociedade, porque, efectivamente, - isso para nós é importantíssimo - a escola não pode ser uma "ilha" isolada no meio da sociedade, mas ela tem que fazer parte da sociedade e a qual serve, e isso só se consegue com uma participação dos docentes, dos trabalhadores das escolas e da população que a escola serve.

Também é feita uma referência ao tratamento que os professores tiveram antes do 25 de Abril, em Portugal, referência essa que consideramos justíssima, na medida em que durante muitos anos houve sempre a ideia, dada pelas escolas que preparavam os professores, de que eles apenas tinham deveres e que não existiam direitos.

Neste momento, efectivamente, a profissão docente assume os seus deveres, como os seus direitos.

Aliás, aqueles como eu, como o Francisco de Sousa e outros que passaram pelas escolas do magistério, nessa altura obrigavam-nos a saber os deveres que foram instituídos no ano de 1919 e que vigoraram durante 50 anos, com muitos acrescentos às vezes ridículos. Esses deveres de 1919 que, vistos nessa altura, eram justos. Para muitos alunos o mais injusto e mais ridículo foram aqueles deveres que nos acrescentaram a partir do 28 de Maio que eram, por um lado, depreciativos da própria profissão docente e por outro, eles próprios eram a negação daquilo que deve ser o educador.

Hoje o educador com os seus direitos e os seus deveres, assume-se nesta sociedade, ele próprio reconhecido, como nós aqui hoje, estou convencido, o vamos reconhecer,

sempre no desejo de que a sua profissão seja reconhecida por todos, como importante, como necessária e cada vez mais digna nesta sociedade.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Partido Social Democrata vai também votar favoravelmente este voto de saudação, por ser da mais elementar justiça prestar esta homenagem a quem tanto a sociedade deve.

Se à família compete educar, e isso é um dever inalienável e intransmissível por parte de toda e qualquer família constituída, incumbe aos educadores e aos professores ensinar e cumulativamente continuar essa tarefa educativa, que é missão prioritária dos pais.

Se por um lado há deveres e há obrigações, por outro também há direitos que, de forma alguma, podem ser escamoteados.

É com satisfação e é com alegria que vemos que ao longo dos anos muita coisa tem mudado para melhor, mas não deixa de também ser alguma preocupação, com alguma angústia que vemos que se protele no tempo algumas dificuldades, algumas carências, algumas faltas que tardam em ser superadas. E, para quem tem que estar no terreno, na luta do dia a dia a enfrentar como alunos, nestes últimos anos, reformas sucessivas, alterações a currículos e a programas, com anos de generalizações, de consolidações e de introduções e que vêm pela frente, por vezes, programas que são difíceis de cumprir, falta de material para que, na prática, se possa levar a bom termo aquilo que em teoria e no papel se exige.

Quando se encara dificuldades que advêm duma crescente rebeldia ou um à-vontade mais acrescido por parte dessa gente mais nova que traz outras inquietações, ao lado de outros factores que não deixam também de ser positivos. Quando se pensa em tudo isto, não podemos deixar de olhar com muita admiração, com toda a solidariedade para com os educadores e para com os professores que, no seu dia a dia, vão formando aqueles que são os homens e mulheres de amanhã.

Eu faço votos, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que esta data que aqui foi referida, acabe por se institucionalizar, efectivamente, como um dia

mundial do professor, assumido por todos em toda a parte, nomeadamente nas Regiões e no Continente e acima de tudo que não sejam só lembrados neste dia.

Portanto, que eles sintam que nós todos, pais, encarregados de educação e todos os responsáveis que têm filhos, netos, sobrinhos, primos e gente nova na escola, estamos com eles não só num dia do ano, mas todos dias do ano, porque o mais difícil ainda do que encarar e superar as faltas de material, de equipamento ou de espaço, é por vezes a solidão, o sentir-se só e abandonado nessas mesmas dificuldades. É isso que dói mais. É isso que se impõe mudar. É isso que, por vezes, ensombrece aquilo que é extremamente gratificante, que é transmitir conhecimentos, ajudar a desabrochar aquilo que cada um traz do berço e vê-los crescer e tornarem-se gente.

Termino, expressando, como professor que também me orgulho de ser, a extrema satisfação que todos nós sentimos quando encontramos na rua gente que foram nossos alunos, alguns já casados e com filhos, e que nos saúdam com um alegre "Olá Sr. Professor!". Não há nada que pague isto. De facto, isto é mais do que suficiente para que continue a haver mais pessoas a abraçar esta carreira e continuar nesta nobre missão, que é leccionar.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Aleida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Considerando os argumentos que aqui já foram aventados e tendo em conta os que fazem parte deste voto de saudação, e como não sou daqueles que gosto de me ouvir a mim próprio, o Grupo Parlamentar do Partido Popular vai dar o seu voto favorável a este voto de saudação, reconhecendo, obviamente, o trabalho dos professores, que tanto nos legaram e fizeram de nós os homens que hoje somos e que irão fazer dos nossos filhos os homens do futuro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Só para trazer mais um dado a este voto e que é o seguinte:

É também com muito gosto que digo, nesta Casa, que 30 anos depois de 1966, ou seja 1996, Portugal já foi capaz de estar presente, com uma representação ao mais alto nível, na XLV Conferência Internacional da Unesco.

Isso significa que, efectivamente, nestes 30 anos, ao terminar-se há 20 com a ditadura, já foi possível que Portugal no ano passado, entre o dia 30 de Setembro e o dia 5 de Outubro, participasse e fosse também interventor bastante activo naquela que foi a XLV Conferência. Isto significa que Portugal deu o salto suficiente para reconhecer, quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade, o volume de professores e educadores que já tem e que são capazes de ombrear com os seus parceiros da restante comunidade internacional.

Por isso, naturalmente, estamos com eles.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de saudação, apresentado pela bancada do Partido Socialista, façam o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O voto de saudação, apresentado pelo Partido Socialista, sobre a comemoração do Dia Mundial dos Professores, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Voto de Congratulação, também da responsabilidade do Partido Socialista, e pergunto se desejam fazer a apresentação deste voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Fraga, para o efeito.

Deputado Carlos Fraga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

"Voto de Congratulação

A UNILEITE - União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha de S. Miguel foi constituída em 1954 em resposta à crise que então a lavoura micalense atravessava.

Nascida em época difícil da lavoura, começou a sua actividade descapitalizada. Esta situação, condicionou a sua actividade ao longo dos 43 anos da sua existência chegando a entrar em processo de falência em 1991, salva “in extremis” pela tomada de posse da actual equipa directiva.

Com uma gestão rigorosa e cumprindo escrupulosamente um plano previamente definido, apoiada num saneamento financeiro e numa nova carteira de negócios, a UNILEITE estabilizou-se, tendo nos últimos quatro anos apresentado resultados positivos.

Com um volume de negócios superior a quatro milhões de contos em 1996 e com cerca de 130 trabalhadores, esta União de Cooperativas recolhe 52,0 milhões de litros de leite provenientes dos seus setecentos associados.

O leite recolhido representa 25% do produzido na ilha de S. Miguel e 17% do total produzido na Região Autónoma dos Açores.

Tendo a sua actual tecnologia de transformação assente numa estrutura envelhecida e desadequada, e com uma capacidade de transformação de apenas 15% do leite recolhido, corre o risco de perder o mercado então conquistado.

É neste cenário, que a actual direcção da União, com grande dinâmica e visão do futuro dos lacticínios em Portugal, decide pela construção de uma nova estrutura fabril, a situar no coração da maior bacia leiteira da Região.

Paralelamente à construção e funcionamento da nova unidade fabril pretende a União implementar um projecto de recolha e refrigeração de leite a partir de postos localizados ao longo da Ilha, devidamente equipados com redes de frio e com ligações rápidas à fábrica a fazer em auto tanques refrigerados.

Os vultuosos investimentos que a cooperativa pretende levar avante, sempre na perspectiva de uma permanente melhoria e da diversificação dos produtos laborados nas suas instalações fabris, têm nesta altura o seu início, com a cerimónia do lançamento da primeira pedra na construção daquela que será a mais bem equipada fábrica de lacticínios da Região e também, naquela, em que os lavradores melhor se revêm e mais confiança depositam.

Tendo em conta o exposto, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte Voto de Congratulação.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores **reunida na cidade da Horta no dia 14 de Outubro de 1997, congratula-se com a iniciativa da União das Cooperativas**

Agrícolas e de Lacticínios e de produtores de leite da Ilha de S. Miguel, e **na altura do lançamento da primeira pedra nas suas futuras instalações fabris deseja-lhe as maiores prosperidades**

Horta, Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1997.

Os Deputados Regionais, Fernando Meneses, Vasco Cordeiro, Carlos Fraga e Manuel Serpa".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo Regional:

Uma obra não começa com o lançamento da sua primeira pedra. Começa, sim, quando se decide fazê-la, congregando a vontade daqueles que a elegeram.

A UNILEITE, por deliberação dos seus associados e pelo empenho da sua Direcção, já há cerca de 3 anos decidiu assumir a construção de uma nova unidade industrial que seja exemplo do empenhamento dos lavradores, no sector da transformação dos seus produtos.

Não se trata de uma obra apenas dos seus associados ou da lavoura micalense. Constitui, em nosso entender, um investimento regional que contribuirá para a mudança radical na relação produtores/consumidores, projectando assim os Açores no exterior, pela comercialização dos seus produtos.

A obra de construção, já iniciada, merecerá amanhã um acto público do lançamento da primeira pedra, acto a que se associará o Governo Regional dos Açores.

Importa, contudo, registar o empenho e a determinação do anterior Governo Regional, através do seu titular para a Agricultura, Dr. Adolfo Lima, não só na decisão então assumida pela lavoura associada, como também contribuindo para solucionar a situação financeira em que então se encontrava a UNILEITE, tendo também merecido a justa atenção de várias entidades bancárias, com especial destaque para a Caixa de Crédito Agrícola dos Açores.

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se ao voto, congratulando-se pela dedicação da actual Direcção da UNILEITE e reconhecendo o empenho de todos os lavradores associados que, nas situações mais difíceis da sua Cooperativa, nunca lhe voltaram as costas, garantindo assim a segurança necessária para enfrentar com esperança o novo século que se aproxima.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Consideramos da maior importância, quando se fala em construir um conjunto de infraestruturas absolutamente necessárias à transformação do nosso sector primário. Por isso mesmo, congratulamo-nos sempre quando nesta Casa se refere que será construída uma fábrica, nas condições hoje tecnicamente exigidas, ou que, por exemplo, se vai levar a cabo mais um matadouro, também importante nesta área do nosso sector primário, ou quando aqui ou acolá existe uma rede de frio de apoio às nossas pescas.

É, neste momento, mais uma fábrica que se pretende construir e dentro destas infraestruturas consideramos que muito há ainda a fazer na nossa Região Autónoma. Assim sendo, vamos dar o nosso voto favorável a este voto de congratulação, na esperança de que, efectivamente, os cooperantes da UNILEITE vejam a breve trecho a sua fábrica a funcionar, mas a funcionar nas melhores condições, na esperança também de que as muitas infraestruturas, ainda necessárias, no sector de transformação do nosso sector primário, possam avançar por todas as ilhas da nossa Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Partido Popular vai juntar-se a esta atitude de congratulação por parte da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no que diz respeito ao lançamento da primeira pedra da Fábrica da União das Cooperativas Agrícolas e de Lacticínios e Produtores de Leite da Ilha de S. Miguel, mais não seja por considerar importante

esta nova infraestrutura de transformação, daquela que é a maior produção nestas ilhas dos Açores.

De facto, a Fábrica da UNILEITE era obsoleta, e tal como se diz no voto de congratulação, a União da cooperativas quando apareceu já apareceu com falta de dinheiro, mas não foi salva "in extremis" pela direcção que agora tem; foi salva "in extemis", e o Sr. Deputado Humberto Melo não teve a coragem de dizer, pelo dinheiro do erário público, numa atitude, que na altura se considerou louvável, do Sr. Secretário de então, Dr. Adolfo Lima.

Espero que, no futuro, esta fábrica e esta cooperativa, com as ajudas que agora receberam tenham pernas para andar e que não se continue em 2001 ou 2010 a ter que fazer intervenções de natureza financeira, como foram feitas no passado, para salvar a empresa e que os empresários que estão há muitos anos, no mesmo sector, investindo o seu dinheiro, não venham a sofrer, mais alguma vez, concorrência desleal por parte dessa cooperativa, com ajudas financeiras do Governo.

Não posso deixar de dizer que é um acto de coragem alguém se associar em cooperativa ou em associação para comprar a produção dos seus aderentes. Esta sim, é a função, que considero essencial, das cooperativas e das associações representativas de classe nesta Região. Não é fazer associações e cooperativas para vender sacas de adubo ou sacas de ração. Isso eles sabem fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação deste Voto de Congratulação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação, apresentado Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Para esse efeito dou a palavra à Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputado Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Chegou ao fim a primeira etapa do processo que conduzirá à aprovação de uma lei de finanças para as Regiões Autónomas.

Sempre afirmámos que era importante definir o quadro de relacionamento financeiro entre a Região e a República. Mas a lei não pode ser um fim em si mesmo. Os Açores precisam é de uma boa lei que de forma dinâmica, resolva de uma vez por todas o seu problema financeiro.

O projecto agora acordado, não é certamente aquilo que qualquer um de nós gostaria como solução ideal, é contudo um projecto digno e uma solução globalmente positiva.

Afirmámos convictamente e em devido tempo que a proposta apresentada pelo grupo de trabalho era pouco ambiciosa, reconhecemos e congratulamo-nos pelo facto de a versão actual ter tido efectivamente em conta algumas das alterações propostas pelo PSD e transmitidas oportunamente ao Presidente do Governo.

Referimo-nos concretamente à assunção da dívida regional, à fixação de um limite mínimo para as transferências do Estado com vista a precaver eventuais reduções no futuro, à necessidade de salvaguardar o crédito à habitação e ainda ao facto de ser necessário assegurar que a revisão da lei só possa ser feita com o acordo do Governo Regional.

Tudo indica que o Governo fez suas as nossas pretensões e soube utilizar o descontentamento gerado pelo arrastamento do processo e pelas recentes e infelizes declarações do Ministro das Finanças para potenciar o seu poder negocial junto do Governo da República e conseguir dessa forma uma proposta final que representa objectivamente um avanço muito significativo relativamente ao ponto de partida.

Mas o processo não acaba aqui e as nossas aspirações vão mais além.

O PSD entende e sempre o afirmou que a Lei de Finanças Regionais deve subordinar-se a 3 princípios fundamentais:

- Equilíbrio Orçamental
- Convergência Real
- Resolução da dívida pública regional

O projecto acordado repara injustiças do passado relativamente à insuficiência de transferências do Estado assumindo parcialmente a dívida acumulada, faz uma

aproximação progressiva, embora lenta, ao princípio do equilíbrio orçamental, tenho contudo reservas quanto à satisfação do terceiro princípio ou seja o de assegurar em simultâneo com o equilíbrio orçamental um crescimento económico acelerado que nos aproxime, dentro de prazos aceitáveis, dos padrões médios nacionais e europeus. ...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não é nenhuma virtude!

A Oradora: ... Com efeito, se se mantiverem os valores previstos na proposta do PMP a dívida pública regional no ano de 2001 rondará de novo os 40 ou 50 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Não é nossa intenção desmerecer o trabalho feito,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ah, está bem!

A Oradora: ...apenas se pretende, numa atitude construtiva, alertar para as questões que em nosso entender podem e devem ser melhoradas.

Sendo a Assembleia da República o órgão competente para aprovar a referida lei, mediante parecer desta Assembleia Legislativa Regional, tudo faremos para continuar este processo de aperfeiçoamento do seu conteúdo.

Sem prejuízo de eventuais alterações a introduzir depois de conhecida a redacção final do projecto proporemos de imediato que a assunção da dívida seja um processo dinâmico até ao ano 2000 de forma a que não se acumule nova dívida.

Defenderemos também que os efeitos da aplicação da lei se façam sentir já no ano em curso, data em que deveria ter entrado em vigor, o que só não aconteceu porque, como todos sabem, o calendário eleitoral não aconselhou a ir mais longe nos trabalhos desenvolvidos em 1996.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não apoiado!

A Oradora: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Estamos a virar uma página e já outro desafio se nos coloca.

A 2 de Outubro último foi assinado o tratado de Amsterdão.

Mais um passo importante foi dado na construção europeia.

Um tratado marcado pelo reforço das instituições, pela reafirmação dos propósitos de construção da União Económica e Monetária e da moeda única em 1999, pela

necessidade de aproximar a Europa dos cidadãos e humanizar as políticas com vista a combater o desemprego e a exclusão social.

O tratado de Amsterdão constitui igualmente um novo passo no sentido da unificação da Europa, abrindo espaço ao seu progressivo alargamento a outros Países Europeus. Reafirmou o princípio da coesão económica e social e nesse contexto foi consagrado, no texto do tratado, as regiões ultraperiféricas, proporcionando à adopção de medidas diferenciadas que correspondam às especificidades dessas regiões.

Os Açores viram desta forma, satisfeita uma justa pretensão, tendo sido reconhecido o seu direito à diferença, no culminar de um longo e complexo processo onde relevam a solidez das convicções, a coerência e a articulação de esforços dos diversos intervenientes.

Num cenário cujos contornos passam pelo alargamento e pela introdução da moeda única as principais preocupações centram-se igualmente nas políticas futuras a adoptar e no quadro financeiro da União Europeia a partir de 31 de Dezembro de 1999.

A "Agenda 2000" constitui a resposta global da Comissão Europeia a estas questões. Aborda de forma integrada as grandes perspectivas de desenvolvimento da União Europeia, as políticas para o início do próximo século, as questões horizontais ligadas ao alargamento e o futuro quadro financeiro entre 2000 e 2006, tendo em conta esta nova realidade, que é o alargamento da União Europeia.

Deste modo, o alargamento desempenha na "Agenda 2000" um papel condicionador de todo o processo na medida e que são numerosos os países candidatos, bastante diversificados no seu grau de desenvolvimento e na sua totalidade serão beneficiários líquidos dos fundos europeus.

É neste quadro de recursos escassos e de conflito de interesses entre os Estados Membros que Portugal e em particular os Açores terão de se movimentar, defendendo as suas posições, lançando mão da faculdade que o estatuto de Região Ultraperiférica lhe confere para adoptar medidas diferenciadas que correspondam às especificidades desta Região.

As propostas formuladas pela Comissão Europeia na "Agenda 2000" são da maior importância para o futuro da União Europeia e para os Açores como parte do todo. É

por isso urgente apresentar propostas concretas que reflectam posições concertadas do Governo com os parceiros sociais e com todas as forças políticas e que corporizem o direito a um tratamento adequado à nossa posição geográfica e económica.

A inserção no Tratado da referência às Regiões Ultraperiféricas de nada valerá se não se agir com rapidez, profissionalismo e determinação na apresentação e defesa de medidas concretas e ajustadas à nossa realidade.

É necessário garantir, que os valores afectos aos fundos estruturais entre 2000 e 2006 sejam no mínimo e em termos reais idênticos aos do último ano do actual quadro comunitário de apoio (1999).

É essencial que o critério do volume de desemprego não se sobreponha ao critério da convergência real e não conduza ao desvio de fundos dos países mais pobres para zonas dos países ricos com forte desemprego, considerando que esta é uma das grandes preocupações da União Europeia.

É indispensável a reformulação das propostas da reforma da PAC, que não aposta no desenvolvimento rural, afasta a preferência comunitária nos cereais e na carne bovina e fixa as ajudas à produção de acordo com critérios que favoreçam as economias mais desenvolvidas.

É fundamental clarificar a vaga referência que o texto da "Agenda 2000" faz às regiões ultraperiféricas e que passo a citar "a situação específica das regiões ultraperiféricas relativamente às quais foi introduzida no Tratado um novo artigo e um protocolo conduz a que sejam equiparadas às regiões de objectivo 1". Fim de citação.

É muito pouco!

Não podemos aceitar que a referência às regiões ultraperiféricas, na "Agenda 2000", se limite a assegurar a sua elegibilidade ao objectivo 1, pois isso está há muito garantido pelo simples facto de não atingirmos 75% do PIB "per capita" da média comunitária.

Se se persistir neste entendimento restritivo seremos forçados a admitir que a inclusão no artigo do tratado terá tido como único objectivo beneficiar as Canárias que ultrapassaram já aquela percentagem.

Há que defender a manutenção da iniciativa comunitária Regis, criada especificamente para as regiões ultraperiféricas e é urgente fazer propostas que se traduzam em novas soluções, na modulação de políticas, na manutenção de taxas de comparticipação na ordem dos 85%.

O Poseima foi uma experiência positiva e deve ser tida em conta nas proposta a apresentar .

É necessário garantir rentabilidade para a produção de açúcar, chicória e tabaco para além do leite e da carne.

É necessário privilegiar o apoio às pequenas e médias empresas, principais geradoras de emprego.

Importa atenuar as desigualdades decorrentes da distância que nos separa dos grandes mercados, apoiando a importação de matérias primas e a exportação de produtos acabados.

Há que garantir o apoio à utilização de novas tecnologias, à formação profissional e à melhoria das condições de vida designadamente saúde pública e ambiente.

É fundamental aproximar a Região à Europa, facilitar os contactos, desburocratizar os circuitos de aprovação dos projectos e da disponibilização dos apoios comunitários.

Deve ser formulado e concertado a nível regional um programa de convergência económica financiado pelo fundo de coesão que, tal como formulado na "Agenda 2000", deverá continuar a apoiar os Estados Membros cujo PIB por habitante seja inferior a 90% da média comunitária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Sei do empenhamento e do interesse que V. Ex.^a Senhor Presidente (da Assembleia Regional) tem demonstrado em que esta Assembleia acompanhe de perto as questões europeias.

Têm sido públicas algumas das suas preocupações e apreensões relativamente a esta matéria. Julgo que se nos depara uma boa oportunidade para participar na construção da Europa do próximo século.

É visível o desinteresse com que o Governo tem acompanhado este processo, tendo, ao que parece, delegado no Governo da República a incumbência de, à margem dos açorianos, definir a nossa estratégia e de formular as nossas propostas.

Lanço pois o desafio a esta Assembleia para que através da comissão competente, promova um debate alargado sobre estas matérias, na certeza de que podemos dar um enorme contributo para o enriquecimento das nossas posições e para a defesa dos nossos interesses.

Muito Obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É só para dizer que não concordo muito com esta intervenção à cerca da Lei das Finanças Regionais, mas como vou também intervir sobre esta matéria, no fim podemos debater.

De qualquer maneira posso-lhe já dizer que o tratamento da assunção da dívida não estava previsto no Ante-Projecto de Lei de Finanças Regionais e isto por proposta do próprio Ministro que disse que este era um assunto que se tratava à parte da Lei de Finanças Regionais. Portanto, não podia ser uma proposta vossa nem nossa, mas teria que ser à parte da Lei de Finanças Regionais.

Além disso, todos os incentivos à habitação já estavam também incluídos no Ante-Projecto nacional, na parte que diz respeito à Região.

Portanto, depois da minha intervenção poderemos participar melhor sobre este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sra. Deputado Berta Cabral.

V. Exa. na sua intervenção manifestou algumas preocupações, se não interpretei mal, em relação à evolução da dívida da Região até ao ano 2000. Isto tem a ver com a tão falada Lei das Finanças Regionais.

Eu estranho esta preocupação, na medida em que, pelo menos, no meu fraco entender, a futura Lei de Finanças Regionais vai ser aquilo que o seu partido também quiser, porque, efectivamente, o Conselho de Ministros vai apresentar à Assembleia da República uma Proposta de Lei. Isto tem que ficar claro.

Vai ser na Assembleia da República que se vai discutir a Lei das Finanças Regionais e esta lei, se efectivamente o PSD também quiser - da parte do PCP posso garantir que na Assembleia da República nós queremos que os interesses dos Açores seja defendidos - terá que defender os interesses dos Açores e procurar evitar o crescimento dessa mesma dívida no futuro. Isto para nós é absolutamente claro, independentemente da vontade do Governo, por muito que custe a quem quer que seja, independentemente da evolução nos próximos dias desta lei, sem descurar que é importante esta aprovação no Conselho de Ministros. É, efectivamente importante, mas não é o passo fundamental, não é o passo principal. O passo principal vai passar-se daqui a um ou dois meses na Assembleia da República e, aí sim, penso que todos nós, incluindo o PSD,...

Deputado António Meneses (PSD): Mesmo sem o PSD não é possível!

O Orador: ... Exactamente! É isso que eu estou a acabar de dizer!

... queiram, de facto, ter uma Lei de Finanças Regionais que sirva a Região dos Açores, independentemente de ser agora o Partido Socialista que está no Governo, amanhã pode ser outro qualquer, porque o que está em causa não é a defesa de nenhum Governo, mas sim a defesa da Região Autónoma dos Açores.

Por isso mesmo, penso que as preocupações, em relação a esta Lei, não se podem nem devem pôr. O que devemos aqui dizer com toda a clareza é o que é que pretendemos para a Lei de Finanças Regionais. Nós, da parte do PCP, o que pretendemos para esta lei é, de facto, a resolução dos problemas financeiros da Região.

Presidente: Tem a palavra a Sr. Deputada Berta Cabral para prestar esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Augusto Elavai:

Verifico que concorda comigo, não concorda é muito. Portanto, neste aspecto vê que tem razão de ser as minhas observações.

A dívida pública regional, e tive oportunidade de dizer directamente ao Sr. Presidente do Governo, deveria ser resolvida no âmbito das finanças regionais, porque era visível que, dado o arrastamento que a lei estava a ter e ao ambiente que se estava a criar à volta da Lei das Finanças Regionais, se não se resolvesse este problema agora, nunca mais seria resolvido. Portanto, congratulo-me em ter tido a oportunidade de ter dito isto na altura própria.

Também afirmei na minha intervenção que me congratulava pelo facto do Sr. Presidente do Governo ter feito suas as nossas pretensões. Não disse com isso que elas também não eram dele. Soube utilizar os nossos argumentos e eu disse-lhe mesmo que é preciso saber potenciar os argumentos que a oposição utiliza a seu favor, para ganhar mais poder negocial. Soube fazê-lo e foi bem sucedido. Congratulamo-nos por termos contribuído para isso. Foi aquilo que eu aqui disse.

Sr. Deputado Paulo Valadão, preocupa-nos muito que a fórmula encontrada mantenha a necessidade da Região se continuar a endividar.

Por isso mesmo na minha intervenção está muito claro, que sem prejuízo de futuras alterações que o texto final nos venha a suscitar, proporemos desde já, porque isso para nós é já um dado adquirido que caberá um novo endividamento, que à função da dívida não se limite a 50 ou 60% em 1998 e os outros 40 e poucos por cento em 1999, mas que seja um processo dinâmico até ao ano 2000, de maneira a que toda a dívida que se venha a contrair até lá, venha a ser absorvida.

É este o nosso propósito de levar à Assembleia da República depois de discutir e dar o nosso parecer nesta Assembleia Regional, e eu estou de acordo consigo quando diz que é na Assembleia da República que se vai decidir, porque é lá que se aprovam as leis da República...

Deputado Paulo Valadão (PCP): E elas são precisas!

A Oradora: ... e nessa votação é indiscutivelmente necessário os votos do PSD.

Mas, aqui nesta Casa teremos que ter o direito e a oportunidade de discutir esta lei, de utilizar argumentos que ajudem cada um dos partidos, que nós aqui representamos, na Assembleia da República a defender as nossas posições.

Portanto, estou de acordo consigo e por isso mesmo propus já essa alteração na fórmula da assunção da dívida, por forma a que no ano 2000 o endividamento seja

zero, porque, efectivamente, já é reconhecido por todos que esta fórmula vai continuar a fazer com que seja necessário recorrer ao endividamento até, pelo menos, ao ano 2001.

Também já exprimi uma outra alteração, no sentido de que em 1997 seja já contemplado com a aplicação da lei, através da transferência de verbas suplementares que decorram da aplicação da fórmula, como se ela já estivesse em vigor, porque 1997 é o ano em que ela, efectivamente, deveria ter entrado em vigor. Foi assim que foi feita a Resolução do Conselho de Ministros que constituiu o grupo de trabalho e que lhe deu o mandato para fazer este projecto.

Portanto, penso que é legítimo e é do interesse de todos nós e da Região caminhar no sentido de introduzir esses melhoramentos, sem prejuízo de, como disse, se introduzir ainda outros que o próprio texto final nos venha a suscitar e, como só hoje vai a Conselho de Ministros, não temos a oportunidade de conhecer.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Teve lugar na semana passada, um acontecimento, que pela sua importância para o futuro da Região e do regime autonómico, bem merece o destaque que lhe foi dado por toda a Comunicação Social. Tratou-se, como é bom de ver, do acordo e posterior aprovação em Conselho de Ministros da Lei de Finanças Regionais.

Foi uma vitória dos Açores e do seu Governo.

Trata-se, é bom lembrá-lo, da realização de um dos grandes objectivos e compromissos eleitorais dos Governos do Partido Socialista. Quer do Governo de António Guterres, quer do Governo presidido por Carlos César.

Trata-se, como bem disse o Presidente do Governo, da reforma estruturante mais importante desde 1975 e, em termos de eficácia, a lei mais importante da Autonomia. Chega ao fim definitivamente um modelo de autonomia que apostava na capacidade de explorar situações de conflitualidade. Um modelo que teorizava, que havia vantagens na negociação anual, pois que uma lei, a existir, amarraria a Região a um

sistema de financiamento. Este modelo das autonomias era do PSD e auto-esgotou-se.

E esgotou-se, porque era um modelo imaturo, que gerava ilusões e expectativas falsas, mas não era gerador de nenhum resultado útil. Um modelo retoricamente hiper-conflituoso, mas hiper-protégido de facto.

Esgotou-se este modelo, porque a querela institucional leva por anacronismo ao seu ridículo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Sr. Secretário Regional:

Dizia-se no Programa do Governo e no acordo para uma nova Autonomia que o objectivo fundamental para a Região era que a futura lei de Finanças Regionais assegurasse a elaboração de orçamentos equilibrados, sem o recurso sistemático ao endividamento; eliminasse o défice estrutural; procedesse ao saneamento financeiro da dívida pública da Região e permitindo ao mesmo tempo níveis de investimento do Plano que assegurem a convergência real das economias e a coesão económica e social do país.

Dizia-se ainda que uma outra linha de força, de grande importância para o objectivo de prosperidade económica e social que o Governo propõe, é o do novo regime fiscal e de incentivos. Este novo regime fiscal deveria estar contido numa nova Lei das Finanças Regionais que pretendesse consagrar como princípios entre outros, os seguintes:

- Adaptar o sistema nacional à Região Autónoma, assegurando-se uma pressão fiscal menor que a média de Portugal e da União Europeia.
- Clarificar o poder tributário próprio das Regiões.
- Permitir a aplicação de um conjunto coerente de incentivos fiscais e económicos que estimulem o investimento e, com ele, a criação de emprego e a modernização do aparelho produtivo.

Ora, esta Lei de Finanças Regionais Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados e Srs Membros do Governo, consagra todas estas pretensões. Vejamos então uma de cada vez:

Faz-se o saneamento financeiro da dívida pública, pois esta é aliviada em 110 milhões de contos em dois anos, sendo 62,3 milhões em 1998 e 47,7 milhões em 1999.

Aumentam-se as transferências financeiras para a Região, prevendo-se 25,4 milhões de contos já no próximo ano, 30 milhões em 1999 e 33 milhões no ano 2000. Com estas duas medidas é possível, como se pretendia, elaborar orçamentos sem o recurso sistemático ao crédito, eliminando o défice estrutural da Região e diminuindo gradualmente e substancialmente o défice corrente dos Açores, uma vez que as necessidades de financiamento são cada vez menos, prevendo-se em 2001 não ser necessário endividamento.

Permite, por outro lado, prosseguir os investimentos necessários de forma a obter-se uma convergência real e nominal com a média do País e da União Europeia.

Mas isto não é tudo, a lei prevê ainda em sede do artigo 5.º, novas possibilidades de financiamento pelo Orçamento do Estado, ao abrigo da solidariedade nacional, designadamente nos projectos de interesse comum, nas situações resultantes de catástrofes naturais e da comparticipação nacional nos sistemas comunitários de incentivos financeiros de apoio ao sector produtivo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta lei é, quer se queira quer não, uma lei que permite encarar o futuro da Região com outras perspectivas económico-financeiras, perspectivas mais radiantes, desanuviando do horizonte as núvens negras que teimavam em não desaparecer.

Quanto à adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, foi-se de encontro às reivindicações da iniciativa privada das suas organizações e pelos contribuintes no sentido de ficar em letra de lei as especificidades e dificuldades de investir nos Açores. Assim, isso é referido nos artigos 31.º a 35.º, sendo de realçar o poder que as Assembleias Legislativas Regionais passam a ter de isentar da tributação os lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos, bem como diminuir as taxas nacionais do IVA até ao limite de 30% e ainda de poderem autorizar os governos regionais a conceder benefícios fiscais temporários e condicionados, a projectos de investimento significativos nos termos do artigo 49.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Sr. Secretário Regional:

Repito, esta é uma vitória extraordinária da Região e do seu Governo, só possível num novo clima e numa nova forma de entendimento e diálogo com o Governo da República, em que se dá particular ênfase à solidariedade institucional, à cooperação e à corresponsabilização, o que faz, cada vez mais, consolidar e aperfeiçoar a Autonomia Regional e vencer os desafios do futuro.

Deputado Francisco Sousa (PS): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS e do Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Esta é uma matéria aliciante, uma matéria que merecia uma grande discussão, mas, infelizmente, por problemas de tempo e também porque temos uma intervenção a seguir, não nos podemos alargar muito.

No entanto, por um lado reconhece-se o valor, a necessidade e a importância da futura lei e todos nós estamos de acordo. É importante que ela, efectivamente, seja aprovada na Assembleia da República e que sirva os interesses da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, não podemos também pensar, ao contrário daquilo que dá a impressão que diz o Sr. Deputado Elavai, de que com a aprovação desta lei todos os problemas dos Açores vão estar resolvidos e que os problemas de aproximação e de convergência real e nominal desta Região se vão fazer de um dia para o outro, porque criar esta ilusão é, efectivamente, em nosso entender, chegar a uma ilusão e pensemos um pouco de qual é o rendimento "per capita", neste momento, existente na Região Autónoma dos Açores e vamos compará-lo a nível nacional e a nível europeu e vamos calcular a evolução do rendimento "per capita" a nível nacional e a nível europeu que se vai verificar nos próximos 4 anos, porque também existem dados que

podem, por aproximação, levar a isso e vamos pensar em qual será a nossa situação daqui a 4 anos.

Eu gostaria, Sr. Deputado, de ser capaz de pensar que, daqui a 3 ou 4 anos, o rendimento "per capita" desta Região se aproximasse ao nacional e à média europeia. Infelizmente, neste momento, não acredito.

No entanto, reafirmo que seria muito importante que isso acontecesse, mas não tenhamos ilusões.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, Sr. deputado Augusto Elavai:

O PSD reconhece a necessidade de uma Lei de Finanças Regionais, a necessidade de ter bem definidas e bem claras as regras de funcionamento e do relacionamento entre a Região e a República. Mas, como eu disse, a lei não é um fim; a lei é um meio e, por isso mesmo, de nada serviria ter-se uma má lei e como disse "nunca tivemos porque parece que não a queríamos ter". O que nós queríamos ter era uma boa lei, porque entre ter uma má lei e não ter nada, é preferível confiar nas nossas capacidades negociais ano a ano.

Foi por isso que nós sempre pusemos as nossas reservas, passo a passo, à medida que se construía esta solução, porque não é um objectivo ter a lei, não é um objectivo aprovar a lei, o nosso objectivo é aprovar uma lei que resolva os nossos problemas e que os resolva de uma forma dinâmica, porque a vida evolui, as coisas evoluem e a Região já foi equilibrada e agora já não é.

Portanto, é necessário que esta lei contemple mecanismos dinâmicos de aperfeiçoamento permanente à nossa realidade, para que não estejamos amanhã com o mesmo problema que temos hoje. É esta a única questão que, em nosso entender, tem que estar subjacente à lei e tem que ser o seu principal conteúdo.

É óbvio que para se conseguir isso, é necessário ter uma fórmula, é necessário ter uma fórmula de se quantificar as transferências e foi encontrada alguma. É isso que nos preocupa, porque as transferências determinadas em função dessa fórmula nos vão conduzir ainda ao endividamento, pelo menos, até ao ano 2001, considerando o Plano a Médio Prazo proposto pelo Governo a esta Assembleia.

Se houver alterações substanciais a esse Plano a Médio Prazo e se elas foram para mais, a situação complicar-se-á cada vez mais.

Por isso é que eu digo que neste quadro já sabemos que o endividamento pode rondar entre 40 e os 50 milhões de contos em 2001. Se as alterações forem para mais, esse endividamento será ainda maior. É por isso que eu continuo a manter a minha preocupação centrada na necessidade da assunção da dívida não se limitar exclusivamente aos 110 milhões de contos, mas ter em consideração que tudo isso conduzirá a nulo endividamento que pudesse ser considerado na tal fórmula dinâmica de absorção integral da dívida até ao ano 2001, por forma a que entremos no novo século com a nossa situação perfeitamente regularizada. Podem-me dizer: isso é óptimo, é o ideal, mas quem somos nós para não desejar o óptimo, o ideal e o excelente para a nossa Região. Penso que desejar o óptimo não existe mal nenhum, depois é que havemos de ficar com aquilo que formos capazes de conseguir. É por isso que a Assembleia da República é fundamental neste processo e é também fundamental que todos nós sejamos capazes de aportar a ela as nossas melhores soluções para encontrar o melhor produto final para esta questão.

É este o nosso propósito. Um propósito construtivo dum processo que com o qual estamos comprometidos desde o princípio, porque para nós, e com afirmações registadas nesta Casa, a Lei das Finanças Regionais, assim como outras matérias, a Revisão Constitucional, a Revisão do Estatuto, são matérias que estão acima dos interesses partidários. São matérias que dizem respeito a todos os açorianos.

A nossa obrigação aqui é procurar a excelência.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço a palavra, apenas para questionar o Governo sobre uma matéria relacionada com a Lei de Finanças Regionais.

Nós percebemos que a necessidade do debate político, hoje em dia, nem sempre é compaginável com os calendários e com a agenda política, quer seja do Presidente do Governo Regional ou até mesmo dos partidos da oposição.

Percebemos, naturalmente, que, após negociações, há necessidade de prestar esclarecimentos e de enunciar algumas medidas ou, talvez mesmo, o previsível acordo sobre a Lei de Finanças Regionais.

Portanto, nós percebemos que, pouco tempo depois, dizer boas notícias sobre esta matéria, não tivesse o Partido Social Democrata, enquanto partido da oposição com assento parlamentar, qualquer nota sobre aquilo que está a ser acordado.

Mas, questiono, neste momento, esta Assembleia e, desde logo, o Sr. Secretário que representa o Governo, sobre se não seria de boa política de relacionamento com o Parlamento Regional, Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo já ter informado, formal e institucionalmente, os partidos da oposição deste Parlamento sobre a proposta que está em cima da mesa, no Conselho de Ministros.

Achamos que não é correcto ouvir declarações do Sr. Presidente do Governo em rádios e em televisões, ler jornais e notícias sobre essa matéria e até mesmo vir aqui um deputado do Partido Socialista, ao que parece, citar pormenores da lei e o Grupo Parlamentar do PSD, para já não falar nos outros que falarão por si, não ter qualquer informação sobre uma questão de regime importantíssima e cujo processo não começa nem acaba no Governo Regional e no Governo da República. Pelo contrário, como já foi aqui lembrado, começa com a proposta de um grupo de trabalho, passa ao Conselho de Ministros, naturalmente com a intervenção do Governo Regional ou dos Governos Regionais, mas tem como último e decisivo passo, como já foi aqui bem dito, o debate e a votação na Assembleia da República.

Se é verdade que há matérias, que manda o combate político, que não devam ser transmitidas, formal e institucionalmente, pelo Sr. Presidente do Governo aos partidos da oposição, esta não é uma dessas matérias, porque senão o Sr. Presidente não teria pedido aos partidos da oposição que em audiência lhe informassem sobre as suas opiniões.

Agora, toda a gente lança foguetes, às vezes até com excesso de linguagem. Sobre esta matéria eu acho que o Sr. Presidente do Governo, antes de acontecer o que já está a acontecer em termos de debate público, devia ter, cumprindo uma cultura democrática com o Parlamento, que mais do que anunciar, deve praticar, informado os partidos da oposição.

Nós estamos aqui a discutir por aquilo que vem nos jornais, pela comunicação social, pelas declarações do Governo e por informações do Governo Regional da Madeira e devíamos estar aqui a discutir com uma base informativa e institucional completamente diferente.

Pergunto por isso, ao Sr. Secretário que representa o Governo, porque é que o Sr. Presidente do Governo ou alguém por ele, não informou ainda os partidos da oposição sobre o que é que se está a passar? Pergunto também se tem, de facto, interesse e se vai informar os partidos da oposição, sendo certo que não o fará já na altura devida, porque já fez a festa e só depois é que nos informará?

Fica o registo e fica também o registo por parte do Partido Social Democrata, que nós saberemos actuar em consonância, consoante a versão política de relacionamento com esta Assembleia, por parte do Governo Regional, mais ou menos democrática, mais ou menos demonstrativa de uma verdadeira convivência institucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Apenas para esclarecer esta Assembleia de que o Sr. Presidente do Governo hoje não pode estar aqui por razões que são sobejamente conhecidas. Estará aqui a partir de amanhã, segundo creio.

Portanto, posso dizer que a decisão de não divulgar o documento, deveu-se ao facto dele ainda estar numa fase de apreciação em Conselho de Ministros. Penso que neste momento estará a ser apreciado, e após essa apreciação, segundo creio, o Sr. Presidente do Governo comunicará formalmente este documento aos diversos partidos.

Também gostava de esclarecer que, durante uma fase de negociação e numa altura em que ainda o documento não foi aprovado em Conselho de Ministros, que é quem formalmente o irá propor à Assembleia da República, não creio que fosse muito próprio o Sr. Presidente do Governo revelar esse documento, que não é uma proposta

da Região Autónoma dos Açores, nem do Governo Regional, mas sim uma proposta do Governo da República.

De qualquer maneira, sei que a informação que foi recolhida nos contactos mantidos com os diversos partidos foi utilizada e certamente o Sr. Presidente do Governo terá oportunidade depois, digamos, apresentar formalmente o resultado desses contactos, mas creio que, por razões que são compreensíveis, não o fará antes do Governo da República ter apresentado a sua proposta.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar quero esclarecer que também não conheço a lei. Eu sei que a sinceridade em política às vezes não existe.

Eu estou a ser sincero. Não conheço a lei. Os números que utilizei são os números públicos que o Sr. Presidente do Governo Regional disse....

Deputado Victor Cruz (PSD) E os artigos também?!

O Orador: Os artigos são do Ante-Projecto, que toda a gente tem, porque eu como representante da Assembleia, distribuí pela Comissão de Economia.

Portanto, se, de facto, falhei foi pela informação que tive, porque eu perguntei o que é que tinha mudado na lei e disseram-me que tinha sido os artigos referentes ao Fundo de Coesão. Portanto, utilizei os números públicos que o Sr. Presidente do Governo Regional utilizou.

Quanto à parte da convergência do Sr. Deputado Paulo Valadão, devo-lhe dizer que, de facto, a convergência é isso mesmo, é tentar aproximar-nos mais. Se nos aproximamos de 1, 2, 3, 4, 5 anos ou no infinito, isso depende de nós. Depende das políticas que nós executarmos e depende dos nossos objectivos.

Portanto, quanto a isso não espero que, pela existência da lei, nos aproximemos de daqui a 2, 3, 4 ou 5 anos.

Quanto à lei ser dinâmica, como referiu a Sra. Deputada Berta Cabral, quero lhe dizer que a revisão da lei em 2001 foi proposta por nós. Isso tem a parte dinâmica que nós lhe quisermos dar, isto é, fomos nós que propusemos para ela ser revista com o objectivo de ver nestes anos aquilo que ela dá e se, de facto, concede ou não aos

Açores aquilo nós queremos. Se em 2001 não deu, então vamos pedir um pouco mais, mas é muito melhor ela existir do que não existir lei nenhuma.

Quanto ao PSD também ser parte interessada, eu fui representante da Assembleia Regional, na Comissão de Economia, e o membros da comissão podem testemunhar, e dei sempre conhecimento à comissão de todas as propostas que a Assembleia fazia, através do partidos. Portanto nisso estamos de acordo.

Quando eu disse que era a vitória do Governo e da Região:da região, porque era em termos de representação da Assembleia Regional, em que eu tive a honra de a representar; do Governo, porque nesta parte final, convenhamos que, de facto, mesmo em termos da dívida, que não estava contemplada neste Ante-Projecto, foi uma vitória do Governo e de quem participou na negociações, que eu acho extraordinária.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu já disse aqui hoje que não sou daqueles que gosto de me ouvir, mas parece que nesta Casa há muita gente que mais não gosta do que se ouvir.

Estamos aqui todos perante uma situação de querer fazer a festa, atirar as roqueiras e juntar as canas sem saber porquê. Assim não!

Esta Casa não conhece a Proposta da Lei de Finanças Regionais.

O Sr. Secretário Regional não sabe porque é que o Governo não informou os partidos da oposição e se calhar também não sabe o que é que os partidos da oposição foram dizer ao Sr. Presidente do Governo e o Sr. Deputado Augusto Elavai não sabe, afinal, as propostas que hoje vão ao Conselho de Ministros.

Deputado Augusto Elavai (PS): Eu não disse que não conhecia!

O Orador: O Sr. acabou de dizer que era sincero e que não sabia. Se calhar vai dizer que é sincero e que já sabe!

Agora, parece-me que estamos aqui todos a querer fazer a festa, atirar as roqueiras e juntar as canas, por uma coisa que se calhar vamos ter que discutir e vamos ter que fazer, daqui a mais uns dias, novamente essa festa.

Portanto, não vamos fazer só alvo político com um assunto que é de fundamental importância para a futura vida económica desta Região, com base em hipóteses duma coisa que vai ser aprovada logo em Conselho de Ministros e que, como já aqui foi dito e muito bem, é da responsabilidade dos quatro partidos com assento parlamentar, que ela seja aprovada, alterada, melhorada etc., na Assembleia da República.

Meus Senhores, eu tenho muita pena, mas não quero e não vou permitir que se continue a discutir uma coisa sem sabermos o que é que se está a discutir. Vamos discutir sobre factos concretos e quando formos ouvidos sobre essa matéria pronunciar-nos-emos. Não vamos fazer "shou político" por uma coisa que não se sabe ainda bem o que é.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz tem a palavra.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

A minha pergunta foi uma pergunta com preocupações de carácter de funcionamento do Parlamento, da democracia e das instituições democráticas. Portanto, não tenho nenhum protesto para adiantar.

Longe de mim não acreditar na sinceridade do Sr. Deputado Augusto Elavai.

De resto, eu acredito tanto na sua sinceridade como na sua capacidade de falar para o lado.

Agora, o que me parece importante é que as justificações, segundo as quais a lei não está aprovada em Conselho de Ministros e por isso nada disse aos partidos da oposição, não merecem acolhimento da nossa parte.

Toda a gente sabe que está na praça pública aquilo que será, certamente, o núcleo essencial das propostas para a futura Lei de Finanças Regionais e que elas foram acordadas pelos Governos Regionais com o Governo da República, cujos Presidentes dos Governos Regionais prestaram declarações e fizeram esclarecimentos sobre isso e que o próprio Primeiro Ministro, através dos canais próprios, fez saber o que estava certamente a ser preparado para apresentar ao Conselho de Ministros e, portanto, quase toda a gente sabe o núcleo essencial das propostas sobre a Lei de Finanças Regionais.

O Partido Social Democrata dos Açores, não queria que o Sr. Presidente do Governo Regional fizesse as vezes de Primeiro Ministro, dizendo qual é o documento final do Conselho de Ministros. Não foi isso que eu perguntei. Perguntei porque é que, aquilo que foi acordado entre os Governos Regionais e o Governo da República, não foi ainda transmitido aos partidos da oposição.

Depois de ser aprovado no Conselho de Ministros, nós não precisamos que cumpram esse requisito institucional, porque aí o processo já está num plano partidário na Assembleia da República e não precisamos da simpatia do Sr. Presidente do Governo para nos dar informações.

O que era correcto, eficaz e importante é que se tivesse feito isso antes e não vi ainda uma razão para que isso não se tivesse feito, a não ser a preocupação de fazer vingar o produto do seu trabalho, como sendo um trabalho próprio de protagonismo do Presidente do Governo e não querer comungá-lo com os partidos da oposição.

Toda a gente sabe que, de facto, cada um tem a sua função e o PSD dá a César o que é de César, mas também diz que César, muitas vezes, não está a cumprir aquilo que deveria ser a postura dum Presidente de Governo que quer um relacionamento institucional correcto com o Parlamento.

Quero acrescentar que, nós todos temos aqui a responsabilidade institucional e é bom que nos Açores comecemos a cultivar este tipo de fazer política, para que o Sr. Presidente do Governo transmitisse aos líderes dos partidos da oposição informações que não poderiam ser, de resto, divulgadas.

O vosso Governo fez isso comigo há bem pouco tempo e eu não utilizei informações deste género.

Portanto, somos todos responsáveis, mas é preciso cumprir os mecanismos duma convivência política institucional, que há em muitos países, que já houve algumas manifestações no passado aqui também na Região Autónoma dos Açores, e que na minha opinião deve ser cultivado, sobretudo nas questões mais importantes.

Nessa matéria, não tenho dúvidas que houve uma falha. Não é gravíssima e não vai fazer com que a Lei de Finanças Regionais não seja aquilo que todos desejamos, mas é uma falha de entre três ou quatro, que são as questões do regime:

- Na Revisão Constitucional, houve uma tentativa de apropriação indevida do sucesso, como se fosse só tarefa de um homem ou de um partido.
- A Lei de Finanças Regionais pode vir a ser a mesma coisa.
- O Estatuto Político-Administrativo, nem sequer existe espaço para o fazer.
- A ultra-periferia, também há essa tentativa de apropriação.

Essas reformas, por acaso, são todas reformas de Parlamentos e de co-autoria com os Parlamentos.

Portanto, o PS não pode sublinhar como as grandes reformas do projecto que apresentou aos açorianos, aquilo que no fundo tem que passar inclusive pelos partidos da oposição. E, nessas matérias, como nós estamos a dar uma boa prova neste Parlamento com a Revisão do Estatuto, é bom que tenhamos uma outra dimensão da actuação política e essa dimensão não foi cumprida e não esperem que o PSD e o seu Grupo Parlamentar entendam que esta lacuna possa ser preenchida com uma declaração formal, como a comunicação social previamente avisava, do Sr. Presidente do Governo no Plenário, porque nós sabemos onde é que se deve fazer o debate político, quando é que o devemos fazer e fazê-mo-lo quando queremos.

Agora, o que nós queríamos era informação atempada e esta, infelizmente, é um caso morto por parte da prestação parlamentar do Presidente do Governo. Esperemos que o possa corrigir no futuro.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sr. Deputado Almeida e Sousa, que V. Exa., não goste da sua própria voz é um problema seu. Agora, não posso deixar de lhe lembrar que nós estamos num parlamento e o parlamento é por definição um sítio onde se fala, onde se debate, onde se discute e se existe coisa que, penso eu, merece ser debatido e discutido, é um assunto tão importante como a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Portanto, desculpe que lhe diga, se não está nesta Casa para debater, para discutir e para falar, então - que me perdoe - está no lugar errado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo.

Eu gosto tanto da minha voz, meu Deus! Agora, há gente que realmente não consegue perceber aquilo que as pessoas dizem e como gostam muito de se ouvir, por vezes não dizem nada.

Nós não estamos a debater, meus Senhores, a Lei de Finanças Regionais. Se estivéssemos a debatê-la eu seria o primeiro a estar num debate activo, sério e com propostas sérias. Nós estamos a discutir sobre uma hipotética Lei de Finanças Regionais que hipoteticamente está a ser votada, neste momento, em Conselho de Ministros. Portanto, existe uma enorme diferença entre isto.

Podem vir as provocações que vieram, de que bancada vierem, que eu não vou responder a mais nenhuma, porque acho que não tem cabimento algum nós estarmos aqui com "trocas de mimos" sobre uma questão de tão importante interesse para esta Região.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, nós vamos interromper os nossos trabalhos por um período de 30 minutos.

(Eram 17,40 horas)

(Após o intervalo o Sr. Presidente, Deputado Dionísio de Sousa, assumiu a Presidência da Mesa)

Presidente: Srs. Deputados, muito boa tarde. Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,10 horas)

Tem a palavra para uma intervenção, no Período de Antes da Ordem do Dia o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A educação e o ensino são aspectos muito sensíveis na nossa sociedade, cujas alterações ou modificações atingem quase todos os agregados familiares.

Recentemente o Governo Regional publicou a Portaria n.º 70/97, de 4 de Setembro, onde se regulamenta a concessão de benefícios integrados no sistema de acção social escolar.

No preâmbulo do diploma são feitas considerações com as quais todos estamos de acordo; diz-se que, e cito: **“a garantia da igualdade de oportunidades no acesso à educação é um mecanismo fundamental de gerar justiça social e desenvolvimento. Nesse âmbito, as diferenças de rendimento das famílias traduzem-se em diferenças de oportunidade, diferenças que é obrigação dos poderes públicos minorar”**. Ou ainda, e volto a citar: **“torna-se necessário alargar ao ensino secundário a generalidade dos apoios concedidos, já que o prosseguimento de estudos, a qualquer nível, é um direito que não deve ser denegado por razões de insuficiente capacidade económica das famílias”**.

Apesar das afirmações de boas intenções, na prática, algumas famílias têm manifestado a sua insatisfação na aplicação da referida Portaria.

Hoje vamo-nos referir tão somente ao que se verifica com o transporte escolar, artigo 14.º da Portaria, cujo n.º 2 estipula que **“o transporte escolar é garantido para os alunos sujeitos a escolaridade obrigatória que residam a mais de 3Km do estabelecimento de ensino”**. E, sabemos que o estipulado na Portaria está de acordo com a legislação vigente, mas há que considerar muitas situações específicas em que estes 3 Km são um exagero; na generalidade dos meios urbanos - onde existem escolas - com zonas urbanas em raio de 3Km e com densidade populacional elevada, os jovens têm ao seu dispôr transportes colectivos de passageiros, que lhes permitem uma deslocação a preços mais ou menos acessíveis. Mas, nalgumas das nossas ilhas, essa possibilidade não existe. É o caso concreto de Santa Cruz das Flores, cuja escola do 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário, se encontra no centro da vila, existindo população escolar nos arredores desde os 3Km - casos do Monte, Ribeira dos Barqueiros e Boavista - e os jovens destas localidades, tanto os do Ensino Obrigatório, como os do Ensino Secundário, têm de pagar para usufruírem do transporte escolar. Para além disso a comparticipação exigida aos alunos, em nosso

entender, revela-se exagerada. Assim, um aluno cuja família foi incluída no 5.º escalão, a que corresponde um rendimento médio mensal "per capita" superior a 32.500\$00, vê-se forçado a pagar 5.000\$00 por mês. É uma sobrecarga que muitas famílias não conseguem suportar.

Esta situação ainda se torna mais grave na medida em que nos anos transactos foi facultada a possibilidade dos alunos, mesmo a viver a menos de 3Km da Escola, poderem usufruir dos transportes escolares em igualdade de direitos com os que viviam a maiores distâncias.

E, no ano lectivo transacto, um aluno do Secundário que pagava 3.100\$00, agora terá que pagar mais 1.900\$00, ou seja 5.000\$00, se está no escalão 5, enquanto os seus colegas que vêm de mais longe pagam 3.500\$00; os do ensino obrigatório, se vêm de longe têm transporte gratuito, conforme é justo e legal, enquanto os que residem a menos de 3Km terão de pagar 5.000\$00.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar julgo poder considerar-se justo que jovens, mesmo vivendo a menos de 3Km da Escola, necessitam de transporte escolar. Em Ilhas onde não existem transportes colectivos, o transporte escolar deveria ser fornecido a esses jovens em igualdade de circunstâncias com aqueles que residem a mais de 3 Km.

Como é afirmado no preâmbulo da Portaria há que garantir igualdade de oportunidades; há também que alargar ao Ensino Secundário os apoios concedidos aos outros graus de ensino. Mas, isto tem de incluir todos os jovens. Está muito a tempo do Governo Regional em geral, e do Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais em particular, estudarem a fundo a matéria e contribuírem, efectivamente, para melhores condições da acessibilidade ao ensino, e isso passa por transportes escolares para os alunos, incluindo aqueles que vivem a menos de 3 Km das escolas e em localidades por onde passam, em transportes escolares, os seus colegas, vindos das localidades mais distantes. Que todos sejam tratados de igual modo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Esta questão agora levantada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão é uma questão que nos tem preocupado e que temos analisado e seguido com atenção.

Mas, creio que há aqui algo que não está a correr bem, no caso concreto das Flores, porque aqueles preços só se aplicam nas situações em que é preciso adquirir um passe ou em que é preciso, de alguma forma, pôr um transporte extra.

É evidente que se a camioneta passa nessa localidade e ainda existe espaço, portanto não há nenhum custo acrescido por trazer aquele aluno para a sua escola e isso não lhe é cobrado. Portanto, haverá aí certamente algo que não está a ser devidamente resolvido. Este preço só se aplicaria se houvesse transporte colectivo e o aluno quisesse optar por adquirir o passe escolar em vez de adquirir um passe normal, que poderia comprar na camioneta, e normalmente para os 3 km, na rede de transportes públicos da Região tem preços bastante inferiores a esse.

Portanto, haverá aí qualquer coisa que eu me comprometo estudar e ver realmente o que é que se passa, porque não estou a perceber bem o enquadramento dessa questão, no caso concreto das Flores.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Efectivamente a nossa Região tem particularidades muito específicas que nos permitiu a autonomia e nós sempre temos defendido que esta autonomia tem de ser mais específica em relação a determinadas ilhas, e as Flores tem muitas dessas especificidades, quer se queira, quer não.

O Sr. Secretário diz e muito bem que na maior parte das nossas zonas há os transportes colectivos onde o passe até é mais barato. Isso é verdade. É verdade no caso de Angra do Heroísmo, é verdade no caso de Ponta Delgada. Será verdade no caso das outras cidades e de algumas das Vilas da Região? No caso de Santa Cruz das Flores não há transportes públicos colectivos à hora em que as crianças e os jovens têm que ir para a escola, porque, efectivamente, o único transporte existente é o transporte escolar e o autocarro que passa é o do transporte escolar com uma

agranvante, é que o autocarro do transporte escolar, nalguns casos, vem cheio e os alunos poderiam, e isto são os tais aspectos jurídico-legais que eu não vou discutir, com as devidas cautelas vir de pé, uma vez que só têm que percorrer 2,5km e estou convencido que seria preferível jovens do secundário viram de pé do que terem que vir a pé.

Como o autocarro vem com todos os lugares sentados ocupados, não existe lugar para os jovens. Assim sendo, obriga a um desdobramento do próprio transporte escolar e se obriga a esse desdobramento, não está em causa o problema desse tal custo inferior e acaba por se aplicar o anexo 7.º da Portaria, em que a criança ou o jovem vai ter que pagar na totalidade.

A escola das Flores aplicou aquilo que está estatuído, aliás, eu próprio também estive a estudar esta matéria e é o que aqui está escrito.

No entanto, eu penso que teremos que atender a estas especificidades.

Uma coisa é uma criança que vive nos arredores da escola e tem que se deslocar 100, 200, 300 ou 500 metros, e quando está bom tempo não há problema nenhum; outra coisa são as crianças que vivem quase a 3km da escola, como é o caso do Monte e Boa Vista que dista 2.500m, existindo um caso duma criança que vive a 2.800 ou 2.900 metros. Portanto, isto são situações que têm que ser atendidas e não se pode exigir que esses jovens que venham a pé com as condições climatéricas que nós temos durante o Inverno.

Por outro lado, exigir a esses jovens ou às suas famílias o pagamento de 5.000\$00 e note-se que se está aqui com intervalos muito grandes, porque estes 5.000\$00 é a partir de rendimento médio "per capita" superiores a 32.500\$00, atingindo pessoas com um rendimento médio "per capita" muito pequeno, estes 5000\$00, para algumas pessoas, são bastante gravosos.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Eu não conheço, em concreto, a situação que acabou de apresentar, mas vou estudar o assunto e ver o que é possível fazer-se.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Segundo estudos científicos da Universidade dos Açores, a placa tectónica do Corvo vai-se afastando para o Continente Americano. Tal facto deixa os Corvinos preocupados...

(Risos da bancada do PSD)

... porque parece que os Governos vão tendo sempre mais dificuldade em saber qual a latitude certa do Corvo. Alguns Corvinos interrogam-se: Será que estamos a ficar na chamada "faixa de terra de ninguém"? Mas há outros que dizem não, porque o Governo continua a cobrar os nossos impostos que são iguais aos de qualquer outro cidadão deste país, mas infelizmente, os direitos iguais é que os corvinos não conseguem ter, senão vejamos :

- O barco para o Corvo não se consegue encontrar.
- O transporte regular entre as Flores e o Corvo mesmo com os barcos existentes é como se não existissem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Que ao menos este Governo se lembre daquilo que tanto apregoou alto e bom som que iria Governar esta Região com o Coração, mas ao que parece este deve ser de papelão...

(Risos da bancada do PSD)

...e deveria ser mais sensível para aqueles que vivem mais afastados como são os casos de Flores e Corvo. É de justiça deixar aqui registado, com a falta de transportes que existe para aquelas Ilhas, a SATA escale pelo menos três vezes por semana o Corvo que é muito penalizante para quem tem de se deslocar a consultas médicas quase se obriga a ficar uma semana fora de casa com grandes encargos .

Não querendo tirar nada a ninguém, mas se contabilizarmos todas as ligações entre as outras sete Ilhas será que são todas rentáveis?. Está na hora de repartir a igualdade para todos ou será que o Corvo vai ser sempre olhado como o desmancha prazeres deste Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No sector da Saúde, a Câmara Municipal do Corvo investiu em Novembro de 1996 cerca de sete mil contos na aquisição de equipamentos de estomatologia para o posto de saúde do Corvo. Ao que parece este só serve para ornamentar o dito posto porque até hoje ainda não apareceu nenhum especialista na referida área. Mais uma vez os corvinos se vêem votados ao abandono.

Antes de terminar, queria lembrar aqueles que no passado dia cinco do corrente, há oitenta e sete anos atrás, tiveram a coragem e a força de implantar a República no nosso País, onde os Açoreanos tiveram um papel importante, nomeadamente na figura do ilustre faialense Dr. Manuel de Arriaga, porque foi com estes Homens, de grande espírito republicano, se conseguiu ter no nosso país o sistema parlamentar, remetendo assim para o povo o poder soberano de eleger os seus representantes.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Não há palmas!

Deputado João Greves (PP): Eu não vim aqui para receber palmas. Vim para defender o povo que me elegeu e esta Região!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca para uma intervenção.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com as eleições autárquicas a aproximarem-se a olhos vistos e face ao recente arranque do ano lectivo, que é sempre uma etapa importante do calendário, o Governo e o Partido Socialista têm vindo a desmultiplicar-se tentando fazer crer aos que nele votaram que não tem deixado cair no esquecimento as muitas promessas eleitorais que foram feitas, tentando a todos agradar, evitando, a todo o custo, dizer não. Na falta de obra feita, palpável, real, duradoura, autêntica, recorrem ao verbo fácil, com tal convicção dito e tão habilidosamente enroupado que têm continuado a fazer passar para a opinião pública, com o beneplácito de uma Comunicação Social que, com algumas honrosas excepções, muito tem ajudado a construir este "Eldorado

Socialista Açoriano", uns autênticos Açores virtuais, qual ledó engano cujo acabamento superficialmente polido, envernizado, começa, mau grado uns e com o incrédulo espanto de outros mais, a estalar assustadoramente à medida que o "estado de graça" precocemente vai terminando e a crua e fria realidade à vista saltando, se vai inexoravelmente instalando!

Senão vejamos: - Para um incauto que tenha por aí caído, como que de paraquedas, nestes últimos tempos, não tendo portanto acompanhado de perto este fazer que se governa sem que tal se faça e não conheça bem "o que a casa gasta" fica com a impressão que aterrou numa espécie de "Açorlândia", tantos e tão bastos têm sido os títulos ou destaques que de tal forma ampliados ou à estampa dados, desmotivam muita boa gente de, avisadamente, mais ver, escutar ou ler o que mais adiante, passado o engôdo do "pivot" ou nas tais enfadonhas letras pequenas "em míudos", com pena de alguns e contentamento de outros, já vai começando a ser trocado.

Neste novo "Paraíso Socialista" à beira-mar plantado ouve-se ou lê-se, por exemplo, desde o âmbito dos mais jovens ao dos mais idosos, sob a capa chamativa da medida inovadora, nunca dantes vista ou só entre nós aplicada, que se "vai matar a fome nas escolas", "nos refeitórios das escolas passam a ter acesso a refeições os encarregados de educação e outras entidades ligadas à educação", "os alunos mais pobres pagam 25 a 50 escudos por refeição", vamos ter "transporte escolar grátis para todos os alunos do ensino obrigatório que vivam a mais de 3 km da escola", "cada aluno recebe, por dia, 2 dl de leite de graça", haverá autonomia pedagógica, administrativa e financeira, "Álamo Meneses confirma norma dos cinco alunos", "vai ser elaborado projecto da nova escola secundária de Angra do Heroísmo", ou que, na Cultura, se vão "acabar com os critérios subjectivos de distribuição de verbas", "se vão reformular os apoios no desporto", ou "Bem vindo ao programa turismo sénior" - férias no Continente "com viagem e pensão completa entre 38 e 53,5 contos", "Apoio integral ao idoso", "Idosos pobres não pagam conta dos medicamentos"... Podíamos continuar por aí fora! Contudo, bem vistas as coisas, afinal parece que "a montanha pariu um rato"!

Tanto chinfrim, tanta demagogia, para uns tantos ajustamentos, umas quantas "inovações", algumas aliás de duvidosa exequibilidade ou difícil continuidade, um

copiar e seguir o muito que de bom já se ia fazendo! Parafraseando: - Francamente, não havia "necessidade"!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Chegados que somos aqui até pode parecer que temos alguma coisa contra o combate às injustiças sociais! Falso! Agora vamos é fazê-lo com equidade, com qualidade, com controlo, com verdade! Vamos dizer às pessoas exactamente o que é mesmo novo, como é que realmente vai ser aplicado, em suma "pôr o preto no branco" dizer, com frontalidade, longe das "meias-tintas", "com quantos paus se faz uma canoa"!!!

Há quanto, quanto tempo, como complemento ao apoio pedagógico acrescido, no combate ao insucesso escolar se bebe leite de graça, nas escolas? Se servem na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico sopa, merenda ou lanche enriquecido para os mais carenciados? Se transportam gratuitamente os alunos do ensino obrigatório disponibilizando passes bonificados para a escolaridade complementar? As escolas têm autonomia pedagógica e administrativa? Só lhes faltava a financeira de que agora vão ter, à experiência, uma amostra minguada! Aliás, as reduções efectuadas, nomeadamente, em despesas correntes, nos orçamentos das escolas ao nível dos 2.º e 3.º Ciclos e do Secundário constituem preocupação séria para muito boa gente, pelas repercussões negativas que podem vir a ter no funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Há muito que os técnicos de acção social, no mais restrito respeito pelas suas atribuições e competências delegadas, vão autorizando medicamentos gratuitos para os mais idosos. É ou não verdade que quando chegou à Secretaria já encontrou elaborado o plano funcional para a nova escola de Angra? Sintomático é também que o turismo barato para os idosos só entre em vigor para o ano que vem! Faz-nos lembrar as viagens a "preço de saldo" lançadas pela TAP um pouco antes das eleições passadas! Há quanto, quanto tempo, Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, estão em vigor a maior parte destas medidas ditas "inovadoras" ou "nunca dantes vistas"?

Dir-me-ão: - "Fizemos alterações, criámos novos escalões, pusemos os pais e outras entidades ligadas à educação, a comer nas cantinas das escolas! Pudera não, só faltava era que não mudassem nada! E essa dos novos comensais das cantinas, tem muito que se lhe diga, sim senhor! O sector privado da restauração, que luta por

servir alimentação ao nível do subsídio de refeição, que paga os seus impostos, taxas, pessoal, encargos sociais, que não pode competir com as cantinas vai-vos aplaudir "de pé"! Não tenham dúvidas! Ai, vai, vai...!

Não somos contra o rendimento mínimo garantido ou outras medidas que devolvam a esperança e a dignidade de viver a quem dela mais precisa! Aos mais fracos, aos mais idosos, aos doentes, aos incapacitados, à pobreza real, quantas e quantas vezes dissimulada, escondida pela vergonha, pelo opróbio! Repudiamos são os oportunistas, os malandros, os que têm por norma de vida dizer mal e "andar com uma faca na algibeira para matar o trabalho". Os que procuram, segundo vai constando, tirar os filhos, outrora abandonados, das instituições de caridade que lhes deram guarida, não porque antes não tinham só como os cuidar mas porque lhes faltava a moral para os criar dignamente, só para constar, para fazer número e engrossar o rendimento mensal....

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...Enjeitamos o facilitismo com que tanta coisa está a ser agora feita, até ao fim do ano, até passarem as eleições, para só depois se apertar o controlo!

Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

O ano escolar arrancou e muitas pessoas, não as mais necessitadas, que têm vindo a ser apoiadas ou as que estão bem na vida e que podem pagar, só nessa altura se aperceberam, deram conta da "surpresa" que para elas, especialmente, tinha reservado. Refiro-me aos sempre esquecidos, aos elementos da coluna, que aguentam tudo isto, a miséria dos que justamente precisam e as falcatruas dos que estando bem continuam a engordar a olhos vistos! Aos cidadãos, não se sabe por quanto mais tempo calados que, igualmente, trabalham, tudo declaram porque não têm fuga possível ao fisco, já pagam mais impostos do que os outros, comem, vestem e tem filhos a estudar como os demais, têm de comprar das batatas à folha de nabo, raminho de salsa inclusivé! Porque é que não lhes disse, Senhor Secretário, abertamente, que nas creches ou na educação pré-escolar iam passar a pagar não os 15 contos que já desembolsavam, mas 25 contos! Tendo duas crianças cerca de 40 contos! Que o filho ou filha na escolaridade obrigatória passará a comer por mais 50 escudos diários, ou seja, por 200 escudos, continuando sem direito a livros, a material

escolar, a equipamento para a chuva, aos ténis, fatos de treino, aos óculos, às próteses auditivas, etc., etc. Assim de uma vez, de pancada, à capa de não se terem feito determinadas actualizações, progressivas, equilibradas, no género de "tomem lá tudo de uma vez e virem-se como souberam ou puderem"!

Tenha a bondade de nos explicar, Senhor Secretário, como é que se socializam as crianças dos jardins de infância ou escolas com 5 alunos! Pensou mesmo nelas, na criança pessoa humana, e não nos encapotados critérios puramente economicistas que também o levaram a passar o número de alunos das turmas do 1º ciclo do básico de 18 para 24, ou à pretensão que teve de encerrar as urgências nos Centros de Saúde ou ao negar apoios aos docentes que têm alunos deficientes integrados nas suas turmas, tendo V. Exa. professores ainda por colocar, à revelia e contra os pedidos, os pareceres de quem mais na pele sente, no terreno, quão difícil é cumprir com estas orientações ou decisões. Assim não, Senhor Secretário Regional. Tenha ao menos consideração e faça justiça a quem tem pela frente tantas dificuldades ou obstáculos a superar. Integrar alunos portadores de deficiência sem condições mínimas é uma violência que nada tem a ver com a discriminação. Aliás, vai é com certeza estigmatizá-los ainda mais.

Aos poucos começam-se a revelar mais situações incómodas. Os Órgãos de Comunicação Social já estão a passar alguma coisa cá para fora e pode crer, Senhor Secretário Regional que a procissão ainda vai no adro! - "Professores contra turmas de 25 alunos", "deficientes sem apoio pedagógico", "jovens fora da universidade por informações incorrectas", "mau serviço da DRE", "faltam professores para o ensino especial", "responsável da DRE não passa de girl premiada com um job" ,"muitos dos planos individuais previstos para crianças com necessidades educativas especiais não foram implementados", "falta de respeito pelos alunos", "falta de competência dos serviços de DRE, falta de organização, falta de material informativo", "Professores descontentes dão nota negativa à educação"...!

Por favor, Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, no mínimo tem de reconhecer, com mais ou menos humildade, que a Direcção Regional da Educação está de rastos, puseram-na numa lástima!

Era mesmo impossível darem-lhe qualquer óscar! E que nestas como noutras matérias os profissionais da educação e ensino não brincam em serviço!

Cadê a alternativa anunciada para os jogos desportivos escolares?

Destruir é fácil e rápido! Substituir com mais valia é uma carga de trabalhos! O que é que nos diz aos clubes de futebol que ainda outro dia, reuniram na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na Terceira, com representantes de todos os Grupos Parlamentares que, de entre um rol de amargas queixas, afirmavam terem em atraso, de mais de um ano, até o pagamento das verbas mais pequenas, como da subida da posição anteriormente ocupada ou as referentes ao recurso a atletas só dos Açores! (previstas, aliás em diploma aprovado aqui nesta Assembleia Regional).

São uns com cerca de 7.500 contos, outros com 3.450 contos, a juntar ao estrangulamento financeiro em que se encontram! A boca pequena ter-lhes-à sido dito que a culpa de não haver dinheiro é porque estão de candeias às avessas com o INDESP, agora IND, do Ministério da Educação e porque o pouco dinheiro que havia disponível foi para o "Open de Tennis" dos Açores. Onde é que pára o tal bom relacionamento com o Governo da República? Como é que se chega a esta situação?

Na Cultura desespera-se para se ser recebido ou ter uma resposta! Lemos "Portas de mar com reunião de barraca" - A Comissão de Acompanhamento liderada pela DRAC promoveu finalmente uma reunião só que os convocados não sabiam para que estavam a ser convocados e ninguém recebeu os documentos da reunião! Pretende-se "moralizar" a atribuição de apoios aos jovens e à Cultura! Força ! Têm é de mostrar melhor como! Nada teremos a opôr.

Sintomático é que de entre as entidades a quem foi pedido parecer houvesse quem, face ao enunciado de regras genéricas, que foi trazido para esta Assembleia, que não explicitava critérios, que não previa júris/comissões de selecção, que se fica pelo vir a apoiar

"Actividades Culturais de relevante interesse para a Região", que ameaça com prazos que podem levar à "sazonalidade na cultura", cercear a criação artística, conduzir ao dirigismo cultural, se interrogue se os "contratos-tipo" será intelegíveis, se as normas de habilitação chegarão de forma eficaz e atempada aos possíveis interessados, se será realmente exequível o que se pretende agora vir a fazer nestes moldes. etc., etc.

Está-se a começar a ficar farto só de boas intenções! Esperava-se mais e muito, muito melhor!

Não resisto a terminar só com mais um exemplo que me contaram, extremamente elucidativo. No dia seguinte ao anúncio do "Apoio Integral ao Idoso" começaram os beneficiários, indiscriminadamente, a reclamar nas farmácias o não pagar nada pelos medicamentos. Uma das farmácias resolveu, para dirimir os conflitos dos que reivindicavam o cumprimento do que estava ali no jornal, à cautela já por alguns levado, para mostrar, em caso de dúvida, ou de ainda a informação não ter chegado, contactar os serviços da Secretaria Regional....

É que a maioria das pessoas saem de manhã, apanham o transporte, os jornais que chegam na véspera e as pessoas geralmente ficam-se pelas letras gordas...

(Risos da Câmara)

Deputado Fernando Meneses (PS): Agora o Secretário é que é tipógrafo!

O Orador: ...e o que lêem é isto: "Idosos não pagam remédios", ou "Apoio Integral ao Idoso" em letras grandes, "Medida Inovadora na Saúde". Aliás este jornal é fantástico, traz também o "Turismo Sénior" o tal que é semelhante às tais viagens da TAP.

... Escusado será dizer que ali de manhã, pela fresquinha, foi um tal passar de Pôncio para Pilatos, com afirmações do género "que não, não tinham conhecimento...", "que era melhor aguardar mais um tempo até Fulano, que devia saber, chegar...", "que isso com certeza ia brevemente ser transmitido..." até se rematar, no final da ronda, por um franco "não, não sei, mais isso deve fazer parte da campanha autárquica do nosso Director! "

(Risos da bancada do PSD)

Estaremos a viver nuns Açores virtuais ou tudo isto não passará meramente do recurso à meia-verdade como arte de bem caçar mais votos?

Fico-me agora por aqui. Mais virá a seu tempo!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O Sr. Deputado foi Secretário Regional da Educação durante tempo suficiente para saber um bocadinho mais, ou pelo menos se quisesse ser mais quedo e ter que usar maior abertura e maior franqueza, do que ser capaz de fazer uma análise mais cuidada do que aquela que aqui fez.

Quero-lhe dizer em primeiro lugar que não sou eu que faço os títulos dos jornais, como não era o Sr. Deputado que os fazia quando era Secretário.

Por outro lado, existem coisas que não vale a pena vir para aqui dizer, porque são as pessoas que as sentem. O ano lectivo este ano abriu a tempo e as escolas estão a funcionar.

Eu tomei posse, como Secretário da Educação, no dia 9 de Novembro e ainda não chegámos lá e nessa altura ainda existiam escolas por abrir.

Sr. Deputado, é uma grande diferença.

Portanto, eu creio é que nós temos é que comparar factos, mas factos concretos e essa comparação é feita diariamente pelos açorianos, quando utilizam os serviços dependentes da Secretaria Regional. A verdade é que as pessoas não estão insatisfeitas, antes pelo contrário. O Sr. Deputado também podia, se quisesse, reconhecer isso. Estas é que são as questões que têm que ser discutidas, mas quero-lhe dizer que há aspectos que têm a ver com o rigor na gestão do dinheiro público.

Sr. Deputado, ter numa região turmas com uma média de 15, qualquer coisa alunos, como o Sr. Deputado as tinha no tempo em que era Secretário, aliás, o grande descalabro aconteceu foi nessa altura. É inaceitável. Não existe recursos que consigam pagar isso, nem sequer é pedagogicamente vantajoso e o Sr. Deputado sabe isso, porque é professor.

Portanto, uma boa parte das críticas que aqui fez, são críticas e são aspectos que apontou porque quis apontar, porque, na verdade, se fizer uma análise e pensar naquilo que realmente disse, verá que não existe razão para isso.

É verdade que há aspectos que correm mal. Eu e a equipa que trabalha comigo não somos perfeitos e temos a humildade para reconhecer que nem tudo está bem, mas a verdade é que as coisas estão bem melhor do que aquilo que estavam e nós honestamente temo-nos esforçado para que elas ainda melhorem mais e vamos continuar a fazê-lo.

Quanto às promessas que fizemos, quero-lhe dizer que quando fui convidado e assumi este cargo que agora ocupo, tomei isto muito a sério e aquelas promessas foram feitas para serem realizadas em 4 anos. Muitas delas já foram cumpridas e tudo farei para cumpri-las todas até ao fim deste mandato. É este o meu objectivo e creio que o Sr. Deputado reconhecerá que eu também não brinco em serviço e não costumo tomar as coisas de forma ligeira.

Nós estamos a fazer os possíveis para que o nosso programa eleitoral seja cumprido e ele vai ser cumprido. Nós estamos apenas com um ano de mandato e muitas das coisas que nos propusemos fazer já foram feitas e as pessoas sabem isso. Não é aquilo que aqui foi dito que serve para negar a realidade, porque as pessoas estão lá, vêem e conhecem.

A reforma que se fez em relação aos apoios da acção social escolar, não foi, digamos, uma mera publicitação de coisas, foi passar a escrito e dar lógica a um conjunto de apoios que não tinham qualquer lógica. Foi esclarecer as coisas. Há aspectos que ainda precisam ser limados? É verdade, e ainda há pouco o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou aqui problemas que precisam de ser resolvidos. Há aspectos que ainda não estão bem. É uma experiência nova, é uma nova filosofia que precisa de ser ensaiada e ser afinada.

Em relação à questão que o Sr. falou aqui, sobre passar de 15 para 25 contos, quero-lhe dizer, Sr. Deputado, que só paga 25 contos quem tiver mais do que 100 contos "per capita" de rendimento líquido, ou seja, uma família que seja composta por quatro pessoas, portanto pai, mãe e 2 filhos, precisa ter 400 contos de rendimento líquido, depois de pagar renda de casa, pagar despesas com

medicamentos. Eu sou Secretário Regional e não sou das pessoas que ganha menos nesta Região e não sei se tenho 400 contos líquidos depois de pagar estas coisas todas.

O Sr. Deputado pense antes de falar.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Francisco de Sousa

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Quero-lhe dizer que, na passada Terça-feira, tive a honra, o prazer e o privilégio de ter assistido; na Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros, na Povoação, a uma reunião orientada pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, Álamo de Meneses, que nunca, Bento Barcelos, Aurélio da Fonseca, Azevedo Rosa, António Maria Mendes e Reis Leite, teriam capacidade para a fazer (e eu não fui mais para trás porque houve mais) e nessa reunião estavam presentes a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, Conselho Directivo, Conselho Pedagógico, Associação de Estudantes, Associação de Pais e mais as mães que quiseram participar...

Deputado Mark Marques (PSD): E o Deputado!

O Orador: E o Deputado também estava!

Deputado António Meneses (PSD): E o Óscar!

O Orador: Daria um Óscar e um César!

...e nenhum daqueles que eu disse, teria condições para fazer aquela reunião, porque nenhum deles era capaz de, a partir da 10 horas da manhã, ir recebendo e esclarecendo todos os órgãos da Povoação que lá estiveram, ou seja, os autarcas e os escolares.

Pela primeira vez tive a honra de participar numa reunião dessas, situação que nunca, os que eu acabei de citar, tiveram capacidade para o fazer.

Deputado Victor Cruz (PSD): E basta isso!

O Orador: E basta isso, Sr. Deputado Victor Cruz, para que seja bastante diferente, completamente diferente, discutir com as pessoas as situações das suas localidades, neste caso da Escola da Povoação, porque os Senhores, quando foi o caso do Externato, fugiram. No externato de Vila Franca até houve saneamentos e no da Madalena não chegou a haver, porque a própria pessoa tomou outra decisão.

Portanto, estou a falar duma escola muito concreta, que muito me honrou em estar lá e saber que os Senhores não seriam capazes de fazer isso.

No que diz respeito, por exemplo, aos Professores de Educação e Ensino Especial, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, desde Março de 1985, já lá vão 12 anos, que sempre fiz propostas, sempre me debati por isso. E, Sr. Deputado, o Sr. não! Outros talvez!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

Deputado Norberto Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, porque estive presente na reunião a que o Sr. aqui fez referência, ocorrida na Delegação da Assembleia Regional, em Angra do Heroísmo, com clubes de futebol, não posso deixar de estranhar que o Senhor aqui traga um assunto que lá foi falado e que ao que parece o Senhor não terá tido o cuidado, que a meu ver ficaria bem, de ir confirmar os dados que lá foram transmitidos por um dirigente dum clube de futebol.

Quando se diz que há atrasos de mais de um ano, convém confirmarmos estes dados, porque a ser verdade seria estranho. E, seria estranho porque, tendo sido essa reunião antes do dia 13 de Outubro de 97, o responsável por atrasos de mais de um ano não seria, naturalmente, este Governo.

Para além disto, o que está escrito na lei, é que os prazos se contam no final de época e tivemos a oportunidade de confirmar isso, e o Sr. Deputado, tal como os seus colegas de bancada, terão também oportunidade de o fazer.

Esses dados não correspondem à verdade....

Deputado João Cunha (PSD): As conta do campeonato fazem-se no fim!

O Orador: ... Esses dados têm que ser reportados ao final de época e o prazo em causa, no final de época, é de 60 dias, que é inferior ao que a lei prevê, para fazer os comprovativos necessários.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A campanha eleitoral já começou para os lados da Povoação.

Tenho pena é que não tenham começado essas reuniões com essas escolas noutra Concelho, onde o autarca não fosse socialista.

Mas, o eleitoralismo não começou por aí. ...

Deputado Mark Marques (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador. ... O Sr. Secretário Regional, efectivamente, não faz títulos de jornais, mas não faz também outras coisas. Nem sequer tomou uma medida de fundo e isso eu não vi nos jornais. Ouvei o Sr. Presidente do Governo numa inauguração duma fábrica de transformação de atum, que já foi aqui referida, dizer que o Sr. Director Regional é que tinha tomada a medida.

Eu hoje já falei aqui em atirar roqueiras e juntar as canas. Parece que a vasa certa para atirar as roqueiras são os Directores Regionais e o Conselho do Governo devem ir atrás juntando as canas.

A campanha eleitoral começou já com a inauguração daquela fábrica de atum, onde alguns dos presentes estiveram e ouviram tal como eu.

Não ouvi também o Sr. Secretário Regional responder à provocação, entre aspas, do Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, no que diz respeito aos industriais da restauração, que muito lhe vão agradecer. E vão! O Sr. quando andar nas ruas a fazer campanha eleitoral, na data certa, vai ver quantos lhe vão perguntar e dizer que já perderam 200 ou 300 almoços serviços nos Snack-Bares, todos os dias, em Angra do Heroísmo, na Praia da Vitória, na Ribeira Grande, em Ponta Delgada ou na cidade da Horta.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Os muitos recados e mimos que tenho ouvido de parte a parte, uns dizem que há atrasos, que vieram de um ano atrás. Eu já não sei se este Governo tem um ano, se o dia 13 de Outubro foi já de 95, se foi de 94. Agora o que me parece e que é certo é que a escola é a mesma do socialismo cego do PSD, para o socialismo cego do Partido Socialista.

Meus amigos, só espero que a escola mude, porque a não mudar, então só me resta a esperança de que o Partido Popular chegue ao poder.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou usar da palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Vou referir-me a um caso que aconteceu em S. Jorge no ano lectivo de 95/96:

Numa escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com 5 alunos, neste ano estes alunos foram contemplados com uma professora e uma outra de apoio. Pergunto se, efectivamente, o que quis dizer na sua intervenção se prendia com o facto de nesse ano lectivo estar-se em vésperas de eleições legislativas, porque, segundo a filosofia que apresentou na tribuna, é desaconselhável na sua opinião e talvez, digamos, por quem se debruça sobre estas questões, que as escolas não devam funcionar, julgo eu, com menos do que 10 alunos que é o que está devidamente estudado. Portanto, quero perguntar-lhe, concretamente, sobre esta escola que eu há pouco falei e não a identifiquei, e naturalmente o Sr. deve saber qual foi, o que é que o Sr. tem para dizer sobre esta situação concreta que acabei de apontar?

Muito obrigado.

Deputado João Cunha (PSD): Isso é um fenómeno!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca para prestar esclarecimentos.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Os jornais, órgãos de comunicação social, não inventam. Os títulos, as notícias são o resultado, como os destaques daquilo que se diz e daquilo em que se põe a tónica.

O que concerteza, nem eu, nem outros dos nomes que aqui foram referidos, não fariam era levar escolas sem condições e sob coacção a abrir impreterivelmente numa data que foi fixada, quer tivessem em condições, quer não. Era para abrir, abriu-se.

O que também não fazíamos concerteza era inaugurar uma escola do 1.º Ciclo do Básico, com pompa e circunstância, com toda a gente, deixando de fora, numa atitude discriminatória, o Director e o Delegado Escolar. Isso nós não fazíamos de certeza absoluta. Aconteceu em S. Miguel.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional o seguinte:

Tem conhecimento desta ilegalidade? Isto é uma ilegalidade.

O seu Director Regional de Educação Física e Desportos nos contratos/programa com as equipas, à revelia do que vem estatuído no Decreto-Lei 432/91, que é o dos contratos/programa e do regulamento desportivo, adaptado a esta Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/94/A, de 25 de Julho, que fala no seu artigo 18.º em contratos/programa para as participações financeiras a atribuir às equipas e fala no seu artigo 7.º, alínea c), do n.º 1, em que o valor base dos apoios complementares é aplicado às últimas divisões, sendo a modalidade com divisões intermédias, acrescidas de 25%.

Portanto, Sr. Secretário, pergunto-lhe se tem conhecimento que o Sr. Director Regional, à revelia desta Assembleia - e faço notar que não tenho nada contra em se dar mais dinheiro aos clubes, até se calhar eles precisam de mais dinheiro para esse fim específico e até, se calhar, esta Casa deveria e podia alterar esta percentagem - num contrato/programa publicado e este é um exemplo e vem publicado no Jornal Oficial n.º 32, II Série, de 12 de Agosto em que diz preto no branco que atribui 477.750 escudos, destinado a apoio complementar inerente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da II Divisão B, correspondentes ao acréscimo de 25 para 30%, sobre o valor de base. Como é que o Sr. Director Regional pode alterar uma percentagem estatuída nesta Casa, à revelia de nós todos, de 25 para 30%? Não está em causa o aumento, mas sim a ilegalidade que está aqui cometida.

Mais:

Nós congratulamo-nos aqui com a sua medida de levar os serviços a responderem em 10 dias, às solicitações e aos pedidos que são feitos à Secretaria. Sim Senhor, tudo bem.

O Sr. Secretário mandou publicar o seu Despacho Normativo e, como é normal fazerem-se estas coisas, adiantou serviço e mandou um Despacho Normativo para os seus serviços...

Presidente: Sr. Deputado, está a acabar o seu tempo.

O Orador: Termine já Sr. Presidente.

... e o que eu queria perguntar ao Sr. Secretário era o seguinte:

Como é que o Despacho que foi publicado, no n.º 35, I Série de 28 de Agosto, só tem dois pontos e o despacho que foi para os serviços tem um ponto 3 que não vem aqui publicado e que diz: "o não cumprimento dos titulares neste Despacho Normativo redundará em procedimento disciplinar, sobre os dirigentes dos serviços e funcionários ou agentes responsáveis", e os funcionários perguntam, Sr. Secretário, por onde se guiam, se pelo Jornal Oficial, se pelo seu Despacho Normativo? Isto é, dois pesos e duas medidas? Para fora uma imagem de cordialidade, de humildade e de diálogo, para dentro - e nós não temos nada contra o disciplinar - quem prevarica come pela tabela, passe a expressão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu queria aqui realçar o seguinte:

De facto, aquela medida que foi tomada pelo Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais, no sentido de ajudar os idosos nas despesas com os medicamentos, tem incomodado muito a oposição, nomeadamente o PSD e isso é patente, porque sempre que podem tentam denegrir a medida, tentam dizer que ela já existia.

Portanto, o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca sabe perfeitamente que a medida não consiste num apoio integral dos medicamentos aos idosos. Sabe perfeitamente em que é que ela consiste, porque inclusivamente no último plenário eu explicitiei a medida.

Sr. Deputado, dá-lhe jeito vir para aqui mostrar os jornais diários...

Deputado João Cunha (PSD): Não foram só os jornais! Há um livro do PS que diz isso!

A Oradora: ...como sendo jornais oficiais. Sabe perfeitamente que a imprensa muitas vezes não transmite as notícias dum forma correcta. Portanto, é ridículo vir para aqui mostrar os jornais e dizer que as pessoas coitadinhas, no dia a seguir foram às farmácias e que não lhe pagavam porque não tinham conhecimento. Para bom entendedor meia palavra basta.

Deputado João Cunha (PSD): Essa não basta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Nuno Barata:

A reunião que houve na Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros, na Povoação, foi por convite, sugestão e convocatória da Assembleia Municipal da Povoação, que tem a maioria do PSD e cujo Presidente também é do PSD. Não foi feita a pedido do PS, nem da Câmara Municipal, nem tão pouco do Conselho Directivo ou do Conselho Pedagógico.

Lamento dizer-lhe isto, mas repito que foi a Assembleia Municipal da Povoação que é do PSD.

Parece que mora nas Furnas, mas a Povoação é um bocadinho mais à frente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Queria levantar aqui apenas duas questões e falar do autêntico sucesso da abertura do ano escolar.

Em Santa Maria também foi um sucesso, porque no dia abriram as escolas da Pré-Primária e do 1.º Ciclo e a notícia foi, de facto, que tinha aberto tudo na data marcada. Simplesmente só abriu a Pré-Primária, porque todas as outras escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico não tinham professores para leccionar e só 4 ou 5 dias depois é que começaram a funcionar.

Portanto, foi um sucesso porque, de facto, elas abriram todas as suas portas, apenas para a Pré-Primária.

Doze dias depois, nalguns casos e catorze noutros, ainda havia escolas, em Santa Maria, do 1.º Ciclo do Ensino Básico que ainda não tinham professores, situação que, neste momento, julgo estar completamente regularizada.

Portanto, abriu-se as portas, de facto, foi logo dada a informação do sucesso total, quando apenas só estava a funcionar, na maioria das escolas de Vila do Porto, de grande parte das freguesias e do próprio aeroporto, a Pré-Primária.

De facto, as reuniões com o Sr. Secretário terminam sempre com um resultado óptimo, porque vão-se pondo as questões e o Sr. Secretário responde sempre daquela maneira afável, dizendo que tem soluções para todas elas e nós vamos todos embora contentes. O pior é quando se passa um, dois ou três meses e as soluções não aparecem.

Eu já estive numa reunião com o Sr. Secretário Regional em que foram postas questões relacionadas com a colocação de docentes. Resposta imediata: já temos um acordo com o Governo da República em que o tempo de reforma vai contar como tempo de serviço prestado na Região.

Portanto, esta é uma questão que está praticamente resolvida e já se passou quase um ano. Isto foi em Dezembro do ano passado.

Relativamente ao transporte dos alunos, também não há problema, nós estamos a estudar a solução e vamos reformular o sistema, chegando até ao ponto de dizer que iriam, inclusivamente, incluir o pagamento do transporte dos alunos do 12.º ano. Nós sabemos que esta medida já está implementada neste momento e o que acontece é que, de facto, há alunos do 12.º que estão a pagar cinco contos e tal para se poderem deslocar e quando não pagam esta importância é porque existem autarquias que apoiam este transporte.

Na altura dizia-se que o transporte ia ser totalmente gratuito, que se ía arranjar uma fórmula para a deslocação de todos e que o novo sistema que iria entrar em funcionamento, cobriria tudo isto.

No que diz respeito às especialidades médicas, na reunião que em que estive, de facto, saí de lá feliz, porque as soluções tinham sido todas apresentadas. Já lá vai quase um ano e passado este tempo é que nós vemos que, de facto, as intenções não são implementadas, porque depois surgem as dificuldades para implementá-las.

Portanto, concordo plenamente com o Sr. Deputado Francisco de Sousa, que a reunião que aconteceu na Povoação toda a gente tenha ficado feliz, toda a gente tenha ficado de acordo, agora vamos ver é se continuam de acordo daqui a 4 ou 5 meses.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar, muito rapidamente, alguns esclarecimentos.

Em relação à questão dos 25 e 30%, pois eu dou razão ao Sr. Deputado. Eu não conheço o assunto, mas comprometo-me a investigá-lo e se houver ilegalidade ela será corrigida. Em relação a isto não tenha dúvidas.

Em relação à questão do 1.º Ciclo em Santa Maria, o Sr. Deputado sabe muito bem que, e estávamos lá nessa altura, o que estava a acontecer era uma acção de formação que, por acaso, coincidiu com a abertura das escolas. Portanto, não era a questão de colocação de professores, mas sim uma acção de formação, como o Sr. Deputado muito bem sabe. Aliás, não sei de teve comigo quando fomos lá à reunião.

Em relação à questão do transporte escolar, peço-lhe que leia a Portaria e verá que os alunos do 12.º ano também, quando são necessitados, têm transporte escolar gratuito. Existe o escalão mais baixo, outros que pagam 500\$00, se não me engano, e ainda outros que pagam um valor por cento. Não sei onde é que foi buscar essa dos 5 contos para o 12.º. Deve haver aí uma história qualquer. Leia a Portaria.

Em relação ao Sr. Deputado Nuno Barata, realmente em não sabia que as cantinas eram tão boas que competiam com os restaurantes.

Sr. Deputado, aquela é uma medida que se destina apenas a que os pais, em certas circunstâncias, possam acompanhar os seus filhos à escola e possam lá comer. Não se trata de abrir as cantinas e passar a fazer um negócio paralelo com os restaurantes. O Sr. Deputado sabe quanto é que custa uma refeição na escola? O custo da confecção de uma refeição na escola é de 250\$00 e nessas circunstâncias seriam vendidas a 580\$00, ou seja, alguém que quisesse comer na escola estaria fortemente a subsidiar a

escola. Seria um negócio de tal maneira anti-económico, e o Sr. é dum partido que olha muito por essas coisas, que ninguém quererá certamente ir lá comer. Quem é que vai pagar 580\$00 por uma coisa que custa 250\$00? Só realmente em situações excepcionais.

Além disso, Sr. Deputado, nós estamos interessados em privatizar as cantinas e o que eu gostaria era que em breve fosse a iniciativa privada a fazer isso.

Portanto, esses números que apresentou são números extraordinários e eu não conheço nenhuma pessoa que vá lá que ganhe mais de 200 ou 300 contos em cada mês. Se o Sr. tem um filho vá a uma cantina e só poderá ir se for acompanhado por ele e verá não é assim, nem existe nenhuma competição das cantinas com os restaurantes.

Infelizmente as nossas cantinas não são restaurantes, servem comida que tem as condições e as características de comida de cantina.

Portanto, não há nenhum risco para os restaurantes desta medida.

Não se preocupe com isso. Preocupe-se com outras coisas bem mais gravosas que, certamente, aparecem.

Para terminar, em relação às medidas que vão sendo tomadas e em relação às questões que vão sendo anunciadas, eu diria que elas só são anunciadas apenas quando estão reunidas as condições para as tomar. Há medidas que correm melhor, outros correm pior, como em todas as circunstâncias é assim. Nós não conseguimos fazer sempre as coisas de forma perfeita mas, a verdade é que nos temos esforçado e temos trabalhado e produzido. Os Srs. terão que reconhecer que realmente há trabalho feito.

Muito obrigado.

Presidente: Ainda tenho aqui duas inscrições do PSD, mas informava que do seu tempo apenas dispõe de 15 segundos. Os Srs. Deputados inscritos são Victor Cruz e Aurélio da Fonseca.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Secretário não me respondeu à questão que lhe coloquei, quanto ao que está em vigor: se é o que está publicado ou se é o seu despacho interno, ou se tratando de um erro vai mandar publicar o que não está dado à estampa?

Perguntava-lhe ainda o seguinte: vejo aqui - e mais uma vez digo que não tenho qualquer questão ao apoio que foi dado - que o Sr. Presidente do Governo, dentro da competência e da legalidade para o fazer, atribuiu ao Clube Desportivo Santa Clara - porque está numa preparação mais intensa da sua equipa de futebol sénior que participa no campeonato nacional da II divisão B, pelo impacto que tem na Região e considerando o pedido formulado pela equipa - 750 contos para esta participação.

Eu pergunto ao Sr. Secretário Regional se outros clubes, tais como o Sporting da Horta que participa no campeonato da I divisão de andebol, o União Micaelense que participa na I divisão de basquetebol, os atletas do judo e atletismo e de vela, dos clubes que têm escalões próprios na alta competição, e o Lusitânia que está na II divisão, vão ter também igual ajuda? É que se lhes deram, eu também vou bater à porta do Sr. Presidente para ver se também tenho, porque ou há moralidade e têm todos ou então não é justo que só alguns tenham e outros não.

Esta coisas têm que vir nos contratos/programa que é o mecanismo que através do qual se veiculam estas verbas.

É de admirar que, por exemplo, o Sr. Secretário da Economia venha dar uma verba para ser transferida para uma agência de viagens, para pagar deslocações de uma equipa para o continente que tem uma participação regular no campeonato nacional, quando isso devia vir no contrato/programa. Das duas uma: ou não foi considerado o contrato/programa e o contrato está mal feito, ou então se foi como é que agora se vem dar dinheiro para esta deslocação através duma transferência para uma agência de viagens.

Isto é uma falta de confiança no clube, quando a Lei de Bases do Sistema Desportivo e toda esta legislação dos contratos/programa foram feitas para dignificar os clubes, para os responsabilizar e para lhes dar uma outra imagem. Com atitudes como esta, não se está, de facto, a responsabilizar e a dignificar os clubes.

Presidente: Sr. Deputado, chamava-lhe a atenção de que já excedeu o seu tempo e o do seu Grupo Parlamentar.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Como é que no Corvo a escola nova que está a ser construída e que já vai num ritmo avançado de construção e vai bem - a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais esteve lá - e havia um compromisso do Governo de pôr no arranque da obra 20 mil contos, a mesma já está em 56 mil contos, e o Sr. Presidente da Câmara informou a Comissão que ainda não tinha recebido um escudo desse contrato/programa? Isto é muito complicado para uma autarquia como o Corvo.

Esta é uma informação "ipsis verbis" do Sr. Presidente da Câmara do Corvo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu não falei em competir com restaurantes, falei em competir com Snack-Bares que vendem refeições de ocasião. De qualquer forma a sua resposta forneceu-me um argumento ideal para a minha preocupação, porque o Sr. acabou por me dizer que ia ganhar dinheiro vendendo as refeições nas escolas, porque o custo real é de 250\$00 e ia cobrar por elas 580\$00. Foi o que o Sr. disse. Se calhar não queria dizer isso, mas disse. É esta concorrência que eu temo.

Eu posso-lhe dizer que num Snack-Bar nos arredores da Escola Secundária Antero de Quental, onde costumo almoçar com alguma frequência, eu como um bitoque, bebo uma garrafa de água e como uma peça de fruta ou um bolo, por 620\$00, ou seja, por mais 40\$00 do que aquilo que Sr. vai fornecer na escola ali ao lado. E eu pergunto se as pessoas que vão lá no mesmo dia do que eu, almoçar um bitoque e souberem que o Sr. vai servir um bitoque com arroz, uma laranja e um copo de sumo por 580\$00, na escola ali ao lado, onde é que elas vão comer: à escola ou ao Snack-Bar? Se isto não é concorrência o Sr. diga-me o que é?!

Vou ficar à espera dessa célebre privatização das cantinas. Dessa sim, vou estar atento a ela.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional, para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começando pelo fim, espero que nesse Snack-Bar não tenha que esperar pela hora, como na cantina, porque na cantina tem que se esperar pela hora.

Em relação às cantinas e perante o número de pessoas que forem comer às cantinas, o Sr. Deputado então falará. Nada melhor do que esperar para ver.

Em relação à questão do despacho que o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca levantou, devo-lhe dizer que o Despacho foi publicado correctamente, porque aquilo que foi publicado é aquilo que introduz matéria nova.

Em relação à responsabilidade disciplinar por quem não cumprir, essa já estava devidamente estatuída em outros diplomas. Portanto, não se vai publicar um despacho a dizer aquilo que já está dito, ou seja, quem não obedecer, quer esteja no despacho ou não, o resultado é sempre o mesmo.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Não é a mesma coisa!

O Orador: Portanto, Sr. Deputado, visa apenas uma questão de economia de espaço, mas o meu grande interesse e o dos açorianos é que esse Despacho seja cumprido. Quem não cumprir deve assumir as consequências do não cumprimento. O objectivo é mesmo esse: fazer com que o Despacho se cumpra.

Em relação às outras questões que levantou do financiamento ou não dos clubes desportivos e desse caso concreto que falou da Secretaria da Economia, devo-lhe dizer que se trata de pagar um compromisso que tinha sido assumido pelo Sr. Director ou pelo Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Portanto, isso é o pagamento duma promessa antiga que não foi este Governo que a fez. Pergunte ao seu colega de bancada que talvez saberá responder melhor do que eu sobre essa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Fernando Meneses.

Deputado Fernando Meneses (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Esta minha intervenção não tem nem o humor nem a profundidade da que me antecedeu. Trata-se apenas dum relato que eu pretendo fazer aqui e escolhi o período de antes da ordem do dia porque me pareceu mais adequado.

Venho dar-vos notícias, Srs. Deputados e Sr. Membro do Governo, dos trabalhos da Comissão Eventual de Revisão do Estatuto, porque me parece que aqui é o lugar próprio para o fazer, para que os Srs. Deputados tenham conhecimento e também os açorianos, através dos seus representantes, e da comunicação social.

É com gosto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que posso informar que o nosso Estatuto Autónimo está praticamente revisto e pronto. É necessário ainda ultimar algumas disposições relacionadas com as finanças regionais, que só agora, depois da aprovação desta lei em Conselho de Ministros, podem ser feitas e proceder à redacção final e definitiva de algumas normas, bem como elaborar o relatório e fazer o Projecto de Ante-Proposta e submeter à aprovação desta Assembleia.

Fizeram-se, salvo melhor opinião, melhoramentos consideráveis, suprimiram-se disposições que a história tornou obsoletas e sem sentido prático, adaptou-se o Estatuto à actual Constituição da República Portuguesa, já com a última revisão, e sobretudo, creio que se procurou obter um documento moderno e actualizado.

Em virtude da sua complexidade política e social continua ainda em aberto o problema do sistema eleitoral, cujo debate está agora centrado no interior dos partidos políticos representados nesta Câmara. E, não se trata, Srs. Deputados, de encontrar fórmulas de engenharia eleitoral que beneficiem mais este ou mais aquele. É um trabalho que tem que ser feito com alguma profundidade, verificando se é possível conseguir uma melhor proporcionalidade, uma melhor representatividade para esta Assembleia Legislativa Regional e também, de alguma forma, manter - creio que isso é consensual - a consideração da ilha como realidade política e social, fundamental na nossa Região Autónoma e também como realidade em termos de círculo eleitoral que aproxima o cidadão do eleitor.

É, portanto, à volta destes conceitos que estamos agora a pensar no interior de cada partido político.

Não sei se será possível chegar a consenso à volta desta matéria, mas sei e tenho a certeza disso, que todos estão a fazer um esforço nesse sentido.

Creio também que, e digo-o aqui abertamente, se não houver efectivamente acordo em relação a isto, em minha opinião, o Estatuto deve avançar mesmo que seja com o actual sistema eleitoral.

Sumariamente, para não vos maçãr, podemos dizer que foi reforçado o papel político deste Parlamento, o que irá exigir imediatamente a seguir a aprovação do novo Regimento desta Câmara. Foi adaptado o estatuto do Ministro da República e sobretudo reforçada a capacidade política e legislativa da Região Autónoma, na sequência das mais importantes alterações consagradas na última Revisão Constitucional.

Com essa Revisão Constitucional, a revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo e a Lei das Finanças Locais, creio, Srs. Deputados, que a Autonomia Regional efectivamente se consolida e reforça cada vez mais, enquanto Projecto colectivo do Povo Açoriano.

Como Presidente desta Comissão Eventual de Revisão do Estatuto, não posso deixar também, neste momento, de agradecer a colaboração e o trabalho desenvolvido por todos os deputados de todos os partidos que integraram a Comissão, que demonstraram, de facto, um especial empenho e um debate com espírito democrático que permitiu, e isto é importante sublinhar, que todos os artigos até agora discutidos e aprovados, foram por consenso.

A todos eles presto o meu público reconhecimento e creio que esta Câmara ficou a ganhar com isso.

Muito obrigado.

(Aplausos de toda a Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Os Açorianos demonstram uma mística própria que se consubstancia, não raro, numa vontade indomável de vencer, aliada a uma humildade e espírito de sacrifício, que lhes permite adaptarem-se, com uma facilidade invulgar, ao modo de viver das mais díspares comunidades que os acolhem, nas mais recônditas paragens.

Seja em Toronto, ou em San Diego, em Florianópolis ou em Caracas, em New Bedford ou em Montreal, aí encontraremos uma comunidade açoriana, das mais

diferentes ilhas, perfeitamente enquadrada e profundamente inserida na vida social e cultural dessas terras de acolhimento da nossa diáspora.

Somos emigrantes há cinco séculos, porque sempre o temos sido.

Somos aventureiros desde o nosso povoamento.

Temos a plena convicção, hoje, que o povoar e desbravar das nossas ilhas terá sido incomensuravelmente muito mais arriscado e muito menos aliciante, do que a exploração e povoamento do oeste americano.

Assim se demonstra a relativa facilidade dos nossos emigrantes, quando nos fins do século passado e princípios deste século, se aventuraram desde New Bedford, onde desembarcavam das *Baleeiras Americanas* que lhes tinham servido de "passaporte", e buscavam o "El dorado" mítico das terras da Califórnia, aí conseguindo então, uma rápida adaptação laboral e social, de tal modo notada, que sempre mereceu os maiores elogios das autoridades de emigração americana.

É essa mesma qualidade de adaptação intrínseca dos açorianos que, aliás, também veio a acontecer no dealbar da década de quarenta e cinquenta, quando então o rumo seguido foram as grandes **planícies canadianas**.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Estas pequenas e mal alinhavadas considerações, embora sentidas e ditas com alguma emoção, vêm a propósito de alguns eventos que ocorreram nos meses de Setembro e Outubro, envolvendo, das mais diferentes maneiras, várias comunidades açorianas. Umas, vindo até nós e participando em seminários e colóquios que lhes proporcionarão mais aprofundados e melhores conhecimentos sobre os nossos costumes, tradições e valores culturais. Outras, integradas ou partilhando da ida de grupos músico-culturais e de personalidades açorianas de reconhecido mérito do mundo da arte, da história ou da literatura, em deslocações ao Canadá, acedendo aos convites que lhes foram endereçados, para enriquecerem, com a sua actuação e participação, a 1^a Semana de Cultura Açoriana da Casa dos Açores de Toronto ou o Ciclo de Cultura Açoriana, realizado na mesma cidade.

Tivemos o privilégio de representar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na realização músico-cultural levada a cabo pela Casa dos Açores de Toronto, cuja direcção é presidida pelo faialense Sr. José Ferreira, e acompanhámos o Grupo Coral

das Lajes do Pico que, através das suas actuações em praças públicas ou em Salões comunitários, proporcionou uma **espectacular e expressiva jornada de saudade** dos Açorianos em geral e dos Picarotos, das mais diversas freguesias, com especial realce para os naturais das Vilas das Lajes e de São Roque. Picarotos que foram propositadamente a Toronto, vindos desde a Califórnia, New Bedford ou das mais distantes cidades do Canadá, em número de algumas centenas e connosco conviveram durante cerca de uma semana, em actividades de diversa índole, distribuídas pelos diferentes Salões da nossa comunidade açórica. De notar que na cidade de Toronto e na sua área metropolitana, existem mais de 20 sociedades sócio-recreativas portuguesas, sendo que dessas, encontramos muitas de **raiz profundamente açoriana**, tais como a *Casa dos Açores de Toronto*, o *Clube Amor da Pátria*, o *Asas do Atlântico*, o *Lusitânia* e o *Sport Clube Angrense*.

Foi, pois, uma grande jornada de saudade e de emotivo convívio, a deslocação ao Canadá do Grupo Coral das Lajes do Pico, a convite da Direcção da Casa dos Açores de Toronto.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Como acontecia anteriormente, também agora na vigência do actual Governo, foi constante e efectiva a colaboração cuidada e atenta, quer logística quer financeira, prestada a todos os eventos acima referidos, pelo **sector Governamental de apoio às comunidades açorianas**, apoio esse que se deve manter e aprofundar, não esquecendo também, e segundo nos foi dado saber, o apoio dado por algumas autarquias à I Semana Cultural Açoriana.

É-nos particularmente grato deixar esta singela nota nesta Câmara, verdadeira Casa dos Açorianos e daqui desta nobre tribuna enviar um fraterno abraço, a irmanar todos aqueles que sentem, vivem e sofrem connosco, os bons e maus momentos, os êxitos e os insucessos das nossas gentes, que um dia se viram forçadas a abandonar esta Região Autónoma, à procura duma vida mais próspera que, pelas mais diversas razões, não conseguiram disfrutar nas nossas ilhas.

É intolerável que ainda continuem as queixas dos nossos emigrantes do Pico, Graciosa ou Flores, em relação ao velho problema da **falta de confirmação dos seus voos na SATA para as outras ilhas** quando chegam nos *charters* à Terceira ou a S.

Miguel. Alguém tem de tomar providências, pois os nossos emigrantes dessas ilhas merecem-nos o maior respeito, tanto como os das ilhas de S. Miguel ou Terceira, que não passam por estas situações.

Fazemos um apelo, Sr^{as} e Srs. Deputados, e estou certo de que conto com o vosso apoio, para que os órgãos de governo próprio da nossa Região Autónoma, designadamente esta Assembleia, nunca os esqueçam e tudo continuem a fazer, legislando ou regulamentando, mais que não seja na área do apoio aos necessários e imprescindíveis **intercâmbios culturais**, de modo a minorar-lhes, a SAUDADE DA SUA TERRA, DA SUA ILHA... A SAUDADE DOS AÇORES.

(Aplausos das bancadas do PS e PCP e do Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais)

Presidente; Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz para uma intervenção.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ao definir-se a **Política de Formação Profissional** a ser implementada, numa dada região, dever-se-á procurar responder às duas seguintes questões:

- Que formação profissional local especializada é necessária, para que se garanta a competitividade das empresas existentes e o seu sucesso;
- Que formação profissional se deverá oferecer aos jovens, por forma a que estes sejam candidatos capazes aos postos de trabalho e, além disso, adquiram autonomia e capacidade de iniciativa, que lhes permita criar novos postos de trabalho.

A política do VII **Governo Regional dos Açores**, na vertente da **Formação Profissional**, assenta no pressuposto de que a qualificação dos "**recursos humanos**", é condição necessária à erradicação das frustrações sociais decorrentes de uma não inserção no mundo do trabalho e à competitividade do tecido empresarial. Por isto, aposta-se forte na qualificação, instrumento estratégico de desenvolvimento harmonioso, que decorra de uma visão global da economia e da sociedade açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com o objectivo de implementar **uma Política de Formação Profissional** decorrente dos princípios enunciados, procedeu-se à criação de programas de formação, procurando alternativas pedagógicas formativas ao ensino inicial (PROFIJ, Formação Profissional Inicial, CFPA), bem como proporcionando a qualificação de activos visando a reconversão profissional ou a adequação das qualificações às novas necessidades do mercado de trabalho (REACTIVAR e PESCAR).

- O Programa Formativo de Inserção de Jovens - PROFIJ -, ocupa-se da formação inicial de jovens, com particular incidência nos níveis I e II (6º e 9º anos), a desenvolver em parceria com estabelecimentos do ensino ou formação, públicos ou privados, no sistema de formação em alternância. Este tipo de formação tem duas vertentes:

- A formação teórico-prática simulada, da responsabilidade da entidade formadora-coordenadora;

- A formação prática em situação de trabalho, da responsabilidade da entidade de apoio à alternância.

Reestruturaram-se os cursos profissionais ministrados no CFPA, adaptando-os às necessidades actuais da Região.

Estabeleceram-se medidas de apoio às acções de formação profissional inicial, enquadradas por organizações públicas ou privadas, tais como escolas profissionais, ou centros de formação acreditados para tal.

Pela Portaria n.º 71/97 foi criada, pela primeira vez, regulamentação que permite a constituição de bolsas de formadores, por concelho, mediante concurso documental. Esta medida tem grande importância, porque permite conhecer a capacidade que cada concelho tem, ou não, para fornecer formadores creditados às acções de formação que nesse concelho são necessárias desenvolver.

Estabeleceram-se compensações às entidades que acolhem formandos em sistema de aprendizagem para formação em situação de trabalho. Será constituída, em cada concelho, uma bolsa de "entidades de acolhimento", às quais será atribuída creditação para formação em alternância.

No âmbito da formação de activos, temos os programas: REACTIVAR E PESCAR.

O programa- REACTIVAR - implementa um dispositivo regional de Formação Profissional para activos em situação de reconversão profissional interna ou externa (ou em risco de reconversão profissional), devido a reestruturações ou a mutações das qualificações profissionais da empresa.

O Programa - PESCAR - implementa um plano de formação de pescadores, ano de formação de pescadores activos, em época de inactividade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Descrevi, em síntese, os Programas e as medidas, que consubstanciam a política de **Formação Profissional do VII Governo Regional dos Açores.**

É uma política que parte do diagnóstico da realidade açoriana, tem uma filosofia de acção assente numa abordagem evolutiva, antecipadora e estruturada por uma multiplicidade de eixos de acção. Envolve as "**forças_vivas**" da comunidade, produzindo uma corresponsabilização de todos os que, aí, mais directamente estão interessados em aumentar a qualificação dos recursos humanos.

É necessário que cada comunidade entenda que a qualificação dos recursos humanos, é condição determinante de um desenvolvimento sustentado, de uma justiça social equilibrada e da integração e bem estar dos cidadãos, em particular dos jovens, que se apresentam como os mais carenciados em termos de qualificação.

Embora os efeitos desta política sejam, essencialmente, de médio e longo prazo, estamos certos de que os resultados irão ser bons.

Cá estaremos, nesta Assembleia, para, em tempo oportuno, fazermos a devida avaliação.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS e do Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais)

Presidente: Sr. Deputados, com esta intervenção, está terminado o Período de Antes da Ordem do Dia destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Como faltam 10 minutos para terminar o tempo regimental dos nossos trabalhos, vou passar à indicação da ordem do dia para amanhã.

Portanto, amanhã os nossos trabalhos iniciar-se-ão às 10,00 horas com o debate sobre a toxicodependência e problemas conexos, feito pelos alunos das escolas, que entretanto têm chegado ao Faial.

Os alunos das escolas ocuparão os nossos lugares de deputados, com uma mesa que hão-de eleger, mas pede-se a presença dos Srs. Deputados que terão cadeira à sua disposição para se poderem sentar e assistirem ao debate que os alunos farão. Não haverá intervenções dos Srs. Deputados e, por isso mesmo, pede-se que estejam presentes uma vez que podem ser levantadas questões que os Srs. Deputados tenham interesse em responder e que responderão da parte da tarde.

O Plenário, à tarde, iniciar-se-á pelas 15,00 horas com a leitura do relatório sobre a droga, elaborado pela Comissão e com o debate sobre o mesmo relatório. Nessa altura os Srs. Deputados prestarão os esclarecimentos que entenderem convenientes, na presença da maior parte dos alunos e que tenham sido suscitados pelas intervenções dos alunos deputados, durante a manhã.

Seguidamente a esse debate, e prevendo-se que não ocupará o nosso tempo todo, haverá uma interrupção, iniciando o período normal de trabalho com o Período de Antes da Ordem do Dia, seguindo-se depois o Período da Ordem do Dia.

Para o Período da Ordem do Dia o seu agendamento é o seguinte:

1. Leitura e discussão dos relatórios da Comissões Permanentes, ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;
2. Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão relativo o Projecto de Decreto Legislativo Regional, sobre a "Criação de um Registo Regional das Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres e Regime de Apoios a conceder a essas Associações";
3. Pedido de urgência e dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 22/96/A, de 9 de Agosto - "Sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos da Região";
4. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/97 - "Criação do Conselho Regional para a integração e cidadania";

5. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/97 - "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 11/87/A, de 26 de Junho - Competências do Presidente e do Conselho de Administração do Centro de Gestão Financeira de Segurança Social";
6. Proposta de Resolução sobre "Pronúncia por iniciativa própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores";
7. Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Remuneração Complementar";
8. Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação dum Registo Regional das Associações de Promoção dos Direitos das Mulheres e Regime de Apoios a Conceder a essas Associações". Este é o diploma sobre o qual incide o primeiro pedido de urgência.
9. Projecto de Decreto Legislativo Regional que "Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 22/96/A, de 9 de Agosto - Sistema de Apoio Excepcional a Conceder a Clubes Desportivos da Região". Este diploma incide sobre o segundo pedido de urgência.
10. Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Protecção do Património Florestal Regional".

Será esta a nossa Ordem do Dia para amanhã. Por hoje estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde e até amanhã às 10,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fernando Meneses, Rui Pedro Ávila; **PSD** - José Maria Bairos).*

*(Deputado que faltou à Sessão: **PS** - Francisco Oliveira; **PP** - Alvarino Pinheiro)*

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/97

Alteração do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro - "Regime Jurídico de Autonomia das Escolas".

A autonomização das escolas na sua vertente pedagógica, administrativa e curricular assume um papel relevante no aumento da qualidade do sistema educativo e pode ser um importante factor promotor do sucesso educativo. Contudo, apesar de implementado há quase uma década, o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, nunca foi formalmente estendido às escolas da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, a situação de grande degradação que afecta a generalidade do parque escolar da Região aconselha que seja alterada a filosofia orientadora da sua manutenção, criando, numa óptica de subsidiariedade, mecanismos que permitam aos órgãos de gestão das escolas assumir responsabilidades na pequena e média manutenção dos edifícios escolares. Tal permitirá maior celeridade de actuação, evitando situações que, pela morosidade da intervenção levam ao agravamento dos problemas e a grandes inconvenientes de carácter pedagógico e de funcionamento da rede escolar.

Assim, considerando que a dispersão geográfica da rede escolar dos Açores e a pequena dimensão da generalidade dos estabelecimentos de ensino, bem como as especificidades resultantes da sua integração na administração regional autónoma, aconselham que a aplicação daquele normativo se faça com algumas adaptações, por forma a tornar mais eficiente e clara a sua aplicação na Região;

Considerando que importa criar mecanismos que possibilitem aos estabelecimentos escolares fazer a gestão dos refeitórios, bufetes e papelarias, permitindo o pagamento atempado aos seus fornecedores, bem como fazer face às despesas resultantes da implementação dos projectos educativos;

Considerando que importa esclarecer as responsabilidades dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino na gestão e manutenção das respectivas infraestruturas e possibilitar às escolas administrativas as receitas que resultem da sua utilização para actividades de terceiros;

Considerando que importa enquadrar, neste diploma, o disposto no Decreto-Lei n.º 357/88, de 13 de Outubro, adaptando-o e actualizando-o às necessidades das escolas da Região, por forma a permitir que elas possam assumir directamente as despesas com pequenas e médias obras de conservação e beneficiação dos edifícios escolares; O Governo Regional ao abrigo da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

(Objecto)

Na aplicação do regime jurídico de autonomias das escolas estabelecido no Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, aos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma dos Açores, ter-se-á em conta o disposto nos artigos seguintes.

Artigo 2.º

(Aplicação do regime jurídico de autonomia das escolas)

Na sua aplicação às escolas da Região Autónoma dos Açores, os artigos 1.º, 3.º, 9.º, 12.º, 13.º, 16.º, 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, entendem-se com a seguinte redacção:

"Artigo 1.º

(.....)

O regime estabelecido no presente diploma aplica-se a todos os estabelecimentos de educação e ensino, adiante designados por escolas, dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e artístico, e ainda às áreas escolares e escolas básicas integradas.

Artigo 3.º

(.....)

.....

- a) Defesa dos valores nacionais e regionais, num contexto de solidariedade com as gerações passadas e futuras;
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

Artigo 9.º

(.....)

.....

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) Conceber e implementar experiências e inovações pedagógicas próprias, sem prejuízo de orientações genéricas definidas pelos serviços competentes da Secretaria Regional da tutela.

Artigo 12.º

(.....)

.....

- a)
- b)

c) Determinar, em articulação com a Direcção Regional da Educação e outras escolas da ilha, o número total de turmas, o número de alunos por turma/grupo e a hierarquia de prioridades na utilização de espaços;

d)

Artigo 13.º

(.....)

.....

a) Estabelecer o calendário escolar, dentro dos limites de flexibilidade fixados para a Região Autónoma dos Açores;

b)

c)

d)

e) Decidir quanto à necessidade da interrupção das actividades lectivas para a realização de reuniões e acções de formação, dentro de um crédito global estabelecido pela Secretaria Regional da tutela;

f)

g)

Artigo 16.º

(.....)

.....

a)

b) Elaborar o calendário de matrículas, dentro dos limites fixados pela Secretaria Regional da tutela;

c) Colaborar com outras escolas da ilha e com a Direcção Regional da Educação, na definição de critérios para a admissão dos alunos e controlo de excedentes;

d)

Artigo 19.º

(.....)

.....

a)

b)

c) Estabelecer, dentro dos limites da lei, critérios para a selecção de pessoal a contratar a prazo, incluindo casos de substituição temporária, e proceder à sua contratação após a obtenção das necessárias autorizações;

d)

e)

f)

g)

h)

Artigo 21.º

(.....)

1 - A gestão das instalações afectas a cada escola é atribuição do respectivo órgão de gestão, competindo-lhe nomeadamente:

a) Participar na definição da rede escolar, fornecendo anualmente à Direcção Regional da Educação os dados necessários, nomeadamente alteração de capacidade em relação ao ano anterior;

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)

k)

l)

m)

n) Autorizar, nos termos a regulamentar por portaria do Secretário Regional da tutela, a título gratuito ou oneroso, a utilização dos edifícios e equipamentos escolares por entidades terceiras e cobrar as contrapartidas que forem estabelecidas.

2 - Consideram-se parte integrante das instalações escolares, as instalações desportivas anexas, ou à escola atribuídas, e os logradouros e outras áreas incluídas nas instalações, ou a elas anexas, que sejam especificamente destinadas ao uso pela comunidade escolar.

Artigo 3.º

(Gestão financeira)

Os artigos 23.º a 27.º do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, são substituídos pelos artigos 4.º a 7.º do presente Decreto Legislativo Regional.

Artigo 4.º

(Fundo Escolar)

É constituído em cada escola um Fundo Escolar dotado de autonomia administrativa e financeira nos termos da Lei.

Artigo 5º

(Objectivos do Fundo Escolar)

1 - O Fundo Escolar destina-se a administrar e fazer face aos encargos com:

a) Funcionamento de refeitórios, bufetes, papelarias e reprografias;

b) Execução das políticas de acção social escolar e a aplicação do regime de auxílios económicos directos;

- c) A aquisição de livros e outro material escolar destinado à implementação dos projectos educativos aprovados para a escola;
- d) A realização de pequenas e médias obras de conservação e beneficiação das infraestruturas escolares;
- e) A realização de actividades de formação incluídas no projecto educativo aprovadas para a escola;
- f) Outras despesas que por lei ou regulamento lhe venham a ser atribuídas.

2 - Em condição alguma pode o Fundo Escolar assumir responsabilidades sem que disponha das necessárias dotações orçamentais.

3 - Os Fundos Escolares poderão, cumpridas as formalidades legais aplicáveis e obtida a homologação do Director Regional de Educação, conceder a entidades terceiras a exploração de refeitórios, bufetes, papelarias, reprografias e outras valências similares, celebrando para tal os contratos a que haja lugar.

Artigo 6.º

(Receitas do Fundo Escolar)

1 - Constituem receitas do Fundo Escolar as seguintes verbas:

- a) As dotações que para tal forem inscritas no orçamento da Secretaria Regional da tutela;
- b) As transferências do Fundo Regional de Acção Social Escolar destinadas a assegurar os auxílios económicos directos e a prossecução das políticas de acção social junto dos alunos;
- c) As receitas provenientes da utilização das instalações ou equipamentos escolares;
- d) As receitas provenientes da gestão dos refeitórios, bufetes, papelarias e reprografias;
- e) As propinas e multas, que para o efeito serão pagas em numerário, referentes à prática de actos administrativos próprios da escola;
- f) As receitas derivadas da prestação de serviços ou da venda de publicações e outros bens e do rendimento de bens próprios;

g) As participações de qualquer origem a que a escola tenha direito pela realização de acções de formação ou outras actividades similares;

h) Outras receitas que à escola sejam atribuídas por lei ou regulamento e os juros, doações, subsídios, subvenções, participações, heranças e legados que eventualmente caibam ao estabelecimento de ensino.

2 - A aceitação de quaisquer liberalidades que envolvam encargos fica sujeita a aprovação prévia da tutela.

Artigo 7.º

(Gestão do Fundo Escolar)

1 - No uso da autonomia administrativa e financeira na gestão das receitas que integram o Fundo Escolar, compete às escolas autorizarem e efectuarem directamente o pagamento das despesas resultantes da realização dos objectivos daquele Fundo.

2 - Por proposta fundamentada do Conselho Administrativo, o plano anual de aplicação das verbas do Fundo Escolar será aprovado pelo Conselho Directivo da escola e remetido para homologação do Director Regional da Educação, nos prazos e moldes que vierem a ser estabelecidos em regulamento.

3 - A administração do Fundo Escolar compete ao Conselho Administrativo da escola, a qual se fará de acordo com os princípios vigentes em matéria de contabilidade pública regional.

4 - Para efeitos de autorização de despesas do Fundo Escolar, o presidente do Conselho Administrativo terá a mesma competência que for atribuída aos directores de serviço da administração regional.

5 - Quando a despesa a autorizar exceda o limite estabelecido no número anterior, mediante proposta do Conselho Administrativo, a despesa será autorizada pelo órgão de tutela competente em razão do montante.

6 - O Conselho Administrativo prestará contas do Fundo Escolar, inserindo-o na conta de gerência da escola, nos termos da lei.

7 - O funcionamento do Fundo Escolar será regulamentado pelo Governo Regional até 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 8.º

(Avaliação e acompanhamento)

Com o objectivo de acompanhar e avaliar a execução do regime estabelecido no presente diploma, por despacho do Secretário Regional da tutela, será constituída uma comissão que elaborará anualmente um relatório de acompanhamento e proporá as medidas necessárias ao cumprimento dos objectivos do presente diploma.

Artigo 9.º

(Entrada em vigor)

1 - O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

2 - A criação dos Fundos Escolares far-se-á quando seja posto em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila Franca do Campo, 5 de Setembro de 1997.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/97

Regulamentação de Organização, Funcionamento e Regionalização dos Serviços de Saúde.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 48/97, de 27 de Fevereiro, criou o cartão de identificação do utente do Serviço Nacional de Saúde;

Considerando que aquele diploma assenta na estrutura organizativa dos serviços de saúde nacionais, ignorando as especificidades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 2 da Base VIII da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, as Regiões Autónomas devem publicar regulamentação própria em matéria de organização, funcionamento e regionalização dos serviços de saúde;

Urge, pois, adaptar o Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Julho, à realidade regional.

Assim, de acordo com o n.º 2 da Base VIII da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

(Âmbito de aplicação)

O disposto no Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Julho, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 48/97, de 27 de Fevereiro, aplica-se na Região Autónoma dos Açores, com as adaptações constantes do presente diploma.

Artigo 2.º

(Remissões e correspondência de cargos)

1 - A expressão "Serviço Nacional de Saúde" constante do Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Julho, reporta-se na Região Autónoma dos Açores ao "Serviço Regional de Saúde".

2 - A referência feita no n.º 1 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º a administração regional de saúde reporta-se a centro de saúde.

3 - As referências feitas no n.º 2 do artigo 4.º, no n.º 3 do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 12.º a portaria do Ministro da Saúde, reporta-se na Região

Autónoma dos Açores a portaria do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

4 - A referência feita no artigo 7.º, no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 14.º a Estatuto do Serviço Nacional de Saúde reporta-se na Região Autónoma dos Açores ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

5 - A referência feita no n.º 2 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 19.º a região de Saúde reporta-se à Unidade de Saúde

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila Franca do Campo, 5 de Setembro de 1997.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

—

Relatório e Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, do Partido Comunista Português, relativo à "Remuneração Complementar".

No dia 8 de Outubro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reuniu para apreciar e emitir parecer à proposta de Decreto Legislativo Regional, do Partido Comunista Português referente à "Remuneração Complementar".

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional enquadra-se juridicamente na alínea a), do nº 1, do artigo 229º da Constituição, e na alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

1 - O projecto em apreciação visa conceder, mensalmente, aos funcionários e agentes em efectividade de funções na administração pública regional e local, uma remuneração complementar de 6.500\$00.

2 - Nos termos e para os efeitos dos artigos 54º, nº 5, alínea d) e 56º nº 2, alínea a) da Constituição, do artigo 139º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 16/79, de 26 de Maio, o presente Projecto foi sujeito a debate público, tendo-se recolhido sugestões e pareceres de diversas associações sindicais e comissões de trabalhadores, os quais ficam anexos a este relatório.

3 - Da análise dos referidos pareceres, constata-se que:

a) Emitiram parecer 13 organizações sindicais, designadamente:

- Sintap (Secção da Horta);
- Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores - Delegação da Horta;
- Sindicato dos Empregados de Escritório, Comércio e Serviços da Horta;
- CGTP Açores;
- União de Sindicatos da Horta;
- Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e outros serviços da Horta;
- Sindicato das Indústrias de Alimentação e Bebidas dos Açores;
- Stal - Direcção Regional de S. Miguel e Santa Maria;
- USSMSM - União dos Sindicatos de S. Miguel e de Santa Maria;

- SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual;
 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Direcção Regional da Horta;
 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Direcção Regional de Angra do Heroísmo;
 - STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.
- b) Das organizações referidas, apenas o Sintap não emitiu um parecer objectivo ao projecto em apreciação, apresentando em contrapartida uma proposta de constituição de uma "Comissão para estudo da compensação dos custos da insularidade";
- c) O STE, embora proponha outras medidas complementares, no entanto, não se opõe que desde já se adopte uma medida legislativa, como contempla o projecto em apreciação;
- d) As restantes organizações sindicais emitiram, incondicionalmente, parecer favorável ao Projecto de Decreto Legislativo Regional proposto;
- e) Os argumentos favoráveis à adopção de uma remuneração complementar resumem-se nos seguintes:
- Compensação dos custos de insularidade;
 - Reposição do que já vigorou, ao abrigo do DLR nº 15/92/A, de 31 de Julho;
 - O valor proposto iguala-se ao que vigoraria se a remuneração complementar não tivesse sido revogada;
 - Os funcionários da Administração Pública Regional da Madeira auferem também um subsídio de insularidade;
 - Constituir um passo positivo no sentido de atenuar as desigualdades existentes no País;
- f) A argumentação desfavorável evidencia-se no seguinte:
- A remuneração complementar, nos termos em que é proposta, não é suficiente para resolver a diferença dos níveis de vida entre Portugal Continental e a Região Autónoma dos Açores;
 - É uma medida que não abrange todos os trabalhadores açorianos, nomeadamente os do sector privado, e, muito menos, a população em geral da Região.

4 - A Comissão, após ter discutido e ponderado os pareceres recolhidos, pronunciou-se acerca do Decreto Legislativo em questão nos seguintes termos:

O PS, PSD e PP reservam a sua posição para o Plenário.

O PCP votou favoravelmente.

Angra do Heroísmo, 8 de Outubro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Azevedo*.

**(Os anexos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais, relativo à Proposta de Resolução "Pronúncia, por iniciativa própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores".

Na reunião de 8 de Outubro de 1997, ocorrida em Angra do Heroísmo, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Comissão emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução do Partido Popular, - "Pronúncia por iniciativa própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores".

CAPÍTULO I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa, da alínea s) do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e

das alíneas e) e f), do artigo 57º, em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

Apreciação na generalidade e especialidade

1. A Proposta de Resolução do Partido Popular pretende que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores se pronuncie, por sua iniciativa, e perante o Governo da República sobre o fenómeno crescente da insegurança nos Açores, solicitando que este tome as medidas adequadas à reposição dos níveis de segurança tradicionais na Região.

2. Para melhor fundamentação da sua decisão, a Comissão recolheu as opiniões de diversas organizações com responsabilidade na segurança dos cidadãos, das quais foram elaborados relatórios que ficam em anexo a este documento.

3. Sobre a matéria em questão, foram ouvidas as seguintes entidades:

- Polícia Judiciária de Ponta Delgada;
- Comando da Zona Marítima dos Açores;
- PSP de Ponta Delgada;
- Procuradoria da República de Ponta Delgada;
- Procurador da República de Angra do Heroísmo;
- Senhor Ministro da República,
- PSP de Angra do Heroísmo;
- PSP da Horta;
- Comando da GNR;
- Núcleo dos Açores do Instituto de Reinserção Social;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores,
- Associação de Municípios da RAA (AMRAA);
- Instituto de Acção Social.

4. Da análise dos relatórios em anexo, constata-se o seguinte:

a) Criminalidade

- De uma forma geral, estas entidades são de opinião que a grande criminalidade e o crime organizado não aumentaram nos Açores;
- O furto é o crime que ocupa o 1º lugar;
- A criminalidade tem estabilizado, observando-se oscilações dentro dos níveis habituais;
- O número de crimes de "homicídio voluntário" é bastante baixo nos Açores em comparação com o continente. Os casos isolados são potenciados, por sermos uma região de pequena dimensão;
- 75% da criminalidade não chega aos tribunais.
- As solicitações e as queixas às forças de segurança têm aumentado;
- A tipologia dos crimes tem-se alterado, com maior incidência no roubo nos últimos anos;
- O número de reclusos nos estabelecimentos prisionais tem diminuído, enquanto que o número de pedidos de assistência aos jovens delinquentes tem aumentado;
- O sentimento de insegurança, segundo as autarquias, é crescente.

b) Droga

- A Região Autónoma dos Açores tem sido considerada como um corredor potencial de heroína e cocaína, com origem na América;
- A droga que chega aos Açores vem do continente europeu e por via aérea. Solicita-se maior controlo nesta área;
- Nem todos são de opinião que o consumo de droga tenha aumentado e reconhece-se que é difícil avaliar os níveis de consumo;
- Na opinião de muitos, a repressão é importante, mas também o são a formação e a educação preventiva.

c) Repatriamento

- Não atingiu as proporções de insegurança receadas, nomeadamente nos grupos central e oriental onde não se tem sentido a presença de repatriados na qualidade e na quantidade dos crimes;
- Dos 119 repatriados, 43 tiveram experiências de prisão;
- Teme-se um regresso de repatriados em maior número, trazendo atrás de si a prática de crimes graves;

- Há manifesta dificuldade em trabalhar com eles e de os inserir localmente;
- As acções governamentais não vão ser divulgadas para evitar a estigmatização do fenómeno;
- Lamenta-se que as entidades patronais não tenham disponibilizado postos de trabalho, sendo o PROSA quase o único meio de emprego para a maioria dos repatriados.

d) Comunicação Social

- O alarmismo noticioso e a qualidade dos filmes na TV são apontados como um péssimo contributo para o sentimento de insegurança generalizado, desejando-se maior objectividade e melhor qualidade na informação;
- A comunicação social tem realçado casos que pouco dignificam a acção das forças de segurança;
- As notícias alarmantes têm gerado o descrédito e a desmotivação de potenciais investidores;
- A comunicação social encontrou nesta matéria óptimos "espaços" e "tempos de informação".

e) Recursos

P.J. - O número de efectivos na Região é suficiente;

PSP - O número de efectivos não é suficiente;

Ex: O quadro actual de efectivos de Angra do Heroísmo tem menos 126 elementos de que o de 1977.

- grande % dos efectivos é oriunda dos Açores.

Ministério da Justiça - Espaços reduzidos e quadro de juízes inadequado.

O Tribunal de Família e o Tribunal de Menores, já criados, ainda não estão instalados.

GNR - Tem 275 elementos nos Açores.

Comando Naval - Possui as plataformas de deslocação e recursos humanos suficientes.

I. Acção Social - Abertura breve de 2 centros de recuperação de toxicodependentes.

f) Cooperação

- Estabeleceram-se protocolos de cooperação entre a P.J., PSP, GNR, Alfândega e Serviços Estrangeiros, sendo que toda a informação e condução dos processos sobre drogas é centralizado na Polícia Judiciária.;
- A Marinha disponibiliza apoio logístico e meios humanos;
- As diligências judiciais estão a cargo da PSP o que agrava o déficit de pessoal nesta Força de Segurança;
- As Câmaras Municipais têm colaborado com a PSP e outras instituições;
- Instituto de Acção Social coopera com os tribunais no acompanhamento das crianças e jovens;
- Ocorrem reuniões periódicas do Senhor Ministro da República com o Senhor Primeiro-Ministro e Conselho Nacional de Segurança;
- Torna-se necessária maior cooperação e envolvimento da sociedade em geral nas questões de segurança;
- É desejável maior articulação do Instituto de Reinserção Social com o Instituto de Acção Social.

g) Obstáculos à Segurança/Justiça

- A falta de espaços de trabalho nos Tribunais e os quadros de Magistrados e outro pessoal administrativo são inadequados e provocam atrasos na aplicação da justiça;
- A população não está motivada para apresentar queixas. O acesso à justiça não é fácil e os honorários dos advogados são elevadíssimos;
- As próprias forças de segurança desejam mais rapidez e maior rigor na justiça;
- A PSP passa parte do seu tempo a exercer diligências judiciais, quando devia estar nas ruas a proteger as pessoas;
- Mais do que aumentar o número de postos da PSP, melhor será facilitar a circulação de agentes dentro de cada ilha.
- Existe estrangulamento nas deslocações da P.J entre as ilhas;
- Sente-se a inoperância das polícias e dos Tribunais;
- Falta de efectivos de Segurança e de meios logísticos mais eficazes;
- O policiamento à noite é reduzido;
- O Código do Processo Penal de 1987, o vigente, veio diminuir a autoridade da PSP e parece beneficiar os arguidos em detrimento dos queixosos;

- Por falta de provas, muitos dos presumíveis criminosos não são punidos;
- As pessoas têm medo de denunciar;
- Os Açores, enquanto arquipélago, revelam a sua enorme fragilidade e permeabilidade na orla costeira;
- A vulnerabilidade e a descontinuidade da geografia das ilhas tornam o combate à droga pouco eficaz;
- Os drogados, os marginais e, mais recentemente, os repatriados estão, de uma maneira geral, ligados à pequena criminalidade;
- A inoperacionalidade do Tribunal de Menores e do Tribunal de Família, embora já criados;
- Ausência de medidas políticas fortes por forma a evitar que o mal cresça.

5. A Comissão, após ter analisado e discutido a Proposta em apreciação e de ter avaliado toda a informação disponível nos relatórios anexos, propõe por unanimidade, o seguinte texto de substituição do último parágrafo da Proposta de Resolução em análise:

"A Assembleia Legislativa Regional dos Açores pronuncia-se, por sua iniciativa, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores, depois de ter procedido a uma apreciação das suas principais causas através de contacto com as mais diversas entidades com responsabilidade na matéria. Consideradas estas, bem como as características geográficas, sociais e culturais específicas dos Açores, solicita-se ao Governo da República a tomada das seguintes medidas:

1. Preenchimento dos lugares vagos nos quadros de efectivos das Forças de Segurança.
2. Reforço dos quadros da Magistratura e funcionários judiciais.
3. Melhoria das instalações dos Tribunais e aumento da capacidade dos estabelecimentos prisionais.
4. Reforço da vigilância da ZEE e das entradas e saídas da Região, dada a sua vulnerabilidade à circulação e entrada de droga.
5. Entrada em funcionamento dos Tribunais de Menores e Família, já criados".

Angra do Heroísmo, 8 de Outubro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

RELATÓRIO

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no dia 9 de Junho de 1997, foi recebida em audiência pelo Senhor Inspector da Polícia Judiciária em Ponta Delgada, Dr. Sérgio Vieira, a fim de ser recolhida toda a informação necessária à apreciação da Proposta de Resolução do Partido Popular que propõe a "pronúncia por iniciativa própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores".

O Senhor Inspector, depois de descrever os objectivos da Polícia Judiciária e de caracterizar os crimes em que intervém, começou por referir que não considera grave o nível de criminalidade nos Açores, por não ter sentido que tenha havido aumento considerável e, quando o há, localiza-se dentro das oscilações habituais. Chamou a atenção de que é mau fazer-se discursos alarmantes e que a análise que efectua baseia-se em números. No entanto, esclarece que o que tem havido é maior solicitação à Polícia Judiciária. Considera que nos Açores não há situações graves, embora se registre alguns casos isolados, os quais, por se estar num meio pequeno, assumem de imediato grande impacto. Neste aspecto referiu que a questão dos repatriados não atingiu as proporções de insegurança que se receava.

Em relação à questão do tráfico e consumo de droga nos Açores, considera que a nossa localização geográfica é um corredor potencial para a cocaína que provém da América. Porém, Portugal não é um consumidor desta droga, mas sim da heroína proveniente da Holanda. Haxixe e liamba, de produção interna, também são consumidas principalmente nas zonas mais urbanas.

Embora a Polícia Judiciária actue mais ao nível dos traficantes do que ao dos consumidores, no entanto, é de opinião que não se tem detectado, nos Açores, níveis graves de consumo. A Polícia Judiciária tem desmantelado alguns grupos

organizados, mas alerta para o facto de se tratar de um negócio: desaparecem uns, aparecem outros.

No que respeita a outras medidas de combate à droga, considera que, embora sendo importante a repreensão, se deva continuar a investir na formação e educação preventiva. A este respeito tem uma posição crítica em relação à potencial despenalização da droga, considerando mesmo que seria muito mau seguir esta via.

Em relação aos recursos humanos e físicos que a Polícia Judiciária detém nos Açores, informou que o número de efectivos tem-se mostrado suficiente, embora a nível nacional haja carências, e que, neste momento, a Polícia Judiciária está em fase de reestruturação, tendo já alguns cursos de formação em funcionamento. Mais referiu que se pretende criar uma delegação da Polícia Judiciária na ilha Terceira para intervir nas situações graves e urgentes e apoiar a PSP, que foram elaborados protocolos de cooperação com outras forças de segurança, nomeadamente a PSP, GNR, Alfândega e Serviços de Estrangeiros, e que toda a informação, a nível Açores, é centralizada na Polícia Judiciária.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*.

RELATÓRIO

No dia 9 de Junho de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais foi recebida em audiência, no Comando Naval de Ponta Delgada, pelo Comandante da Zona Marítima dos Açores, Almirante Gonçalves Cardoso, a fim de se abordar o tema da Segurança na Região Autónoma dos Açores.

Na presença de outros responsáveis da Marinha, o Sr. Comandante começou por descrever a constituição e funcionamento da autoridade marítima nos Açores, designadamente a hierarquia das chefias militares e o enquadramento do Departamento Marítimo dos Açores. Realçou ainda o facto de os faróis e os farolins constituírem um dos bens preciosos da Marinha.

No âmbito das funções da Marinha está a fiscalização de embarcações artesanais. A esse respeito, afirmou que não tem havido grandes infracções na utilização de mão de obra infantil, tendo até diminuído, o que talvez se explica, na sua opinião, pela aplicação do rendimento mínimo garantido. Outra questão que tem levantado alguma dificuldade é a existência de pescadores solitários, situação que não é permitida por lei. Ainda no âmbito da função fiscalizadora, realçou as responsabilidades da Marinha no domínio da orla costeira. Aqui se enquadram problemas, tais como: extracção de areia; deposição de lixo; construções; descargas residuais. Nestas matérias, informou que a Marinha intervém desde que haja denúncia, pelo que é fundamental que as pessoas e as autarquias também participem.

Em relação à fiscalização e apreensão de droga em barcos de recreio, explicou como é desencadeada uma acção deste tipo. A condução de todo o processo é da Polícia Judiciária, enquanto que a Marinha disponibiliza apoio logístico e meios fiscalizadores.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

RELATÓRIO

No dia 9 de Junho de 1997, pelas 16 horas, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais foi recebida, em audiência, pelo Sr. Procurador da República, no Palácio da Justiça de Ponta Delgada, a fim de ser ouvido sobre questões relacionadas com a segurança nos Açores.

Começou por referir que houve um aumento considerável da criminalidade na década de oitenta, enquanto que na de 90 estabilizou. Justificou esta variação com o facto de as pessoas, após o 25 de Abril, passarem a conhecer e a exercer melhor os seus direitos.

Em relação à Comarca de Ponta Delgada, de acordo com um documento que disponibilizou à Comissão e que é anexado a este relatório, informou que a criminalidade não aumentou nos Açores. No entanto, realçou o facto de ser o "furto"

o crime que ocupa o primeiro lugar em relação a todos os outros crimes registados e de ter ocorrido, em 1996, uma considerável diminuição do número de cheques sem provisão. Fez notar ainda que o número de crimes de "homicídio voluntário" é bastante baixo nos Açores em comparação com o continente português.

Fez questão também de referir que 75% da criminalidade do País não chega aos tribunais, apontando como causas responsáveis por esta situação os grandes atrasos na justiça e os elevadíssimos honorários dos advogados. Em relação a esta matéria, informou que os espaços de trabalho no Tribunal são reduzidos e que o quadro de juízes é inadequado. No entanto, deu a conhecer à Comissão que há perspectivas de se vir a instalar os Tribunais de Família e de Menores e que o Sr. Ministro da República e o Ministério da Justiça estão abertos a esta possibilidade.

Reconheceu que a comunicação social, também responsável pelo sentimento de insegurança generalizado, encontrou nesta questão uma maneira de ter espaço e tempo de informação.

Em relação à questão dos repatriados, admitiu que, dos 199, 43 tiveram experiência de prisão nos Açores e que há uma nítida dificuldade de os inserir localmente, temendo-se agora que regressem em maior número e com penas mais graves.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

RELATÓRIO

No dia 11 de Junho de 1997, pelas 10 horas, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais foi recebida em audiência, no Solar de Madre Deus, Angra do Heroísmo, pelo Sr. Ministro da República, no intuito de serem recolhidos elementos necessários à apreciação da Proposta de Resolução do Partido Popular que propõe a "pronúncia por iniciativa própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores".

O Sr. Ministro mostrou-se solidário com a preocupação manifestada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma vez que, na sua opinião, a segurança das

peçoas é uma matéria que necessita sempre de ser discutida e melhorada, o que exige dos responsáveis políticos uma preocupação permanente. Em relação a esta problemática, o Sr. Ministro informou que existem reuniões periódicas com o Senhor Primeiro-Ministro e Conselho Nacional de Segurança Pública. Nestas reuniões têm sido várias vezes referidas as fragilidades que os Açores revelam, enquanto arquipélago.

No que diz respeito a meios humanos, admite que há um défice de efectivos nos Açores, situação que é agravada pelo facto de um grande número de diligências da Polícia Judiciária estar a cargo da PSP. Esta força de segurança passa parte do seu tempo a exercer mandatos judiciais, quando deveria estar nas ruas a proteger as peçoas.

Em relação à grande criminalidade e crime organizado, é de opinião que não aumentaram nos Açores, ao contrário da pequena criminalidade - caso do furto - que aumentou nitidamente, o que constitui causa de insegurança. Esta situação está ligada à droga e aos marginalizados, tendo sido, por último, agravada com a presença dos repatriados, os quais têm vindo a criar maior insegurança.

Considera ainda que as questões relacionadas com a droga são muito difíceis de combater porque estão intimamente ligadas a peçoas viciadas. O combate à droga continua a ser feito, no entanto, é difícil avaliar os níveis de consumo actuais, embora a percepção geral seja no sentido de que aumentou. Acredita também que não haverá sucesso no combate à droga se esta missão estiver entregue unicamente às forças de segurança. É fundamental que a luta seja diversificada e que haja a intervenção obrigatória de toda a sociedade, nomeadamente o envolvimento dos deputados, porque só assim é que se poderá potenciar a acção das forças de segurança.

Em resposta a algumas questões levantadas, o Sr. Ministro manifestou a sua concordância de que o número de crimes não denunciados tenha aumentado, que os tribunais são morosos a aplicar a justiça e que o acesso a ela não é fácil, nem a população se sente motivada para apresentar queixas. Referiu a este propósito que as próprias forças de segurança desejam que os tribunais sejam mais rápidos e rigorosos. Porém, recordou que a magistratura era uma instituição intocável e respeitada e, hoje, é discutida e discutível. Há efectivamente falta de juizes e, na maioria das vezes, os

que passam nos Açores estão em início de carreira e acabam por sair numa próxima oportunidade.

Reconhece também que a Polícia Judiciária tem alguns estrangulamentos para as deslocações, mas, na sua opinião, há vantagens para que ela não se distribua em pequenos núcleos. De igual forma, mais importante do que multiplicar o número de postos da PSP, é melhorar a sua facilidade de circulação dentro de cada ilha.

Realçou também o facto de que é importante que se instale nos Açores o Tribunal de Menores e o Tribunal de Família, já criados.

Por fim e no que diz respeito aos estabelecimentos prisionais, informou que há dois novos projectos, um para a Terceira e outro para S. Miguel, não deixando, no entanto, de concordar com a ideia das cadeias pequenas e dispersas, porque facilitaria o trabalho comunitário, importante para a posterior reinserção social.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

RELATÓRIO

No dia 11 de Junho de 1997, pelas 14 horas, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais foi recebida em audiência, no Comando da PSP de Angra do Heroísmo, pelos Comandantes da PSP desta cidade e da Horta e pelo Comandante da GNR, a fim de ser recolhida toda a informação necessária à apreciação da Proposta de Resolução do Partido Popular que propõe a "pronúncia por incitava própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores".

COMANDANTE DA PSP DE ANGRA DO HEROÍSMO

O Sr. Comandante começou por manifestar satisfação pela presença da Comissão, na certeza de que, com o apoio dos deputados regionais, a PSP poderá ganhar mais eficácia na sua acção.

De seguida disponibilizou à Comissão alguns documentos - anexos a este relatório - com os dados da criminalidade registados nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge,

durante os anos de 1994 a Maio de 1997. Depois de analisar estes dados fez ainda referência a situações especiais que a lei menospreza, tal como o facto de não permitir a prisão preventiva, senão em casos muito excepcionais. A esse respeito, acrescentou que o Código do Processo Penal de 1987 veio diminuir a autoridade da PSP. Sendo a função da PSP zelar pela segurança das pessoas, não se entende que uma parte significativa dos seus agentes tenha de ocupar o seu tempo em diligências judiciais.

Em relação à droga, referiu que ela constitui um flagelo do mundo ocidental e que as forças competentes na Região não são suficientes para desencadear um combate eficaz, pelo facto de as ilhas serem unidades geográficas muito vulneráveis devido ao seu litoral costeiro. Concretamente, em relação à ilha Terceira, não tem conhecimento de haver grande tráfico, mas sim maior consumo. No entanto, reconhece que o traficante é cada vez mais refinado nos seus procedimentos e que, além do mais, as pessoas têm medo de denunciar. Por todas estas razões, admite que tem sido difícil a acção da PSP junto da massa juvenil.

Outra situação que tem provocado alguma preocupação é a que diz respeito aos casos de homicídio e assaltos a moradias. É também motivo de apreensão o aumento, na Ilha Terceira, do número de indivíduos de raça cigana, temendo-se, por tal facto, que cresça o consumo de droga e o comércio de armas.

Ainda no âmbito da criminalidade, foram também analisadas as situações decorrentes dos cheques sem provisão, das ofensas corporais, dos crimes sexuais e dos excessos de álcool nos condutores.

No que diz respeito a recursos humanos, referiu que uma grande percentagem dos efectivos da PSP de Angra do Heroísmo é oriunda dos Açores, o que considerou ser uma situação vantajosa. Contudo, o quadro actual possui menos 126 elementos do que o de 1977. Informou ainda a Comissão de que a PSP, a nível nacional, estava a desenvolver esforços para recuperar o crédito que lhe é devido e que, no entanto, a comunicação social tem contribuído negativamente ao realçar casos que pouco dignificam a nobre função que a PSP desempenha.

COMANDANTE DA GNR DE ANGRA DO HEROÍSMO

Começou por fazer o enquadramento legal da Brigada Fiscal de Angra do Heroísmo e a caracterização das funções que lhe estão atribuídas a nível nacional e regional. O seu quadro de efectivos nos Açores atinge os 275 elementos e actua fundamentalmente na fiscalização económica e no combate à droga.

Em função dos dados disponíveis em documentos anexos a este relatório e relativos ao período de 1992 a Maio de 1997, registou-se, em relação à droga e pelo destacamento fiscal de Angra do Heroísmo, 27 infracções, enquanto que ao nível da Região Autónoma dos Açores detectou-se 47. Chamou ainda a atenção de que estes números dizem respeito apenas aos casos registados unicamente pela GNR. Porém, quando trabalham em conjunto com outras forças de segurança, o registo é feito pela Polícia Judiciária.

COMANDANTE DA PSP DA HORTA

O Sr. Comandante da PSP da Horta, para além dos documentos que distribuiu e que estão em anexo a este relatório, disponibilizou ainda o seu Comando a qualquer necessidade de informação que desejem obter, porque considera que os deputados devem estar a par do que se passa quanto aos níveis de criminalidade na Região. Assim, informou que em 1995 foram apresentadas 911 denúncias e, em 1996, atingiram as 950. No ano corrente e até à presente data, a actividade criminal atingiu os 303 casos. Porém, deu ênfase particular aos crimes contra pessoas que, em 1995 atingiram os 351 casos, em 1996 chegaram aos 355 e, até Maio de 1997, registaram-se 129 infracções. Em relação aos crimes contra o património registaram-se, em 1995, 526 casos, em 1996, 537 e nos primeiros 5 meses de 1997, 162 casos. Aqui, fez questão de realçar que não houve roubos, ou seja, crimes com violência. Os crimes contra a vida em sociedade, em 1995, totalizaram 30 e, em 1996, chegaram aos 53, enquanto que, até Maio do ano corrente, fizeram-se já 11 registos. Em relação ao consumo e tráfico de droga realçou o ano de 1996, em que foram detectados 4 casos, envolvendo 7 pessoas, duas das quais repatriados.

A finalizar, chamou a atenção para o papel que a Comunicação Social desempenha, ao transmitir notícias sobre a criminalidade. Acredita que o fazem com boa intenção, mas na maioria das vezes os resultados são negativos. Mais referiu que a melhor

estratégia para combater o crime, nomeadamente o relacionado com a droga, é continuar a investir, e cada vez mais, na prevenção.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*

**(Os quadros acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)*

**Audição da Directora do Núcleo dos Açores do Instituto de Reinserção Social,
Dra. Maria de Lurdes Machado Faria.**

No dia 3 de Setembro de 1997, na Delegação da ALRA, em Angra do Heroísmo, a Comissão ouviu a entidade acima referenciada no âmbito do parecer que tem de emitir acerca da citada Resolução do PP.

Atendendo ao âmbito de actuação do Instituto de Reinserção Social, os dados estatísticos do trabalho com delinquentes não podem ser coincidentes com os de outras entidades (Polícias e Tribunais, por exemplo). É que o Instituto só trabalha com uma pequena percentagem destes a pedido dos magistrados. Com crianças, adolescentes e jovens delinquentes e suas famílias o Instituto é chamado a trabalhar em quase todos os casos. A propósito, a Directora do Núcleo realçou a necessidade de instalar o Tribunal de Menores e Família na Região, já criado, mas que não funciona, presume-se que por falta de instalações.

Relativamente à criminalidade que atinge a barra dos tribunais e é punida, poder-se-á afirmar que o número de reclusos nos estabelecimentos prisionais tem decrescido e que o número de pedidos de assistência aos jovens delinquentes tem vindo a aumentar.

Na opinião da Directora o sentimento de insegurança nos Açores parece crescente. Tal deve-se à Comunicação Social que informa mais, muitas vezes empoladamente, aos filmes violentos da TV, a vários tipos de crime (por exemplo, furtos a automóveis e moradias com arrombamento, consumo e tráfico de drogas).

Devido à falta de provas muitos presumíveis criminosos não são punidos.

O Núcleo defronta-se com dificuldades em lidar com os "repatriados", uma vez que não possui o seu cadastro e porque a verdadeira reinserção destas pessoas só se fará convenientemente no país que os repatriou.

O Núcleo do Instituto de Reinserção Social nos Açores não possui todos os meios necessários a uma conveniente actuação numa Região descontínua, trabalhando-se para que a situação seja corrigida.

O trabalho do Instituto, dado a tipo de pessoas alvo, não tem uma grande percentagem de sucesso. Há, no entanto, vários casos felizes de reinserção social.

Angra do Heroísmo. 3 de Setembro de 1997.

O Relator, João Manuel Cunha.

Audição do Vice-Presidente da Direcção da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, Dr. Ildeberto Rocha

No dia 4 de Setembro de 1997, na Delegação da ALRA da Ilha Terceira, a Comissão ouviu a entidade acima referida a fim de emitir parecer acerca da citada Resolução do PP.

O representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores informou essencialmente o seguinte:

- Depois de reuniões tidas com os comandantes da PSP, GNR e Ministro da República, relacionadas com a crescente insegurança, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores foi informada por estas entidades que o fenómeno ainda não é alarmante na Região Autónoma dos Açores.

Esta opinião é contrária à da Câmara do Comércio e Indústria e a prova está em que os comerciantes já usam ter os seus investimentos seguros, pelo máximo possível, nas companhias da especialidade.

A insegurança gera o descrédito e a desmotivação em muitos potenciais investidores.

A C.C.I.A. é de opinião de que as notícias alarmantes veiculadas pelos órgãos de comunicação social acerca da insegurança nos Açores não abonam em nada o sector empresarial especialmente o que trabalha na área do turismo, antes o prejudicam.

Portanto, esperam que sejam tomadas medidas, por parte do Governo da República, a fim de baixar o índice de criminalidade e o sentimento de insegurança das pessoas, de forma a que as suas associadas possam desenvolver as suas actividades com garantias de êxito.

Por último, acrescentou que os comerciantes seus associados tinham sido informados pela PSP de Angra de que havia efectivos policiais suficientes para dissuadir os delinquentes. No entanto, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores julga que esse efectivo não é o desejável. Especialmente à noite deveria ser reforçado o policiamento designadamente nas ruas das cidades.

Angra do Heroísmo, 4 de Setembro de 1997.

O Relator, João Manuel Cunha.

Audição ao Procurador da República do Círculo Judicial de Angra do Heroísmo, Dr. Manuel Portugal Azevedo.

No dia 4 de Setembro de 1997, a Comissão reunida na Delegação da ALRA na ilha Terceira ouviu, no âmbito da Proposta de Resolução citada, a entidade acima referenciada.

Foi dito:

- Nos últimos anos as queixas apresentadas nos Tribunais de Angra, Praia e Horta têm aumentado.
- A tipologia dos crimes tem mudado, em geral, nos Açores. Designadamente na área dos furtos e do roubo vão aparecendo os "esticões", o roubo com arrombamento e ameaças de morte e ainda os furtos de cheques.

- Por detrás, quer do aumento do número de queixas quer das novas modalidades de furto e roubo, encontra-se o tráfico e o consumo de drogas, designadamente a heroína.
- Ter consciência de que a população sente alguma inoperância das polícias e tribunais e afirma ser notório que nas cidades não há o devido policiamento, especialmente nos períodos nocturnos. Esta insegurança da população tem também como causa o Código Penal vigente que parece beneficiar os arguidos em detrimento dos queixosos.
- Sendo que uma das causas da criminalidade existente é o tráfico e consumo de drogas, importa afirmar que a droga que chega aos Açores vem do Continente por via aérea, sendo necessário um maior controlo nos aeroportos.
- Relativamente ao fenómeno dos "repatriados" entende que nas Comarcas dos Grupos Central e Ocidental a sua presença pouco se tem feito sentir, não alterando a quantidade e a qualidade dos crimes.

Angra do Heroísmo, 4 de Setembro de 1997.

O Relator, *João Manuel Cunha.*

Audição do Presidente da Associação de Municípios da RAA, Dr. Manuel Arruda.

No dia 5 de Setembro de 1997, na Delegação da ALRA, na Terceira, a Comissão ouviu a entidade acima referida a fim de emitir parecer acerca da citada Resolução do PP.

O Presidente da Associação de Municípios informou:

- É convicção das Câmaras Municipais da Região que o sentimento da insegurança aumenta nos Açores, não só devido ao número de crimes mas também à mudança na sua tipologia.

Hoje, os assaltos a residências, estabelecimentos comerciais e viaturas, alguns com violência, são frequentes tendo em vista o roubo, designadamente nas maiores cidades.

Tudo isto se deve à falta de policiamento (não há polícias nas ruas sobretudo durante a noite) apesar dos comandos informarem que os efectivos estão a aumentar.

Em S. Miguel, o repatriamento de cidadãos portugueses há muito residentes nos USA e Canadá tem causado instabilidade, pois boa parte destes têm antecedentes criminais graves.

Medidas fortes para evitar que o mal cresça são importantes para que todos não sejamos prejudicados, designadamente o sector do Turismo.

Preocupante está a ser o aumento do consumo de drogas e de álcool, sobretudo na camada mais jovem, o que leva ao roubo e à violência.

As polícias, quer no âmbito do combate ao tráfico e consumo de drogas, quer no combate ao consumo de álcool pelos mais novos, como aliás é de lei, deverá ser muito mais activa.

As Câmaras Municipais têm prestado à PSP, à Polícia Judiciária e outras entidades (comissão de luta contra a droga, p. ex.) a melhor colaboração, designadamente através dum diálogo aberto no sentido de serem combatidos os flagelos da droga e do álcool que conduzem à delinquência.

Angra do Heroísmo, 5 de Setembro de 1997.

O Relator, *João Manuel Cunha.*

Audição do Presidente do Instituto de Acção Social, Dr. Sérgio Ávila.

No dia 5 de Setembro de 1997, na Delegação da ALRA, na Terceira, a Comissão ouviu a entidade acima referida a fim de emitir parecer acerca da citada Resolução do PP.

O Presidente do Instituto de Acção Social informou:

No que respeita à prevenção da delinquência torna-se necessária uma maior articulação do Instituto de Reinserção Social (dependente do Ministério da Justiça) e do Instituto de Acção Social (da tutela do Governo Regional). O primeiro possui meios humanos mas não os logísticos e funcionais. Para o preenchimento desta lacuna poderia ser útil o Instituto de Acção Social.

Relativamente à acção do Governo na prevenção e combate à criminalidade, o Director salientou:

- Abertura para breve de dois centros de recuperação de toxicodependentes, os primeiros na Região, onde os doentes teriam, para além do tratamento específico, o apoio idêntico a qualquer outro doente.

- As acções do Governo relativas ao apoio aos repatriados não serão publicitadas doravante a fim de não estigmatizar mais este tipo de pessoas. Lastima o facto das entidades patronais não darem trabalho a esta gente sendo o Governo o único a apoiá-los através do PROSA.

As mudanças ultimamente levadas a cabo no sentido de apoiar as famílias da Região, particularmente as com fracos recursos, com o rendimento mínimo garantido leva o Director a pensar que existe um mínimo de dignidade de vida para todos os agregados familiares e por isso não vê que a delinquência possa ser causada por falta de recursos financeiros nas famílias.

O investimento do Governo no sector da habitação ajudará, também, a melhorar as condições de vida das pessoas. Acabar com alguns bairros sociais e reinserir e realojar os seus actuais habitantes é medida que o Governo preconiza.

Angra do Heroísmo, 5 de Setembro de 1997.

O Relator, *João Manuel Cunha*.

Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Problemática da Droga na Região Autónoma dos Açores.

I - INTRODUÇÃO

No passado mês de Fevereiro, foi deliberado em Conferência de Líderes Parlamentares Açorianos, realizar-se uma Sessão Plenária, com início no dia 9 de Setembro, que contará com a participação de jovens das Escolas Secundárias dos Açores, a fim de proceder a intervenções e debates sobre a problemática da "Droga" nos Açores.

Para concretização desse objectivo a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais foi incumbida, pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de diligenciar a recolha de dados e posterior elaboração de Relatório contendo informação sobre a situação actual, medidas adoptadas e políticas seguidas, que sirva de base à referida discussão.

Para o efeito foi nomeada uma subcomissão eventual com representação de todos os partidos com assento parlamentar, que participaram na definição da metodologia utilizada na recolha dos dados pretendidos.

O presente relatório pretende reflectir com a exactidão possível os dados constantes nos formulários preenchidos que nos foram devolvidos. Para o efeito foi estruturado em quatro partes:

- 1 - Introdução
- 2 - Definição de Conceitos
- 3 - Metodologia Utilizada na Recolha de Dados
- 4 - Apresentação dos Resultados
- 5 - Considerações Finais

II - Definição de Conceitos

O objecto do trabalho que nos foi solicitado é um estudo da Toxicodependência nos Açores.

Em termos etimológicos, e segundo o Dicionário de Língua Portuguesa - Porto Editora - 6ª Edição, Toxicodependência é definida como "dependência ou domínio

psíquico e físico pelo hábito mórbido e tirânico de utilizar produtos tóxicos de efeitos sedativos, euforizantes ou estupefacientes".

Os produtos utilizados para provocar tais efeitos são vários e muitos deles lícitos na nossa sociedade, tais como o tabaco, álcool, a cafeína e alguns fármacos.

Neste trabalho ao utilizarmos as palavras "toxicod dependência" ou "droga", estamos a referir-nos apenas e exclusivamente à utilização habitual de produtos tóxicos que produzem dependência psíquica e física cuja comercialização e uso é proibida por lei, portanto ilícita.

III - Metodologia Utilizada

Por entendimento unânime entre os elementos que compõem a subcomissão eventual para realização do presente trabalho, foi elaborado um formulário (anexo I) que se pretendeu simples e conciso, de fácil compreensão, que não desse oportunidade a dúvidas ou a interpretações divergentes, mas que permitisse recolher a informação que se pretendia. Os dados solicitados restringiram-se ao ano de 1996 ou ano lectivo de 1995/96.

Para o efeito, o formulário foi elaborado contendo quatro questões. A primeira questão pretende quantificar o número de toxicod dependentes detectados/observados/internados no referido período de 1 ano, de modo a obtermos uma visão da dimensão actual do universo envolvido no problema, capaz de caracterizar a situação actual e, dentro do possível, correlacioná-la com outros estudos já efectuados ou a efectuar de modo a podermos, agora ou a curto prazo, conhecer com maior precisão a tendência evolutiva da toxicod dependência na R.A.A., ou seja, se o consumo tende a aumentar, se se mantém ou se tem regredido, e em que faixas etárias, de modo a sabermos que medidas adoptar, com quem e para quem.

A segunda questão pretende conhecer as medidas adoptadas face aos Toxicod dependentes detectados/observados/internados, ou seja, que encaminhamento lhes foi dado.

A terceira questão diz respeito à especificação das drogas mais utilizadas e sua hierarquização.

E por último, uma pergunta aberta, em que pudessem tecer os comentários achados por convenientes acerca da temática em questão.

Entendeu-se que a recolha de dados deveria ser recrutada nas Instituições que habitualmente se vêem confrontadas ou lidam com essa problemática, assim foram enviados 140 formulários a: 30 Escolas do Ensino Básico, 2,3/S; 31 Associações de Estudantes; 30 Associações de Pais e Encarregados de Educação; 11 Instituições Privadas de Solidariedade Social, tais como Centros Sociais Paroquiais, Associações de Apoio à problemática em questão, Núcleo Regional de Projecto Vida - Direcção Regional de Juventude, 16 Centros de Saúde, 3 Serviços de Psiquiatria dos Hospitais, 3 Casas de Saúde Psiquiátricas, 4 Médicos Psiquiatras com Consultório Privado, 3 Comandos de Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Judiciária, 2 Estabelecimentos Prisionais e Instituto de Reinserção Social, conforme documento apenso (anexo 2).

IV - Resultados obtidos

Dos 140 formulários enviados, apenas responderam 61, o que corresponde a 43,6%. Em termos gerais os inquiridos que responderam contribuíram com informações concretas que serviram de base à elaboração do presente relatório.

As respostas foram ordenadas e agrupadas por Instituições e/ou Entidades a funcionar na Região Autónoma dos Açores e por Ilhas, constituindo assim 16 quadros e 1 gráfico, de modo a obtermos dentro do possível uma visão tanto parcelar como global a nível regional.



Como podemos verificar dos 30 formulários enviados às Escolas, foram respondidos 23. Neles podemos constatar que não foi detectado ou observado nenhum caso de toxicodependência, ou seja de consumo habitual, e/ou dependência de droga ilícita.

Os dois casos mencionados pela Escola das Laranjeiras referem-se ao **consumo** de álcool.

Entre os comentários formulados por 11 das 23 Escolas que responderam ao formulário, referiram que embora não tenham nenhum caso de toxicodependência, têm a convicção de que é possível existir um ou outro caso entre a população escolar. Ao colocarem a hipótese de existir algum caso esporádico de consumo estes referem-se a drogas "leves" como Haxixe e Marijuana.

É de salientar que foi formulada por várias Escolas a necessidade de se efectuar formação sobre esta problemática, essencialmente dirigida a professores e auxiliares de acção educativa.

Também foram referidas como positivas todas as acções de esclarecimento e debate realizadas nos estabelecimentos escolares sobre este tema e outros com ele relacionados, como por exemplo a SIDA

Quadros II e III Associações de Estudantes e Associações de Pais e Encarregados de Educação

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

ENTIDADES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	COMENTÁRIOS	TOTAL
	Nº CASOS	M/IDADES	Nº CASOS	M/IDADES	TIPO	SIM/NÃO	
Ass. E. Un. Açores	0	0	0	0	0	NÃO	0
Ass. E. EB 2,3 R. G	0	0	0	0	0	SIM	0
Ass. E. EB An. Hero	0	0	0	0	0	SIM	0

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ENTIDADES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	COMENTÁRIOS	TOTAL
	Nº CASOS	M/IDADES	Nº CASOS	M/IDADES	TIPO	SIM/NÃO	
E. G/BDr. Man. Arma	0	0	0	0	0	SIM	0
E. M ^{pl} . M Povoação	0	0	0	0	0	NÃO	0
E. E/B2 Horta	0	0	0	0	0	NÃO	0
E. B. 2.3 Flores	0	0	0	0	0	SIM	0

Conforme se pode observar nos quadros acima apresentados, o número de respostas devolvidas foi reduzido em relação ao número de formulários enviados, 31 e 30 respectivamente, e não foi mencionado nenhum caso de toxicodependência.

Os comentários efectuados pelas duas associações de estudantes que responderam, referem que não têm conhecimento objectivo de situações de consumo de estupefacientes, e a existirem não lhes parece terem sido graves, não tendo ainda detectado "movimentos" de tráfico.

Quanto aos comentários mencionados pelas 2 das 4 Associações de Pais e Encarregados de Educação que responderam ao formulário, dizem que não dispõem de dados que permitam preenchê-lo, mas por outro lado, uma delas afirma não ter dúvidas da existência de consumo de drogas naquela escola.

A outra, manifesta-se preocupada com o fenómeno "droga" e a sua expansão a localidades até então imunes a essas questões.

Quadro nº IV Instituições Privadas de Solidariedade Social e Outros

INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE S. SOCIAL E OUTROS

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	COMENT.	TOTAL
	Nº CASOS	M/IDADES	Nº CASOS	M/IDADES	TIPO	SIM/NÃO	
a) C. S. P. S. Roq.	0	0	0	0	0	0	0
b) C. N. S. Rosá.	0	0	0	0	0	0	0
c) C.S.P.P.Pedra	0	0	0	0	0	0	0
d) As. Alternativa	51	25	9	25	HER/COC/ALC.	SIM	60
e) C.S.Juncal	0	0	0	0	0	0	0
f) Núcleo P.Vida	0	0	0	0	0	0	0

- a) Centro Social e Paroquial de S. Roque-Ponta Delgada
- b) Centro Social Nº Srª do Rosário-Lagoa
- c) Centro Social e Paroquial do Pico da Pedra-Ribeira Grande
- d) Associação para Apoio ao Toxicodependente e sua Família-Alternativa
- e) Centro Social do Juncal-Praia da Vitória
- f) Núcleo Regional dos Açores do Projecto Vida

O quadro acima exposto exprime que somente a "Associação para Apoio ao Toxicodependente e Sua Família - Alternativa" mencionou ter conhecimento de casos, que totalizam o número de 60; destes 9 são do sexo feminino e 51 do sexo masculino, sendo a média de idades para ambos os sexos de 25 anos.

O uso de drogas mais utilizadas por ordem decrescente são: a Heroína, Barbitúricos, Álcool e Cocaína.

Esta Instituição necessitou efectuar somente cinco encaminhamentos/transferências. Fizeram-no para Instituições Particulares variadas, tanto para o continente como para o estrangeiro, não as tendo especificado.

Quadro nº V Centros de Saúde

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	COMENTÁRIOS	TOTAL
	Nº CASOS	M/IDADES	Nº CASOS	M/IDADES	TIPO	SIM/NÃO	
C. NORDESTE	0	0	0	0	0	NÃO	0
C. POVOAÇÃO	2	30	1	25	HER/COC/CAN	SIM	3
C. VILA.FRANCA	0	0	0	0	HER/HAX	SIM	0
C. RIBEIR.GRANDE	1	33	0	0	HER/COCAÍNA	SIM	1
C.SAÚDE P.DELG	12	25	1	20	HER/COC/HAX	SIM	13
C.VILA DO PORTO	0	0	0	0	0	NÃO	0
C. PRAIA DA VIT.	0	0	0	0	0	NÃO	0
C.SAÚDE VELAS	0	0	0	0	0	SIM	0
C. S.ROQUE PICO	2	30	0	0	HAX/LIAMBÁ	SIM	2
C. MADA. PICO	0	0	0	0	0	SIM	0
C.CALHET. S.JOR	0	0	0	0	0	SIM	0
C.GRACIOSA	0	0	0	0	0	SIM	0

Como podemos verificar somente 4 Centros de Saúde referem ter observado no ano de 1996 casos de toxicod dependência, totalizando 19 indivíduos e destes apenas 2 são do sexo feminino e os restantes 17 do sexo masculino. Salientando-se que o maior número centraliza-se no Centro de Saúde de Ponta Delgada - 13 .

A média de idades do sexo masculino é de 30 anos, enquanto que no sexo feminino é de 23 anos.

É de realçar que os 13 casos observados no Centro de Saúde de Ponta Delgada forma encaminhados para a Casa de Saúde de S.Miguel, Consultórios de Médicos Psiquiatras, Comunidades Terapêuticas no Continente e Associação Patriache.

As "drogas" detectadas como sendo as mais utilizadas foram Heroína, Cocaína e Haxixe.

Quadro nº VI - Psiquiatras/Hospitais/Casas de Saúde

ENTID./INST.	HOMENS		MULHERES		DROGAS	COMENTÁRIOS	TOTAL
	Nº CASOS	M/IDADES	Nº CASOS	M/IDADES	TIPO	SIM/NÃO	
PSIQ.P.DELG.	16	25			HER/COC	NÃO	16
PSIQ.P.DELG.	5	24	3	21	HER/COC	NÃO	8
PSIQ.A.HERO.	24	24	6	20	HER/HAX/MAR	SIM	30
PSIQ.A.HERO.	6		1	21		SIM	7
C.S.N.ªS.ªCONCEIÇ			2	21		NÃO	2
C.S.ESPIRITO SAN	0	0	1	28	HEROÍNA	SIM	1
C.SAÚDE S.MIGU	38	27			HER/COC/SED	SIM	38
HOSPITAL P.DEL	11	26	2	28	HER/HAX/COC	SIM	13
HOSPITAL A.HER.	3		1				4

Como se pode verificar no quadro acima referido, entre especialistas em Consulta Privada, Serviços de Psiquiatria dos Hospitais e Casas de Saúde Psiquiátricas da Região, foram observados 119 casos, sendo 103 do sexo masculino e 16 feminino, com médias de idade 26 anos e 25 anos, respectivamente.

Destes, 63 foram observados por Psiquiatras em Consultório Privado, dos quais 51 são do sexo masculino e 12 do sexo feminino. A média de idades dos primeiros é de 24 anos e dos segundos 21 anos.

A "droga", apontada pelos quatro Psiquiatras em questão, como sendo a mais utilizada, foi a Heroína.

No entanto, dois deles comentaram de forma relevante a importância do abuso de consumo de **bebidas alcoólicas** por parte dos jovens, que embora pertencendo ao rol de comportamentos ligados à experimentação, poderão funcionar como facilitadores de posterior utilização de outras substâncias tóxicas, bem como o início da estrada do alcoolismo.

Referiram também, que grande parte dos heroinómanos, por eles observados, também consumiam álcool em excesso.

Salientaram ainda que grande parte do número de internamentos efectuados nas Casas de Saúde, mais de 50%, devem-se a problemas relacionados com o consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

No que se refere propriamente à Casa de Saúde de N.ª Senhora da Conceição (internamento feminino) - Ponta Delgada, esta registou apenas dois internamentos, com uma média de idades de 21 anos. Enquanto que na Casa de Saúde do Espírito

Santo (Internamento feminino) - Angra do Heroísmo, verificou-se só um internamento de uma mulher de 28 anos de idade.

No que respeita à Casa de Saúde de S.Miguel (internamento masculino) registaram-se 38 casos, com médias de idade de 27 anos.

Através dos comentários elaborados verificamos que dos 38 casos mencionados, 20 foram internados e 18 apoiados em regime ambulatorio.

Dos 20 casos que deram origem a internamento, 16 foram encaminhados pelo serviço de Psiquiatria do Hospital de Ponta Delgada e Centros de Saúde da Ilha de S.Miguel, 2 pelo Instituto de Acção Social e 2 pelo Projecto de Formação Profissional do Centro Social e Paroquial de S.José.

Dos 18 casos apoiados em regime ambulatorio, 17 foram encaminhados pela Associação Alternativa, sendo 15 deles reclusos, o outro foi o único que recorreu por sua iniciativa à consulta da Casa de Saúde de S.Miguel.

No serviço de Psiquiatria do Hospital de Ponta Delgada, foram observados 13 indivíduos, sendo 11 do sexo masculino e 2 feminino, com média de idade de 28 anos. As substâncias apontadas como sendo as mais consumidas foram por ordem: a Heroína, Haxixe, Cocaína e Psicotrpicos.

A maioria dos casos seguidos foram enviados pelo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada.

No serviço de Psiquiatria do Hospital de Angra do Heroísmo foram observados 4 indivíduos, sendo três do sexo masculino e um feminino.

Quadro VII - Polcias/Estabelecimentos Prisionais e Instituto de Reinserção Social

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	COMENT.	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	SIM/NÃO	
P.S.P.DELGADA	30	20	4	24	HER/LIAM/HAX	NÃO	34
P.S.P.ANG.HEROI	11	25	0	0	HAXIXE	SIM	11
P.S.P.HORTA	44	20	6	22	HER/HAX/COC	SIM	50
EST.PRIS.P.DELGA	39	31	4	28	DR.LEV./HER.	SIM	43
EST.PRIS.ANG.HER	5	25	0	0	HAX/HER/MED.	SIM	5
INST. REINS.SOC.*	40	28	7	28	HER/HAX/MED	SIM	47
GUARDA N. REP.*	60	23	8	25	HER/HAX/COC	SIM	68
POLÍC JUD.P.DEL.	0	0	0	0	HER/LIAM/HAX	SIM	0

*Respostas a nível Regional

O quadro VII agrupa Instituições Policiais, Estabelecimentos Prisionais e o Instituto de Reinserção Social, cujo número de casos detectados, correspondem a um total de 258, destes 229 dizem respeito ao sexo masculino e 29 a sexo feminino. A média de idades aponta para os 25 anos.

É de salientar que a análise dos números indicados é de difícil interpretação, na medida em que os mesmos se reportam quer a indivíduos ligados apenas ao tráfico, quer ao consumo e tráfico, identificados e/ou detidos pelas forças policiais.

Para dificultar ainda mais esta análise, não podemos esquecer que parte desses indivíduos foram já mencionados noutros quadros, na medida em que foram observados ou seguidos simultaneamente por outras Entidades/Instituições/Associações.

É de acrescentar que neste quadro se englobam duas Instituições que indicam números de âmbito regional, a saber: Instituto de Reinserção Social e a Guarda Nacional Republicana.

No que se refere à Polícia Judiciária, esta não apontou números porque o seu âmbito de acção se exerce no sentido de identificar os traficantes e só excepcionalmente surgem situações com consumidores, as quais não são objecto de tratamento estatístico.

Segundo esta Instituição a droga mais apreendida é a Cocaína, embora não seja esta a mais consumida, quer na Região quer no resto do País. "Toda a Cocaína apreendida era produto destinado ao tráfico internacional".

"As drogas preferenciais e de maior consumo, são indiscutivelmente, e por ordem decrescente: Heroína, Haxixe e Liamba".

Na opinião da Guarda Nacional Republicana nota-se nos últimos tempos uma subida no consumo de drogas, nomeadamente "drogas duras" sobretudo nas camadas mais jovens da população.

Quanto ao Instituto de Reinserção Social os 47 casos relatados dizem respeito unicamente a toxicodependentes e não a consumidores que mantêm contactos esporádicos, ou mais ou menos regulares, com a droga.

O mesmo princípio foi também utilizado pelo Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e talvez por isso, o número referido é apenas de 5 indivíduos, enquanto o Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada refere 43 indivíduos detidos por problemas relacionados com droga, dos quais 4 eram do sexo feminino.

É de salientar que os dois Estabelecimentos Prisionais apontaram como sendo as substâncias mais utilizadas, em primeiro lugar "as drogas leves", seguindo-se a Heroína e em muitos casos estes consumos encontravam-se associados, estendendo-se igualmente ao consumo abusivo do álcool.

A Polícia de Segurança Pública de Ponta Delgada, no que se refere ao tipo de "drogas " mais consumidas, apresentou um quadro com "dados estatísticos sobre detenção de estupefacientes na área deste Comando (S. Miguel e Sta. Maria) em 1996", em que a maior quantidade de droga apreendida por ordem decrescente foi: Liamba, Haxixe, Heroína e por último a Cocaína.

Para a Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo a substância mais utilizada foi o Haxixe, seguindo-se a Heroína, enquanto que para o Comando da Horta, a Heroína vem em primeiro lugar e o Haxixe em segundo, seguindo-se a Liamba e a Cocaína.

Quadro nº VIII - Ilha de S. Miguel

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	
a) ESCOLAS	1	16	1	16		2
b) A ESTUDANTES	0	0	0	0		0
c) A. PAIS ENC ED.	0	0	0	0		0
d) I. P. S. S. E. OUTR.	51	25	9	25		60
CENTROS SAÚDE	15	30	2	23		17
PSI/HOSP/C.SAÚ	70	26	7	25		77
P.S.P.	30	20	4	24		34
EST. PRISI.P.D.	39	31	4	28		43

- a) TRATAM-SE DE DOIS CASOS DE ABUSO DE ÁLCOOL
b) DUAS ASSOCIAÇÕES
c) UMA ASSOCIAÇÃO
d) ALTERNATIVA E TRÊS CENTROS SOCIAIS PAROQUIAIS

De seguida, entendeu-se agrupar as respostas por Ilha, a fim de se obter uma dimensão da problemática em cada uma delas.

Sendo a Ilha de S. Miguel a que tem maior número de habitantes, é aquela que também apresenta maior número de casos.

Relembramos, no entanto, que os casos referidos tanto dizem respeito a primeiras experiências de consumo, consumo esporádico, toxicodependentes, bem como a traficantes e toxicodependentes/traficantes.

Ao observarmos o quadro VIII parece que o número de casos observados pelos Psiquiatras e Serviços de Saúde poderá ser o indicador mais aproximado do número de indivíduos toxicodependentes.

A maior incidência, ou seja, dos 94 indivíduos observados pelas Entidades/Instituições de Saúde, já referidos, 85 são homens, enquanto que 9 são mulheres, com médias de idades de 28 e de 24 anos, respectivamente.

Tanto nas Escolas como nas Associações de Estudantes e de Pais e Encarregados de Educação, não é referido nenhum caso observado de toxicodependência. Os únicos registados reportam-se a dois casos de adolescentes de 16 anos que consumiram álcool em excesso.

A Associação para Apoio ao Toxicodependente e sua Família - "Alternativa", apresenta um número total de 60 casos, número este que também deve englobar

indivíduos já contabilizados noutras Instituições, como por exemplo, as de Saúde, Estabelecimentos Prisionais e Polícia de Segurança Pública, pelo que o número indicado não poderá ser interpretado como um número a somar aos outros, o mesmo se podendo dizer dos casos referidos pela Polícia de Segurança Pública e Estabelecimento Prisional.

Assim, e em síntese, o número de toxicodependentes detectados pelas respostas obtidas, na Ilha de S. Miguel não poderá ser nunca o somatório dos números contidos no quadro VIII.

Quadro IX - Ilha de Sta. Maria

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	
ESCOLAS	0	0	0	0		0
AS. ESTUDANTES						
AS. PAIS ENC ED.						
I.P.S.S. E OUTROS						
CENTROS SAÚDE	0	0	0	0		0

Na Ilha de Sta. Maria apenas se obteve respostas da Escola e Centro de Saúde, nenhuma delas contendo qualquer comentário.

Quadro X - Ilha Terceira

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	
ESCOLAS	0	0	0	0		0
a)A.ESTUDANTES	0	0	0	0		0
b)A.PAIS ENC ED.	0	0	0	0		0
c)I.P.S.S. E OUTR	0	0	0	0		0
CENTROS SAÚDE	0	0	0	0	0	0
PSI./HOSP/C.SAÚ	33	24	9	24		42
P.S.P.	11	25	0	0		11
EST. PRISI.P.D. TERCEIRA	5	25	0	0		5

a) UMA ASSOCIAÇÃO

b) UMA ASSOCIAÇÃO

c) CENTRO SOCIAL DO JUNCAL-PRAIA DA VITÓRIA

Foi a segunda Ilha a apresentar um maior número de respostas e de casos.

Utilizando o mesmo método de análise que o efectuado no Quadro referente à Ilha de S. Miguel, parece que o número de toxicodependentes mais aproximado do real será o apresentado pelas Entidades/Instituições de Saúde Psiquiátrica, ou seja, 42 indivíduos, o que corresponde a 33 homens, e 9 mulheres com médias de idade de 24 anos.

Quadros XI e XII - Ilhas de S. Jorge e Graciosa

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES		
ESCOLAS	0	0	0	0		0
AS. ESTUDANTES						
AS.PAIS ENC ED.	0	0	0	0		0
LP.S.S. E OUTROS						
CENTROS SAÚDE	0	0	0	0		0

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES		
ESCOLAS	0	0	0	0		0
AS. ESTUDANTES						
AS.PAIS ENC ED.						
CENTROS SAÚDE	0	0	0	0		0

Nos quadros XI e XII relativos às Ilhas de S. Jorge e Graciosa respectivamente, não foram registados casos de toxic dependência.

Quadro XIII - Ilha do Faial

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES		
ESCOLAS	0	0	0	0		0
AS. ESTUDANTES						
AS.PAIS ENC ED.	0	0	0	0		0
LP.S.S. E OUTROS						
CENTROS SAÚDE						
PSI./HOSP/C.SAÚ						
P.S.P.	44	20	6	22		50

Como podemos verificar no quadro XIII, relativamente à Ilha do Faial somente a Polícia de Segurança Pública apresenta o número de 50 casos detectados, dos quais 6 são mulheres, com média de idades de 20 anos no sexo masculino e 22 no feminino.

No que se refere às Instituições/Entidades de Saúde estas não responderam aos formulários, o que dificulta qualquer tipo de análise em relação à Ilha.

Quadro XIV - Ilha do Pico

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	
ESCOLAS	0	0	0	0		0
AS. ESTUDANTES						
AS. PAIS ENC ED.						
CENTROS SAÚDE	2	30	0	0		2

Quanto à Ilha do Pico, apenas responderam aos formulários as Escolas e um Centro de Saúde.

Este último, refere ter observado dois casos do sexo masculino, com média de idades de 30 anos, consumidores de Haxixe e Liamba, ambos encaminhados para Serviços de Psiquiatria na Horta e Ponta Delgada.

Quadro XV - Ilha das Flores

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	
ESCOLAS						
AS. ESTUDANTES						
AS. PAIS ENC ED.	0	0	0	0		0
CENTROS SAÚDE						

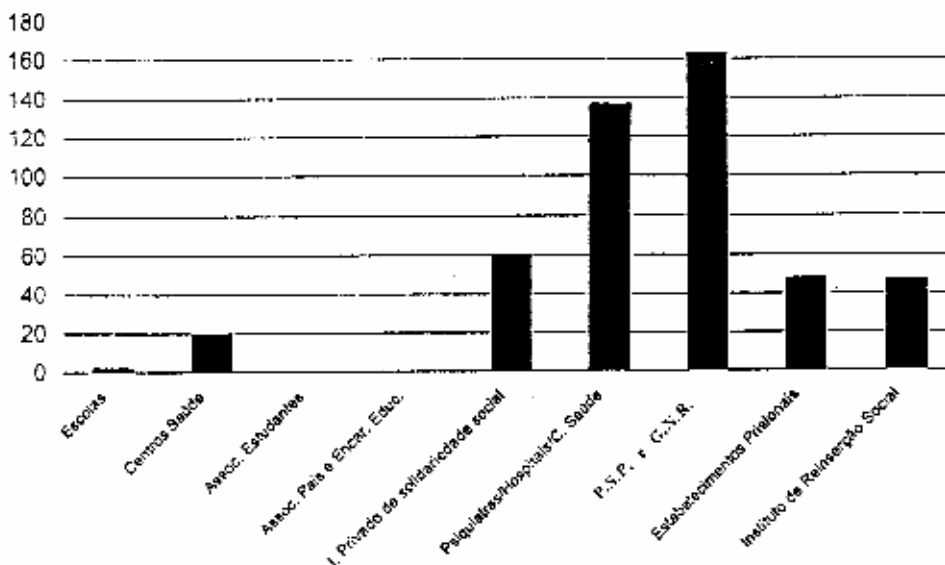
Nesta Ilha não se verificou qualquer registo de casos, nos formulários respondidos pela Escola e Associação de Pais e Educadores.

Quadro XVI - Ilha do Corvo

INSTITUIÇÕES	HOMENS		MULHERES		DROGAS	TOTAL
	N.º CASOS	M/IDADES	N.º CASOS	M/IDADES	TIPO	
ESCOLAS	0	0	0	0		0
AS. ESTUDANTES						
AS. PAIS ENC ED.						
CENTROS SAÚDE						

Esta Ilha, através de sua Escola, não registou nenhum caso.

Gráfico - Dados Regionais por Instituições/Entidades



Para terminar apresenta-se um gráfico que nos dá uma visibilidade dos números totais apresentados pelas diferentes instituições/Entidades referentes à Região Autónoma dos Açores.

V - Considerações Finais

1. Ao longo do presente trabalho foi possível constatar que existe uma relação directa entre o número de casos detectados e o número de habitantes por ilha, pelo que

parece não existir na Região Autónoma dos Açores uma Zona Geográfica Específica onde a problemática se revela com maior preponderância;

2. Pode verificar-se que o maior número de casos obtidos entre as diferentes Instituições/Entidades, é do sexo masculino e a média de idades é de 24 anos para ambos os sexos;

3. Existem dificuldades na obtenção de um número exacto de toxicodependentes na Região, porque além de se ter constatado que foram utilizados nas respostas conceitos diferentes existiram também números sobrepostos entre os indicados pelas diversas Instituições/Entidades;

4. Os quadros que constam neste relatório mostram que a maioria dos casos foram detectados/observados nas Unidades de Saúde e não nos Estabelecimentos Prisionais ou Polícias;

5. Para os Médicos Psiquiatras, Serviços de Saúde, P.S.P. da Horta, P.S.P. de Ponta Delgada, Guarda Nacional Republicana e Instituto de Reinserção Social, a droga apontada como sendo a mais consumida na Região é a Heroína, enquanto que para os dois Estabelecimentos Prisionais e P.S.P. de Angra do Heroísmo, são o Haxixe e a Marijuana;

6. Foi comentado de forma relevante pelos Serviços de Saúde a importância do abuso do consumo de **Bebidas Alcoólicas** por parte de jovens, que para além de poder funcionar como facilitador de posterior utilização de outras substâncias tóxicas, é de certeza o início, para alguns, de uma dependência alcoólica;

7. Foi referido ainda, que grande parte dos Heroinómanos observados consumiam álcool em excesso, e que grande parte do número de internamentos efectuados nas Casas de Saúde Psiquiátricas, mais de 50%, deve-se a casos de consumo excessivo de bebidas alcoólicas;

8. Como sugestões, alguns formulários apontaram ser necessário existir maior vigilância junto das Escolas e dos locais frequentados por jovens de modo, a reduzir o risco, bem como a necessidade de formação essencialmente dirigida a professores e auxiliares de acção educativa para melhor poderem acompanhar os jovens relativamente a essa matéria e aos problemas com ela relacionados.

9. Igualmente foi sugerida a necessidade da existência na Região de uma Comunidade Terapêutica, como parte integrante do tratamento/reintegração.

10. A terminar foi apontado como sendo necessário proceder a modificações na legislação existente, no sentido do consumidor/traficante ser encarado mais na sua vertente de doente, do que na vertente de traficante.

Angra do Heroísmo, 3 de Setembro de 1997

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes*

(Os anexos encontram-se arquivados no respectivo processo)

—

Relatório da Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Aprova o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo de recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte".

A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade de Ponta Delgada, no dia 23 de Setembro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "aprova o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n.º 2 do art.º 231.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores em conjugação com o que dispõe o art.º 229.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Na reunião estiveram representados todos os partidos com assento parlamentar, de acordo com o consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto de diploma estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte, criando, ainda, um sistema inspectivo e sancionatório adequado.

As regras agora fixadas incluem a proibição de utilização de materiais inflamáveis, tóxicos ou susceptíveis de provocar alergias, bem como de mobiliário urbano que ponha em risco a segurança dos utentes.

A entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio terá de assegurar a manutenção regular de toda a área, bem como de todo o equipamento e superfícies de impacte, de modo que sejam permanentemente observadas as condições de segurança e higiene - sanidade agora fixadas.

O diploma em análise obteve a aprovação por unanimidade.

Ponta Delgada, 23 de Setembro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente em exercício, *Maria Fátima Sousa*

Parecer da Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Regime de Instalação e Funcionamento das Instalações Desportivas".

A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 23 de Setembro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "cria o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores em conjugação com o que dispõe o artigo 229.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

De acordo com o consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores na reunião estiveram representados todos os partidos políticos com assento parlamentar.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Espacialidade

O presente Projecto de Decreto-Lei estabelece o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, independentemente da sua titularidade ser pública ou privada, e visar ou não fins lucrativos.

Cria instrumentos normativos e de enquadramento das condições de realização das actividades desportivas, no sentido de se promover a qualidade dos serviços oferecidos e melhorar os mecanismos de fiscalização da administração pública designadamente no âmbito das condições funcionais e de segurança das infraestruturas desportivas, combatendo a tendência para o recurso a soluções de qualidade insuficiente e a degradação das mesmas.

Analisado o diploma a Subcomissão entendeu que no artigo 6.º - **"Instalações especiais para o espectáculo desportivo"** - deverá abranger também os **"Pavilhões vocacionados para os grandes espectáculos desportivos"**.

Deverá, também, ser incluído um novo artigo com a seguinte redacção:

"Regiões Autónomas

O disposto no presente diploma é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das adaptações decorrentes de estrutura própria da administração regional autónoma a introduzir por diploma regional adequado."

O presente diploma mereceu parecer favorável por unanimidade

Ponta Delgada, 23 de Setembro de 1997.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

A Presidente em Exercício, *Maria de Fátima Sousa*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a Lei Orgânica do Banco de Portugal.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade de Ponta Delgada, no dia 18 de Setembro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que altera a Lei Orgânica do Banco de Portugal na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto Decreto-Lei visa alterar a Lei Orgânica do Banco de Portugal, pelas seguintes razões:

A entrada em vigor do Tratado de União Europeia exigiu alguns ajustamentos à referida Lei os quais foram, em parte, operados pelo Decreto-Lei n.º 231/95, de 12 de Setembro.

Todavia, tais ajustamentos eram, por um lado, insuficientes para assegurar a completa independência do Banco de Portugal e, por outro, não proporcionavam condições adequadas de operacionalidade para a terceira fase da União Económica e Monetária (UEM).

A participação de Portugal na terceira fase da UEM exige novos ajustamentos à Lei Orgânica do Banco de Portugal, os quais decorrem directamente do artigo 108.º do

Tratado que institui a Comunidade Europeia (TCE), com vista a garantir não só a sua inteira autonomia, mas também as condições necessárias ao desempenho das atribuições decorrentes da sua integração no Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Nesta conformidade, o presente diploma visa adequar a Lei Orgânica do Banco de Portugal ao novo enquadramento institucional decorrente da criação do SEBC.

O presente projecto contém, simultânea e sucessivamente, as alterações a introduzir imediatamente na Lei Orgânica do Banco de Portugal com vista ao reforço da sua autonomia (artigo 1.º): uma nova versão integral desta, que contempla não só a autonomia do Banco de Portugal como a sua completa integração no SEBC, destinada a substituir completamente a versão actual a partir do momento em que Portugal participe plenamente na terceira fase da UEM (artigo 2.º); e as alterações adicionais da Lei Orgânica actual em matéria de integração no SEBC, que apenas entrarão em vigor, no início da terceira fase, se a participação plena de Portugal só ocorrer mais tarde e cuja vigência se limitará a esse período intercalar (artigo 3.º).

Além das disposições relativas ao Banco de Portugal como autoridade monetária independente, aproveitou-se a oportunidade legislativa para regular igualmente outras funções e poderes - como, por exemplo, os de supervisão bancária - que por lei lhe são atribuídos, bem como para introduzir uma alteração de carácter estrutural, que consiste em retirar ao Banco de Portugal a natureza jurídica de empresa pública que lhe é conferida pela lei actual

No que se refere ao parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realça-se o facto de se continuar a prever neste projecto de diploma a manutenção de um representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Consultivo do Banco de Portugal.

Contudo, o mesmo parece não suceder com a utilização da tradicional conta corrente gratuita com limite fixado no Estatuto da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87 de 26 de Março), que a Região tem junto do Banco.

De facto no seu Art.º 18.º a Lei Orgânica a ser aprovada, proíbe por imposição do SEBC, "a concessão de descobertos ou qualquer outra forma de crédito ao Estado e serviços ou organismos dele dependentes, a outras pessoas colectivas de direito

público e a empresas públicas ou quaisquer entidades sobre as quais o Estado, as Regiões Autónomas ou as autarquias locais possam exercer, directa ou indirectamente, influência dominante".

Sendo assim o parecer desta Comissão vai no sentido de que se salvguarde a existência da referida conta enquanto se mantiver em vigor o actual Estatuto da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 9/87, de 26 de Março) que é uma Lei de valor reforçado.

Ponta Delgada, 18 de Setembro de 1997.

Relator *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31/94, de 5 de Fevereiro.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 2 de Outubro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que altera o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 31/94, de 5 de Fevereiro (estabelece as condições de aplicação dos Regulamentos CEE n.º 2078/92, 2079/92 e 2080/92 do Conselho, de 30 de Junho, que instituem diversos regimes de ajudas aos métodos de produção agrícola), na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre o mesmo emite o seguinte parecer

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e aos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Projecto de Decreto-Lei em análise, tem por objectivo salvaguardar os casos de florestação em terrenos de uso agrícola beneficiados por obras de fomento hidroagrícola ou em terrenos para os quais haja projectos de execução aprovados. Muito embora a matéria em apreço seja de interesse específico para a Região Autónoma dos Açores, a Comissão nada tem a opor uma vez que não existem obras de fomento hidroagrícola.

Angra do Heroísmo, 2 de Outubro de 1997.

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz Sampaio.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de substituição do Decreto Legislativo Regional n.º 10/97 (Protecção do Património Florestal Regional).

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 2 de Outubro de 1997, discutiu e analisou a Proposta de Substituição do Decreto Legislativo Regional n.º 10/97, "Protecção do Património Florestal Regional", na sequência do solicitado

por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da Proposta de substituição do Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Proposta de Substituição do Decreto Legislativo Regional em análise, tem por objectivo estabelecer o regime contra-ordenacional de protecção do património florestal da Região Autónoma dos Açores, abrangendo as acções relacionadas com os cortes, arranques ou transplantações de árvores que apresentem interesse económico, botânico, paisagístico ou ambiental, o arroteamento de terrenos incultos, para aproveitamento em pastagem ou destinados a outros fins agrícolas, a transformação de terrenos florestados em qualquer outra cultura ou destinados a outros fins, a introdução de espécies florestais exóticas inexistentes na Região, o fabrico de carvão vegetal, quer nos incultos quer nas matas particulares e a extracção de produtos de qualquer natureza dos incultos ou terrenos florestados.

Da análise e votação efectuada pela Comissão aos artigos da Proposta de Substituição, registaram-se os seguintes resultados:

—voto favorável do Partido Socialista em todos os artigos;

—voto favorável do Partido Social Democrata para os artigos 2.º, 4.º a 6.º e do 16.º ao 25.º abstenção nos artigos 1.º, 3.º e do 7.º ao 15.º;

Na globalidade, o Partido Socialista votou favoravelmente e os Partidos Social Democrata e Popular abstiveram-se.

Angra do Heroísmo, 2 de Outubro de 1997.

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Decreto-Lei relativo à remoção das embarcações encalhadas nos Portos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, por efeitos do temporal que assolou a Região em Dezembro de 1996.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Decreto-Lei relativo à remoção das embarcações encalhadas nos portos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, por efeitos do temporal que assolou a Região em Dezembro de 1996, e na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores emite o seguinte parecer.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma confere à Região Autónoma dos Açores a competência legal para promover a remoção das embarcações encalhadas nos portos de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, por efeitos do temporal que assolou a Região em Dezembro de 1996, autorizando o Governo Regional a proceder, por administração directa ou por contrato de empreitada, mediante concurso nos termos da lei, à remoção das embarcações e respectivos destroços, seu transporte e depósito em local que designará, devendo notificar os respectivos proprietários e fiéis depositários com 10 dias de antecedência.

Imputa encargos com a execução do diploma ao orçamento da Região Autónoma dos Açores por conta das verbas transferidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/97, (que declarou a situação de calamidade pública no Arquipélago dos Açores, face aos efeitos dos temporais que se verificaram entre 9 de Novembro e 26 de Dezembro de 1996), e ao Ministério das Finanças por contrapartidas na dotação provisional.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou, com carácter de urgência, o presente diploma e nada tem a opor.

Angra do Heroísmo, 6 de Outubro de 1997.

O Relator, *António Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

O Redactor de 2.ª Classe, *José Rodrigues da Costa*